

Documentação EY - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024 - PREDUC

Natalia Zaneti <natalia.zaneti@br.ey.com>

Qua, 08/05/2024 11:02

Para:PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

Cc:Debora Alves <debora.alves@br.ey.com>;Patricia Paiva <Patricia.Paiva@br.ey.com>

 1 anexos (20 MB)

Habilitação.zip;

Prezados Senhores, bom dia!

Conforme item 8.7 do Edital, a EY encaminha sua documentação de habilitação e proposta comercial.

Por favor, confirmar recebimento.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



Natália Zanetti | Supervising Associate | BD-Other Support Resources - Government & Public Sector

SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco A Sala 105, Edifício Brasil 21, Brasília - DF - 70.316-000, Brasil

Telefone 1: + 55 61 2104 0115 | Telefone 2: + 55 61 2104 0100 | natalia.zaneti@br.ey.com

Fax: + 55 61 2104 0102

Website: www.ey.com.br

Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Mais em: [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#)

The information contained in this communication is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others authorized to receive it. It may contain confidential or legally privileged information. If you are not the intended recipient you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by responding to this email and then delete it from your system. EY is neither liable for the proper and complete transmission of the information contained in this communication nor for any delay in its receipt. **If you are receiving this message out of your regular work hours, please note your reply can be waited until you return to your regular work hours.**

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. A EY não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção. **Se você estiver recebendo este email fora do seu horário regular de trabalho, por favor note que sua resposta pode ser aguardada até que volte ao mesmo.**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.503.148/24-8E. R. 001
SIMPI

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL

NIRE 35208248428

CNPJ 59.527.788/0001-31



616ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

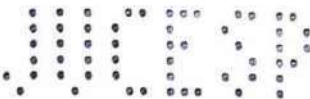
Pelo presente instrumento:

1. **RICARDO PACHECO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 14.163.434-0 SSP/SP, inscrito no MIBA sob o nº 2679 e no CPF sob o nº 106.568.298-00;
2. **ERNST & YOUNG SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS SP LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar bloco B (parte), Jardim São Luis, CEP: 05804-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.894/0001-21, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.197.411, neste ato representada por seus sócios administradores **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF sob o nº 140.086.238-84 e **RODRIGO SCHALK CAMBIAGHI AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 23.338.660-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 249.715.788-03;
3. **RODRIGO SCHALK CAMBIAGHI AZEVEDO**, supra qualificado;
4. **ROGÉRIO VILLA**, supra qualificado; e todos os demais sócios, a seguir qualificados e representados por este procurador;
5. **ADEMIR BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.761.429-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-317566/O-7, na OAB/SP nº 246.600 e no CPF sob o nº 310.431.748-85;
6. **ADILVO PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 04.058.135-70 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 021.419/O-4 e no CPF sob o nº 740.975.555-53;
7. **AFONSO LUIS CAVALIERE SARTORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 048476709-6 IFP/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 96-1-22332-5 e no CPF sob o nº 001.085.207-73;
8. **ALDO NOBUO KUSUKE**, brasileiro, convivente em união estável, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 35.259.245-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 384.239.508-67;
9. **ALESSANDRA ANDREAZZI MOMESSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 29.080.652-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 198.633.098-26;
10. **ALESSANDRA AUR RASO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.461.000-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 248878/O-7 e no CPF sob o nº 304.987.448-17;
11. **ALESSANDRO MARTINELLI VALLONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 09.998.447-8 IFP/RJ, inscrito no CRA/RJ sob o nº 2042970 e no CPF sob o nº 037.633.877-65;
12. **ALESSANDRO MUNHOZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.978.308-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 049.384/O e no CPF sob o nº 017.149.209-92;
13. **ALEX REILLER AGUIAR**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 26.337.467-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 298.152.868-89;
14. **ALEXANDRE ARELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 17.160.378-3 SSP/SP, inscrito no CRA-SP nº 89844 e no CPF sob o nº 083.311.698-32;
15. **ALEXANDRE DIAS FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.287.206 SSP/DF, inscrito no CRC sob o nº 1DF 012460/O e no CPF sob o nº 647.714.661-49;
16. **ALEXANDRE FERMINO ALVARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador do documento de identidade RG de nº 25.321.436-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 211793/O-5 e no CPF sob o nº 120.604.568-00;
17. **ALEXANDRE HOEPPERS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.808.317 SSP/SC, inscrito no CRC sob o nº 1SC 021.011/O-3 T-PR e no CPF sob o nº 783.532.979-49;
18. **ALEXANDRE JUCA DE PAIVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 52.635.728-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 049.200.394-76;
19. **ALEXANDRE RANGEL DANTAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08.330.222-4 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 006.095.437-09;
20. **ALEXANDRE RUBIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.985.808-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 223.361/O-2 e no CPF sob o nº 258.958.198-00;
21. **ALEXANDRE SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.711-3 SSP/SP e inscrito no CRC sob o nº 1SP 217628/O-9 e no CPF sob o nº 190.713.008-03;
22. **ALEXSANDRO DE JESUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.977.228-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 087.887/O-9 e no CPF sob o nº 072.868.187-08;
23. **ALINE MARTINS NASCIMENTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.740.380-0 DIC/RJ, inscrita no CRA-RJ nº 20-67913-0 e no CPF sob o nº 069.564.967-12;
24. **ÁLVARO LUIZ BAÚ**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.122.153-4 SESP/PR, inscrito no CRC sob o nº PR-062.523/O-9 e no CPF sob o nº 022.697.269-01;
25. **ANA ANDRÉA ÍTEN DE ALCANTARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da

RP

RSCA

RV



- cédula de identidade RG nº 12.624.134-8 SSP/PR, inscrita no CRC sob o nº 1SC 025.678/O-3 e no CPF sob o nº 867.322.009-25;
26. **ANA CARLA BARREIRA DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.700.194-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 166.196 e no CPF sob o nº 198.239.558-32;
 27. **ANA CAROLINA SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 14.370.245-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 212.241/O-6 e no CPF sob o nº 147.451.668-85;
 28. **ANA JULIA SILVA SPILARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.634.297-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 328.375.918-90 e na OAB/SP 301.830;
 29. **ANA LAURA COIMBRA MANEQUINI**, brasileira, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.854.937-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 165.180.568-78;
 30. **ANA LUCI LIMONTA ESTEVES GRIZZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.659.963-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 182366 e no CPF sob o nº 212.905.068-92;
 31. **ANA LUIZA SALLES LOURENÇO OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.777.684 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.181 e no CPF sob o nº 212.916.128-66;
 32. **ANA PAULA BORGONOVO**, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.116.428-6 – SSP/PR, inscrita no CRC/PR sob o nº 059091/O-0, inscrita na OAB/PR nº 34696 e no CPF sob o nº 030.013.739-70;
 33. **ANA PAULA DE FRANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.751.992-1 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.258 e no CPF sob o nº 266.953.288-89;
 34. **ANA PAULA PINTO CAMPOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.393.039-9 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-262152/O-2 e no CPF sob o nº 289.914.168-61;
 35. **ANA RITA DA CRUZ ANDRE MARTINS**, portuguesa, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RNE nº V556089-M e inscrita no CPF sob o nº 233.391.058-55;
 36. **ANA SAMPAIO FORTE LEAL**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 96002069975 SSP/CE, inscrita no CRC sob o nº 1CE 019.456/O-7 e no CPF sob o nº 631.991.733-49;
 37. **ANDERSON GOMES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 32.022.082-5 SSP/SP, inscrito no MIBA nº 2043 e inscrito no CPF sob o nº 218.584.688-41;
 38. **ANDERSON PASCOAL CONSTANTINO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.443.287-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 190.451/O-5 e no CPF sob o nº 190.900.228-30;
 39. **ANDRÉ DE ARAÚJO VALENÇA LINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 60.605.695-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 575.736.035-68;
 40. **ANDRÉ FLAVIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-6.088.745 SSP/MG, inscrito no CREA/MG sob o nº 81356/D e no CPF sob o nº 035.685.136-25;
 41. **ANDRÉ TOURINHO SANCHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07008414-90 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 022194/O-7 e no CPF sob o nº 960.114.835-34;
 42. **ANDREA DE BRITO FUGA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.860.058-4 SSP/SP, inscrita no CRA/SP sob o nº 18019 e no CPF sob o nº 135.473.678-83;
 43. **ANDREI DE ALENCASTRO GRAÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.030.715 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.963.326-44;
 44. **ANDREIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 32.884.964-9 SSP-SP, inscrita na OAB-SP sob o nº 241.155 e no CPF sob o nº 290.048.608-43;
 45. **ANDREIA CARNEIRO TEIXEIRA DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.030.715 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.963.326-44;
 46. **ANDREIA MOURA ALCANTARA ROUTMAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.967.402-6 SSP/RJ, inscrita no CRC nº RJ- 103790/O-4 e no CPF sob o nº 095.522.857-39;
 47. **ANNELISE BRUNO PLIUSCHCHIK**, brasileira, solteira, engenheira de materiais, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 22.863.863-X SSP/SP, inscrita no CRQ-SP sob o nº 04352165 e no CPF sob o nº 289.669.278-90;
 48. **ANSELMO MILANI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em desenvolvimento de software, portador da cédula de identidade RG sob o nº 30.704.954-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 306.628.618-50;
 49. **ANTONIO CARLOS MARTINS LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 7791721 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG077995/O-1 'S' SP e no CPF sob o nº 033.386.716-52;
 50. **ANTONIO GIL FRANCO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.963.260-4 IFP/RJ, inscrito na OAB/RJ sob o nº 13.2138 e no CPF sob o nº 052.282.137-59;
 51. **ANTÔNIO HUMBERTO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.636.157-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 161.745/O-3 e no CPF sob o nº 104.575.398-01;
 52. **ANTÔNIO ROBERTO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.469.165-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 207.637/O-4 e no CPF sob o nº 125.873.428-13;
 53. **ARMANDO LORENZO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.894.965-X SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 73.698 e no CPF sob o nº 030.875.928-11;
 54. **ARTHUR RAMOS ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de



- identidade RG nº 1058749332 SJS/RS, inscrito no CRC/RS sob o nº 096102/O-0 e no CPF sob o nº 008.393.220-89;
55. **AURELIO RENATO DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.277.049-5 SSP/PR, inscrito no CREA/SP sob o nº 180.681 e CPF sob o nº 100.416.828-40;
 56. **BEATRIZ GONÇALVES DE MORAES NICOLACI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 011.378.341-9 SSP/RJ, inscrita no CRC sob o nº 091370/O-0 e no CPF sob o nº 025.888.127-59;
 57. **BERGSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1819475-89 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 012183/O e no CPF sob o nº 461.154.473-72;
 58. **BRUNA DUARTE MONTES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13058327-1 IFP/RJ, inscrita na OAB/RJ nº 143379 e no CPF sob o nº 098679807-00;
 59. **BRUNA MONTE FELIZARDO LITVAC**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.968.030-9 SSP/SP, inscrita no CORECON/SP nº 33872 e no CPF sob o nº 333.501.618-12;
 60. **BRUNO ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador e bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.560.654-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP291893/O-0 e no CPF sob o nº 369.566.828-85;
 61. **BRUNO AREAS SOARES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade RG de nº 12.857.683-2 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.114.797-84;
 62. **BRUNO CALÁBRIA FIGUEIRÊDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.039.218 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 061.023.374-25;
 63. **BRUNO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08972244 26 SSP/BA, inscrito no CRC/BA sob o nº BA-031359/O-8 e no CPF sob o nº 013.620.285-33;
 64. **BRUNO FRANCO BIANCHI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 020.166.066-9 - DETRAN/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ 112.137/O e no CPF sob o nº 099.619.427-44;
 65. **BRUNO LEAL BALBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.622-7 DETRAN/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2003100578 e no CPF sob o nº 092.170.317-12;
 66. **BRUNO LUCARELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em hotelaria, portador da cédula de identidade RG nº 33.847.640-4 SSP/SP e no CPF sob o nº 220.186.658-98;
 67. **BRUNO MARCHETTI MORETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.332.622-0 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-321238/O-2 e no CPF sob o nº 304.637.548-40;
 68. **BRUNO MATTAR GALVÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6085978 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 267.770/O-6 e no CPF sob o nº 021.033.554-82;
 69. **BRUNO PATRIANI D'ANDREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.443.098-8 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 2-81478 e no CPF sob o nº 286.927.838-11;
 70. **CAIO ALBINO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 26.372.060-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.318.528-20;
 71. **CAMILA MENDES RIBEIRO**, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 09.993.422-6 DIC/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 108039/O e no CPF sob o nº 010.774.017-60;
 72. **CARLA CRISTINA PEREIRA FÁVARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.524.877-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP nº 161.818 e no CPF sob o nº 247.488.858-66;
 73. **CARLA DOS SANTOS CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08.058.950-0 SSP/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74127 e no CPF sob o nº 014.442.787-70;
 74. **CARLO EDUARDO ITANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 28.141.409-9 SSP/SP, inscrito no CREA/SP nº 5061665762 e no CPF sob o nº 283.465.028-42;
 75. **CARLOS AUGUSTO AMADO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, contador e bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 40.495.385-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP292320/O-0 e no CPF sob o nº 343.431.898-48;
 76. **CARLOS ALBERTO ANTONAGLIA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 22.132.253-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 267.858.238-89;
 77. **CARLOS EDUARDO CAVALIERI MUNIZ BARBOSA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº 44.687.872-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP-293839/O-4 e no CPF sob o nº 378.606.618-37;
 78. **CARLOS SANTOS MOTA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4847538 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1PE 020.728/O-7 e no CPF sob o nº 026.563.484-98;
 79. **CARMEN LUCIA CHULEK CARONE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 65.131.794-0 SSP/PR, inscrita no CRC sob o nº PR- 054044/O-7 e no CPF sob o nº 036.464.969-08;
 80. **CAROLINA NAGAHAMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 26.181.486-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 273.690.368-47;
 81. **CAROLINA SILVA BARRANCO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 30.927.655-X SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 365.653.408-03 e com registro profissional no CRC sob n. SP-297131/O-6;
 82. **CAROLINA SOARES ROCHA DE CARLOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.079.694-9 - DIC/RJ, inscrita no CRA-RJ: 20-94619 e no CPF sob o nº 104.918.287-13;
 83. **CATLIANE TOMIYAMA CASSEMIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula

RP

RSCA

RV



- de identidade RG nº 22.612.292-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 237.960/O-0 e no CPF sob o nº 289.446.038-47;
84. **CESAR AUGUSTO GONÇALVES FINGOTTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 25.965.287-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.067.238-05;
 85. **CÉSAR EDUARDO ATÍLIO**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 29.661.269-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.729.258-47;
 86. **CÉZAR AUGUSTO ANSOAIN DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.890.988-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP246234/O-0 e no CPF sob o nº 218.314.608-74;
 87. **CHEN WEI CHI**, chinês, divorciado, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RNE nº V070219E e inscrito no CPF sob o nº 213.205.258-14;
 88. **CLARISSE ABDALA SCOTT DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 113281752 DIC/RJ, inscrita no CRC/RJ sob o nº RJ-110156/O-0, no CREA sob o nº 2004107087 e no CPF sob o nº 095.498.247-99;
 89. **CLAUDIA GOMES PINHEIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.000.324 SSP/MG, inscrita no CRC sob o nº 1MG 089.076/O-0 e no CPF sob o nº 013.312.316-20;
 90. **CLAUDIA MARONA SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora e tecnóloga em processamento de dados, portadora da cédula de identidade RG nº 22.901.920-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP- 341085/O-9 e no CPF sob o nº 166.878.528-50;
 91. **CLÁUDIO CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.701.608-8 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 038.371/O-1 e no CPF sob o nº 812.937.989-91;
 92. **CLEVERSON LUIS LESCOWICZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.579-0 SSP/SC, inscrito no CRC sob o nº 1SC 027535/O e no CPF sob o nº 936.426.289-15;
 93. **CLINTON LEANDRO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.161.797-8 SSP/SP, inscrito no CRC-SP 1SP205541/O-2 e inscrito no CPF sob o nº 166.790.368-36;
 94. **CRISTIANE AMARAL TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 05.936.074-73 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1BA 018.193/O-3 e no CPF sob o nº 660.553.695-91;
 95. **CRISTIANE CLERIA SANTOS HILARIO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32538391-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 243766/O-8 e no CPF sob o nº 219.369.768-03;
 96. **DALTON YOSHINORI UEHARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.987-6 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 068257468-7 e no CPF sob o nº 142.139.938-50;
 97. **DANIEL CRUZ ARANTES CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG- 10.295.874 SSP/MG, inscrito no CRC nº MG-091263/O-0 e no CPF sob o nº 063.001.216-40;
 98. **DANIEL DE ARAUJO PEIXOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06.612.386 01 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 025.348/O-9 e no CPF sob o nº 806.139.935-00;
 99. **DANIEL DE OLIVEIRA BIAGIONI**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 30.221.822-1 - SSP/SP e no CPF sob o nº 304.714.188-62;
 100. **DANIELA BRITES QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.883.236-1 SSP/RJ, inscrita na OAB/RJ nº 129.508 e no CPF sob o nº 089.995.437-57;
 101. **DANIELA CESCHINI FERREIRA DE MELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 020.632.188-7 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 078.662.817-00;
 102. **DANIELLA BRUNA FERNANDES MAZZONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.436.620-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 204.779 e no CPF sob o nº 279.255.118-69;
 103. **DANILO LUIZ PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 35.395.839-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.904.578-78;
 104. **DAVI ROSELEN**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 33.799.176 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 307.351.618-28;
 105. **DEMÉTRIO DE SOUZA DIAZ CARRION**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº 10.892.990-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.659.407-40;
 106. **DENIS DESTRO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 32.256.632-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.056.478-63;
 107. **DENIS FERNANDO DA SILVA GAMBA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.885.810-5 - SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 210.777 e no CPF sob o nº 247.889.868-33;
 108. **DENIS LIMA BALAGUER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 09843007-7 IFP/RJ, inscrito no CREA/SP sob o nº 5061376350 e no CPF sob o nº 928.338.105-04;
 109. **DENISE MORAES GIFFONI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.078.401-4 - SSP/SP, inscrita no CRC nº SP 246.593/O-8 e no CPF sob o nº 321.431.238-33;
 110. **DIANA YUKIE NAKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 33.377.295-7 SSP/SP e inscrita no CRC nº 1SP300514 e no CPF sob o nº 311.600.478-12;
 111. **DIEGO ALONSO SANCHEZ VARGAS**, peruano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G117441-G CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 071.305.941-95;
 112. **DIEGO DE FRANÇA PEREIRA**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.786.112-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-264.236/O-3 e no CPF sob o nº 303.076.898-83;
 113. **DIEGO DE OLIVEIRA BARRADAS**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº

JUL 2017

- 35.061.943-8 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP 265.172/O e no CPF sob o nº 325.772.748-82;
114. **DIEGO DESTRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.257.971-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 342.875.228-77;
115. **DIOGO AFONSO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 113746010 SSP/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 114783/O-8 e no CPF sob o nº 107.507.377-43;
116. **DIOGO HIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.508.341-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 253.887.808-05;
117. **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG n. 36.134.474-5 SSP/SP, inscrito no CREA n. PR-100440/D e no CPF sob o n. 052.507.137-77;
118. **DOUGLAS RICCI DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em computação, portador da cédula de identidade RG nº 32.484.481-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.381.178-47;
119. **DOUGLAS TRAVAGLIA LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.616.933-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 218.313/O-4 e no CPF sob o nº 152.963.598-52;
120. **DRAYTON TEIXEIRA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.974.800 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 236.947/O-3 e no CPF sob o nº 515.710.054-04;
121. **EDUARDO JONES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.925.140-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP290707/O-1 e no CPF sob o nº 370.069.268-40;
122. **EDUARDO LI PENTEADO MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 33.574.706-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 298.353.028-04;
123. **EDUARDO WELICHEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.952.332 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184.050/O-6 e no CPF sob o nº 117.873.448-00;
124. **ELAINE CRISTINA BASSANIN**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.958.690-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 190.266/O-2 e no CPF sob o nº 155.874.978-01;
125. **ELANNE AZEVEDO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12717061 SSP-SE e inscrita no CPF sob nº 912.242.095-91;
126. **ELCIO RICARDO LORA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 32.739.786-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 301.944.308-39;
127. **EMANUEL MENEZES COUTO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07.482.849-58 SSP/BA e inscrito no CRC nº SP-328006/O-0 e no CPF sob o nº 822.465.565-20;
128. **EMERSON MORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 21716501-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 249.401/O-4 e no CPF sob o nº 116.494.128-35;
129. **EMERSON POMPEU BASSETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.169.169-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 251.558/O-0 e no CPF sob o nº 284.144.338-80;
130. **ERIC HORTA PIANTINO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 12.374.515 - SSP/MG, inscrito no CRC nº MG 107.829/O-8 e no CPF sob o nº 015.185.416-58;
131. **ERICA EMY MAEDA PERIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.840.776-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.836 e no CPF sob o nº 252.774.868-60;
132. **ERON HERNANI LERRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.996.915-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 249.926/O-0 e no CPF sob o nº 286.008.038-45;
133. **EURICO MARTINS FERREIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.870.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.946.076-44;
134. **FABIANA DE BARROS GOMES TURRI DE GENARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 33.471.448-5 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 241544/O e no CPF sob o nº 222.415.758-44;
135. **FABIANO AGOSTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.985.152 SSP/SC, inscrito no CRC nº SC-029999/O-8 e no CPF sob o nº 004.204.489-85;
136. **FABIANO ALMEIDA NEGRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 3.080.964-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 301.565.408-00;
137. **FABIO BOBIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.016.692-X SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP-244545-O-1 e no CPF sob o nº 221.007.518-16;
138. **FABIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.348.616-X SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 287.471 e no CPF sob o nº 337.291.248-97;
139. **FABIO GODOI ISAGUIRRE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, portador da cédula de identidade RG nº 35.427.358-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 362.257.028-81;
140. **FABIO HENRIQUE RONTANI FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.693.030-6 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-292795/O-3 e no CPF sob o nº 276.342.558-58;
141. **FÁBIO SAICALI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.120.783-2 SSP/SP, inscrito no CRA-SP sob n. 132044 e no CPF sob o nº 326.493.978-96;
142. **FABIO TOMÉ SCHMITT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9029723922 SJS/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº 220101053-6 e no CPF sob o nº 821.624.500-97;
143. **FABRICIA CABRAL SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº

RP

RSCA

RV

- 29.292.229-2 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-262583/O e no CPF sob o nº 222.336.048-30;
144. **FABRICIO APARECIDO PIMENTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.286.430-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 241659/O-9 e no CPF sob o nº 275.001.328-32;
145. **FABRICIO DE SOUSA REZENDE MONTI**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº M 8137504 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 948.672.086-04;
146. **FABRICIO REZENDE STALLONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08768984-0 IF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 077.004.437-93;
147. **FELIPE MACHADO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.405.072-5 SSP/SP, inscrito no CRC nº GO-022208/O-3 e no CPF sob o nº 320.292.808-28;
148. **FELIPE PAIVA BAPTISTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG sob o nº 001.800.6200-5 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 082.776.017-51;
149. **FELIPE RIBEIRO COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 132.109.562 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 057.763.407-05;
150. **FELIPE SAFRA DORIA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.401.039-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-264144/O-0 e no CPF sob o nº 336.482.708-77;
151. **FELIPE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.510.831-6 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-338591/O-1 e no CPF sob o nº 337.029.098-77;
152. **FELIPE SANT'ANNA VERGETE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.467.721-2 – DETRAN/RJ, inscrito no CRC nº RJ 106.842/O-6 e no CPF sob o nº 100.661.177-04;
153. **FERNANDA CHANG CHIA CHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.718.600-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP nº 174.868, no CRC sob o nº 1SP 214.031/O-8 e no CPF sob o nº 214.930.348-55;
154. **FERNANDA CLARO SICILIANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auditora, portadora da cédula de identidade RG nº 12575666-8 IFP/RJ, inscrita no CRC nº RJ - 102.671/O e no CPF sob o nº 057.435.127-28;
155. **FERNANDA GAMA ALVES**, brasileira, separada judicialmente, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº 07714763-5 IFP/RJ, inscrita no MIBA sob o nº 947 e no CPF sob o nº 013.353.607-60;
156. **FERNANDA GUIMARÃES SCANDURA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 27.123.830-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP-289782/O-3 e no CPF sob o nº 358.920.348-01;
157. **FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.445.300-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 133.169/O-0 e no CPF sob o nº 054.835.508-89;
158. **FERNANDO FAGIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 18.945.492-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 187.630.078-78;
159. **FERNANDO MARTINS SÃO PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 26.635.366-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 291.245.778-55;
160. **FERNANDO MIRANDA CANEVARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 405702279 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 302.027/O-5 e no CPF sob o nº 227.161.638-71;
161. **FLAVIA LOPES DE GODOY**, brasileira, solteira, bacharel em matemática aplicada e computacional, portadora da cédula de identidade RG nº 46.659.140-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 385.742.448-64;
162. **FLAVIA NUCCI DEZOTTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.619.754-6 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 110137 e inscrita no CPF sob o nº 135.704.698-75;
163. **FLÁVIO DAYRELL MISERANI NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.126.425 SSP/MG, inscrito no CREA-MG nº 149.559/D e no CPF sob o nº 080.176.276-61;
164. **FLÁVIO DE AQUINO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-3.812.394 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 065.899/O-2 e no CPF sob o nº 685.128.306-97;
165. **FLAVIO DE LUNA FRAGOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7099801 SSP/PE, inscrito no CRC nº PE-026316/O-1 e no CPF sob o nº 060.940.594-25;
166. **FLÁVIO DOS REIS GUZZON**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.537.370-8 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP/ 261213 e no CPF sob o nº 296.429.848-30;
167. **FLAVIO LELIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n. 27.333.937-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-247864/O-7 e no CPF sob o n. 274.169.668-33;
168. **FLÁVIO SERPEJANTE PEPPE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.471.590-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 172.167/O-6 e no CPF sob o nº 125.090.248-76;
169. **FRANCESCO GIGLIO BOTTINO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06.186.610-9 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 065.261/O-3 e no CPF sob o nº 832.172.587-20;
170. **FRANCISCO ANTONIO PARADA VAZ FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 44.293.958-9, inscrito no CRC sob o nº 1SP 253063 e no CPF sob o nº 336.174.128-90;
171. **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.048.429 SSP/MA, inscrito no CRC sob o nº 1SP 171.230/O-7-T-PE e no CPF sob o nº 300.827.733-00;
172. **FRANCISCO FERNANDO ANTUNES NORONHA ANDRADE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7112977 SDS/PE, inscrito no CRC nº PE-026317/O-9, e no CPF sob o nº 060.893.414-36;
173. **FREDDY TEIXEIRA PELUSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em gestão comercial,

RP

RSCA

RV

8 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

portador da cédula de identidade RG nº M-8.821.916 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.128.786-63;

174. **FULVIO ANGELO MATIAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.137.463-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-294991/O-4 e no CPF sob o nº 216.856.638-00;
175. **GABRIELA BOFF**, brasileira, solteira, bacharel em comunicação social, portadora da cédula de identidade RG nº 58.379.844-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 256.345.518-97;
176. **GABRIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS**, brasileiro, convivente em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 25.076.649-8 SSP/SP, inscrito na OAB-SP sob o nº 314.108 e no CPF sob o nº 355.650.008-66;
177. **GERSON VALENTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.210.103-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.556.198-09;
178. **GERUZA GOMIDES DE MATOS TOLEDO RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 26.335.816-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 166.258.228-50;
179. **GILBERTO BIZERRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 072220010-6 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 076328/O e no CPF sob o nº 846.832.957-68;
180. **GIOVANI ORTIZ TANQUE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 29.822.325-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 287.311.228-09;
181. **GIOVANNI MARCO SCHIAVONE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.715.999-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 254.186 e no CPF sob o nº 280.927.348-01;
182. **GIUSEPPE ROCCO GRIMALDI**, italiano, casado, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G219690-F e inscrito no CPF sob o nº 238.398.158-35;
183. **GLAUCIO DUTRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.948.495-8 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 090.174/O-4 e no CPF sob o nº 047.604.567-32;
184. **GLAUCO VENTURA FURTADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.827.028-9 IFP/RJ, inscrito no CRC nº RJ107952O e no CPF sob o nº 082.531.487-98;
185. **GREGORY GOBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.798.847-0 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 039.144/O-8 e no CPF sob o nº 794.687.809-53;
186. **GUILHERME ARROYO ESQUIVEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.846.796-9 SSP/SP, inscrito no CRA-SP sob o nº 102031 e inscrito no CPF sob o nº 278.800.538-59;
187. **GUILHERME BENTO RADOMINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 78.657.324 SSP/PR, inscrito no CRC nº PR-072661/O e no CPF sob o nº 041.027.029-62;
188. **GUILHERME SOMMER FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 11.756.629-9 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 041.470.487-81;
189. **GUSTAVO ADOLFO LEITE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.751.080 SSP/MG, inscrito no CRA/RJ sob o nº 10-71680-0 e no CPF sob o nº 034401816-42;
190. **GUSTAVO DE SOUZA ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.406.458-9 IFP/RJ, inscrito no CRC nº RJ -134026/O e no CPF sob o nº 052.205.627-03;
191. **GUSTAVO FLÓRIDO CAMEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 69311538 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.264.427-70;
192. **GUSTAVO GESSERAME SOUTO VIDIGAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 27.170.195-X SSP/SP, inscrito no CREA-SP nº 5061785499 e no CPF sob o nº 300.652.848-44;
193. **GUSTAVO MASSAINI POGGIO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.433.085-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 182.260 e no CPF sob o nº 268.293.178-27;
194. **HAMILTON DOMINGUES JUNQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.020.063-0 SSP/SP, inscrito no CRA nº 114.834 e no CPF sob o nº 186.247.838-44;
195. **HAMILTON NUNES MAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.537.749-5 SSP/SP e no CPF sob o nº 072.650.078-08;
196. **HANALU RODRIGUES MARIANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 44.082.506-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 312.328.678-96;
197. **HECTOR EZEQUIEL RODRIGUEZ PADILLA**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V385258-Q, inscrito no CRC sob o nº 1SP 299.427/O-9 e no CPF sob o nº 059.364.947-80;
198. **HELIO INACIO DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2891247 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 511.256.412-15;
199. **HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.517.366-8 DIC/RJ, inscrito no CRA/RJ sob o nº 2055531-8 e no CPF sob o nº 078.224.427-08;
200. **HENRIQUE FURTADO MADURO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.016.440-8 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP291892/O-2, no CRA-SP nº 125730 e no CPF sob o nº 361.995.308-29;
201. **HENRIQUE MAURIZI PORTELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº MG-11.622.883 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº MG-122184/O-6 e no CPF sob o nº 014.693.176-99;
202. **HENRIQUE PIERECK DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de

RP

RSCA

RV

- identidade RG nº 5.858.358 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1PE 023398/O e no CPF sob o nº 033.424.584-29;
203. **HENRIQUE QUARESMA DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG sob nº 3179983 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 322.890.398-29;
204. **HERNANE LOPES ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.668.665-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-253295/O-6 e no CPF sob o nº 336.404.478-32;
205. **HERTON FABRICIO DE SOUSA TELES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2000002165776 SSP/CE, no inscrito no CRC sob o nº 1SP 331215/O-1, no CRA/CE sob o nº 08459 e no CPF sob o nº 652.413.393-53;
206. **HUDSON LEANDRO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG sob o nº M8.865.734 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 652.152.736-34;
207. **HUGO BRANDÃO SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 39.366.116-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 924.368.621-68;
208. **HUGO RIUCHI YASSUDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.088.154-6 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP 257.342/O-6 e no CPF sob o nº 220.914.068-48;
209. **HUMBERTO TAMARINI PEREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.742.105-3 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP221917/O-8 e no CPF sob o nº 266.765.998-80;
210. **IGOR CAVALCANTI ANSELMO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6121185 - SSP/PE, inscrito no CRC nº PE 025.879/O-4 e no CPF sob o nº 051.275.174-93;
211. **IONE OIGHENSTEIN ANDERSON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comunicadora social e consultora, portadora da cédula de identidade RG n. 17.609.227-04 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 017.950.477-04;
212. **IRDES XAVIER VERISSIMO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 11. 457.611-9 IFPRJ, inscrito no CRC nº SP-282304/O-3 e no CPF sob o nº 110.066.857-82;
213. **IVAN MAKISABURO HABE**, brasileiro, divorciado, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 23.332.165-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 281.137.158-35;
214. **JAMIU NOGUEIRA ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.346.231-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 729.753.422-68;
215. **JANAINA DA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.504.470-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 252.897/O-3 e no CPF sob o nº 249.118.178-95;
216. **JEDER MESSIAS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº M-7.784.765 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 972.884.206-63;
217. **JEFFERSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 256149197 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 255.331.998-37;
218. **JEFFERSON RICARDO WENZEL CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.964.318-3 SSP/SP, inscrito no CORECON/SP sob o nº 33.732 e no CPF sob o nº 092.163.718-70;
219. **JEREMY RONALD TALBOT BARNES**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 33.395.637-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 345.386.288-08;
220. **JOÃO GUILHERME CARTAXO LOUREIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.647.074-3 SESP/RJ, inscrito no CREA sob o nº 2013133911 e no CPF sob o nº 044.739.746-00;
221. **JOÃO HERCULANO MELO DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 11.180.665-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 078.373.007-18;
222. **JOAO PAULO BRITO FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.555.070 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 071.977.496-97;
223. **JOÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade de RG nº 06743716-0 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 843.150.757-87;
224. **JORGE MARCOS COUTO CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.526.911-2 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-273479/O-0 e no CPF sob o nº 313.862.128-73;
225. **JOSÉ ANDRÉ VIOLA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.903.473/SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 195.865/O-0 e no CPF sob o nº 163.086.958-90;
226. **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NAVARRETE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.869.967-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 198.698/O-4 e no CPF sob o nº 120.817.178-08;
227. **JOSÉ CARLOS COSTA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 05.322.024-0 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 066.960/O-9 e no CPF sob o nº 703.754.027-72;
228. **JOSÉ CARLOS ZERBINI JUNIOR**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.990.591 SSP/SP inscrito no CRA/SP sob o nº 077914 e no CPF sob o 132.795.178-93;
229. **JOSE PAULO DE SOUZA PEIXE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.863.576 SSP/MG, inscrito no CRC/MG sob o nº 1MG 089315/O-0 e no CPF sob o nº 059.903.966-35;
230. **JOSE RENAN MASSARI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.163.809 SSP/SP, inscrito na OAB-SP nº 310.860 e no CPF sob o nº 339.641.968-51;
231. **JOSÉ RONALDO DE PAULA FREITAS ROCHA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da célula de identidade RG nº

RP

RSCL

RV

- 008.978.657-8 SSP/RJ, inscrito no CRA-RJ 20-65067 e no CPF sob o nº 108.598.427-38;
232. JULIA ABREU FORTE, brasileira, solteira, bacharel em administração de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 33.156.795-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 310.146.308-43;
233. JULIANA DE CAMPOS MENEZES NUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 32.675.831-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 303.597.068-86;
234. JULIANA DESLANDES DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº M8751971 SSP/MG, inscrita na OAB/MG sob o nº 83355 e no CPF sob o nº 032.625.576-17;
235. JULIANA LESCOWICZ, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 3.817.649-1 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 046.573.249-69;
236. JULIANA NOGUEIRA ROCHA, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.421.763-3 SSP/SP, inscrita no CRC nº 1SP302873/O-1 e no CPF sob o nº 308.882.408-21;
237. JULIO BRAGA PINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-4.864.184 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1SP 209.957/O-2 e no CPF sob o nº 801.324.806-20;
238. KARINA MONTEIRO AFFONSO, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 25.517.886-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.331.788-86;
239. KARINE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 11.665.292-6 SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.162.977-90;
240. KATIA SAYURI TERAOKA KAM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.015.607-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 272.354/O-1 e no CPF sob o nº 223.912.688-40;
241. KELLY GLAUCI GAMA CARNEIRO, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 26.220.622-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.308.728-47;
242. LARISSA MANOELI ROBLEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 40.493.618-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 363.100.158-42;
243. LAURO ROCHA YAMANE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 24.414.078-9 SSP/SP, inscrito no CREA-SP nº 5061354925 e no CPF sob o nº 212.541.408-24;
244. LAZARO ANGELIM SERRUYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.767.320, inscrito no CRC sob o nº 1DF 015801/O e no CPF sob o nº 836.039.211-00;
245. LEANDRO DE FREITAS MATHEUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 24.504.504-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.334.108-32;
246. LEANDRO DIAS FERNANDES SILVA, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.484.169-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP 278.005/O-8 e no CPF sob o nº 318.947.798-19;
247. LEANDRO JOSIAS SATHLER BERBERT, brasileiro, convivente em união estável sob o regime de separação total de bens, mestre em administração, portador da cédula de identidade RG n. MG-12.511.780 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 080.126.216-06;
248. LEANDRO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG n. 08.436.568-3 IFF/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ-102691/O-1 e no CPF sob o n. 012.947.037-65;
249. LEANDRO MONTE CASSIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.650.305-9 SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 223102 e no CPF sob o nº 278.683.238-17;
250. LEONARDO AMARAL DONATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10119972-7 IFF/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 090.794/O-0 e no CPF sob o nº 079.458.477-22;
251. LEONARDO ARAUJO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 107.662.75-1 SSP/RJ, inscrito no CRC nº RJ-116384/O-2, CPF sob o nº: 110.153.267-06;
252. LEONARDO JÚNIO VILAÇA, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.018.124 SSP/MG, inscrito no CRC nº MG-078933/O-3 e no CPF sob o nº 646.174.086-49;
253. LEONARDO LUCAS HERON REBELO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.621.766-3 DETRAN/PR, inscrito no CRC sob o nº PR 057.007/O-7 e no CPF sob o nº 045.689.919-78;
254. LEONARDO MASSELI DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.146.046-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.573 e no CPF sob o nº 251.829.928-90;
255. LEVON FERREIRA KALAYDJIAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 30.124.874-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.680.898-07;
256. LIGIA AUGUSTO SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.054372-1 SSP-SP, inscrita na OAB/SP nº 313096 e no CPF sob o nº 363.525.168-23;
257. LILIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 22.308.949-7 e no CPF sob o nº 165.745.458-46;
258. LUCAS CLEY DA HORTA, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 21.998.400-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.691.998-01;
259. LUCIANO PRADO ALBERTINI, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 22544696 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 277.487.358-40;
260. LUCILENA APARECIDA MADALENO, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.826.021-3 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 187.922/O-4 e no CPF sob o nº 140.719.658-86;
261. LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº MG 6833253 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 049.720.926-88;
262. LUIS ALBERTO SANTOS VALADÃO, brasileiro, convivente em união estável, tecnólogo em rede de computadores, portador da

RP

RSCA

RV

JUCESP

- cédula de identidade RG nº 123790214 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 091.696.647-06;
263. **LUIS ALEXANDRE MARINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.940.083 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 182.275/O-5 e no CPF sob o nº 078.662.708-56;
264. **LUIS AUGUSTO FRANCIOSI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 43.979.153-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 327.286.778-32;
265. **LUIS FELIPE PEZZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 020.490.141-7 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.831.727-58;
266. **LUIS GUSTAVO CARMONA SANCHES**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.873-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.463.148-21;
267. **LUIZ ALFREDO VIEIRA SALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 239555 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 238.175.422-91;
268. **LUIZ CARLOS LOPES COVO FILHO**, brasileiro, convivente em união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.497-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.970.168-08;
269. **LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 071.538.892-0 IFP/RJ, inscrito no CORECON/RJ sob o nº 22.128-7 e no CPF sob o nº 045.481.697-92;
270. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 25.454.114-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 288.852.198-96;
271. **LUIZ MAURICIO DOURADO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 088.122.97-25 SSP/BA, inscrito no CRA-BA nº 11.842 e no CPF sob o nº 809.416.995-87;
272. **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 011.221/O-4 e no CPF sob o nº 398.957.423-04;
273. **MAICO ALVES PIRIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da cédula de identidade RG nº 20.183.281 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.197.147-66;
274. **MANUELA CAMARGO BERNIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 8.363.731-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.879.998-06;
275. **MARCELLA TAVARES PAES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 35.371.482-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 301.625.608-85;
276. **MARCELO DE CHATEAUBRIAND LUSTOSA BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 24689257-4 DIC/RJ, inscrito no MIBA nº 2049 e no CPF sob o nº 000.953.751-12;
277. **MARCELO FELIPE LEITÃO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.727.527-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 094644/O-0 e no CPF sob o nº 076.644.187-39;
278. **MARCELO FERREIRA DE LIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.557.148-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 210675/O e no CPF sob o nº 140.382.848-24, nascido em 10 de setembro de 1970;
279. **MARCELO FREITAS DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 20.752.625-4 SSP/ SP e inscrito no CPF sob o nº 156.283.838-56;
280. **MARCELO PIMENTEL FRATESCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.627.181-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.374 e no CPF sob o nº 136.763.788-06;
281. **MÁRCIA BOLESINA DE OLIVEIRA GERHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portadora da cédula de identidade nº 10.524.679-15 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 674.701.490-15;
282. **MARCIA VALADARES LEMBI BITTENCOURT**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº M-3.765.745 SSP/MG, inscrita no CREA nº 2009965990 e no CPF sob o nº 026.008.877-33;
283. **MARCIO DONIZETI BERSTECHE**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.194.028-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259.735/O e no CPF sob o nº 150.000.128-79;
284. **MARCIO FAMPA OSTWALD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.024.395-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 086.202/O e no CPF sob o nº 029.083.357-43;
285. **MARCIO KAUFFMANN GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.645.775-0 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 083421 e no CPF sob o nº 286.333.048-99;
286. **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08729760-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 013.005.437-28;
287. **MARCIO RODRIGO DE MATOS LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 30.412.267-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 291.826.798-86;
288. **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.016.048 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº MG-124078/O-2, no CRA/MG sob o nº 28630 e no CPF sob o nº 033.671.676-14;
289. **MARCOS ALEXANDRE SILVEIRA PUPO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.334.615-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 221.749/O-0 e no CPF sob o nº 197.375.598-00;
290. **MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 8972098-1 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.213.167-07;
291. **MARCOS KENJI DE SÁ PIMENTEL OHATA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.954.311-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 209240/O-7 e no CPF sob o nº 296.320.838-30;
292. **MARCOS ROBERTO SPONCHIADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade

RP

RSCA

RV

110634

- RG nº 20.067.392-0 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP-175536/O-5 e no CPF sob o nº 137.864.718-19;
293. **MARIA DO CARMO LEOCADIO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.988.570-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 170.423/O-9 e no CPF sob o nº 125.223.668-90;
294. **MARIA VIRGÍNIA FANTUCCI PILLEKAMP**, brasileira, coabitante em união estável, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.069.679-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 298342 e no CPF nº 318.258.758-71;
295. **MARIANA CLARKSON LEBREIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.982.903-4 DETRAN/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 106642/O-5 e no CPF sob o nº 080.945.107-73;
296. **MARIANA ROMANI SCHNEIDER**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 20.379.640-4 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 121.975.247-98;
297. **MARIANA SANTOS FARIA**, brasileira, solteira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 13.482.183-4 Detran/RJ, inscrita no CRBIO-02 sob o nº RJ 48.279/02 e no CPF sob o nº 106.351.647-10;
298. **MARIANO MANENTE**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1073019638 SJTC/RS, inscrito no CRC sob o nº 1RS 075483/O-2, na OAB-RS nº 58.499 e no CPF sob o nº 956.628.800-00;
299. **MARÍLIA NASCIMENTO SOARES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 132.576.732-8 SSP/BA, inscrita no CRC nº SP-301194/O-9 e CPF sob o nº 015.701.185-23;
300. **MARINA MANTOAN ROCHA**, brasileira, solteira, bacharel em engenharia, portadora da cédula de identidade RG nº 30.620.051-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 305.067.238-28;
301. **MARINA ROCHA MILAZZOTTO DA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, técnica em processamento de dados, portadora da cédula de identidade RG nº 24.261.861-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 279.334.888-03;
302. **MARK JAMES CONOMY**, australiano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito e bacharel em comércio, portador do RNE nº G078541-F CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.756.208-32;
303. **MARLON SANTOS JABBUR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº M-6.186.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 776.048.906-44;
304. **MATEUS LEAL GROU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 33.424.723-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 302.904.418-11;
305. **MAURICIO MITIO YUHARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.284.417-2 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 5061498778 e no CPF sob o nº 298.645.828-95;
306. **MAURICIO SAAD MADEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 09240435-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 033.673.437-90;
307. **MICHAEL GUNTHER CHARLES VAN ERP**, holandês, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RNE nº V810752-D CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF sob o nº 235.293.038-36;
308. **MIGUEL MARTINS FERREIRA LEÃO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia, portador da cédula de identidade RG nº 09.299.871-5 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 037.367.367-11;
309. **MURILO TEIXEIRA COELHO MORGANTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34629694-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 280.120/O-7 e no CPF sob o nº 295.011.838-07;
310. **NATALIA DUARTE VIEIRA GRIGOLIN**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 32.465.127-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP-346116/O-0 e no CPF 318.927.088-09;
311. **NATALIA GOMES CALIARI**, brasileira, solteira, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 44.578.402-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 328.357.788-96;
312. **NATÁLIA SALGADO PROIETTI SPERATI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em comunicação social, portadora da cédula de identidade RG nº 43.697.224-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 339.746.048-47;
313. **NATALIE ALBUQUERQUE COLONTONI BRANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34869922 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 274.368 e no CPF sob o nº 337.038.488-47;
314. **NATHALIA ARAÚJO DOMINGUES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 492529 MAE/CE, inscrita no CRC sob o nº CE 020.833/O-7 e no CPF sob o nº 015.603.753-02;
315. **NELITA DONATTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.856.855 SSP/SC, inscrita no CRC sob o nº 1PR 042.342/O-6 e no CPF sob o nº 800.079.969-34;
316. **NOBUYUKI YAHAGI**, japonês, divorciado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNE n. V710745-H e inscrito no CPF sob o n. 234.490.268-05;
317. **NUNO ANDRE BAPTISTA REIS VIEIRA**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE V883416-9 com validade até 18 de outubro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº 235.841.878-18;
318. **OLIVER NOBUMITSU KAMAKURA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 27.306.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 257.923.138-22;
319. **OSVALDO HIROSHI FURUTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 21.615.807-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.524.868-25;
320. **OTAVIO AUGUSTO ALVES BACHIR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 29.408.872-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 294.348.718-08, residente e domiciliado na cidade de Nova Jersey, estado de Nova Jersey, na 116 Liberty View Drive, 07302, Estados Unidos da América;
321. **PABLO EZEQUIEL SOLA**, argentino, casado sob o regime de comunhão total de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RNM nº F4990150 e inscrito no CPF sob n. 717.370.961-02;
322. **PATRICIA ANDREA FECHIO COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia civil,

RP

RSCA

RV

- RV

096584883 DETRAN/RJ, inscrita no CONRE/RJ sob o nº 10.461 e no CPF sob o nº 086.224.087-52;

353. **RENATA KATAYAMA PRICOLI AMARO VAZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.151.968-1 SSP/SP, inscrita no CRC nº 1 SP 258410/O-2 e no CPF sob nº 338.535.978-31;
354. **RENATA ZANOTTA CALCADA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.642.471-23 SSP/RS, inscrita no CRC sob o nº 1RS 062793/O-8 e no CPF sob o nº 891.687.710-53;
355. **RENATO KURNIK FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.733.041-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.634.518-65;
356. **RENATO NANTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de RG nº 27.478.850-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ115.529/O e no CPF sob o nº 281.185.498-36;
357. **RICARDO GARCIA MATTEI**, brasileiro, caso sob o regime de separação total de bens, engenheiro, com registro profissional no CREA/SP n. 182.784, portador da cédula de identidade RG n. 37.844.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 082.309.418-90;
358. **RICARDO GOMES FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.265-4 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ062307/O-0 'S' SP e no CPF sob o nº 703.753.807-87;
359. **RICARDO GOMES FERNANDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 17.478.769-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 174.455.488-90;
360. **RICARDO GOMES LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.129.983-8 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ 107.146/O-1 e no CPF sob o nº 088.245.187-10;
361. **RICARDO MEDRADO FERREIRA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-5 036.613 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 074.341/O-4 e no CPF sob o nº 875.175.406-10;
362. **RICARDO MIYAZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.753.580-0 SSP/PR, inscrito no CRC nº 1SP315146 e no CPF sob o nº 143.851.078-07;
363. **RICARDO MONTAGNA DE ASSUMPCÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia mecânica, portador da cédula de identidade RG n. 23.686.652-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 304.317.498-41;
364. **RICARDO PINHEIRO LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 24.173.934-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 151.044.338-03;
365. **RICARDO SANTORO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1320441-6 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 660.453.472-34;
366. **RICARDO TAYAMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.191.204-7 e inscrito no CPF sob o nº 079.214.798-71, nascido em 16.03.1967;
367. **RICHARD IAN CRAIG**, britânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de RNE nº V592198-D e inscrito no CPF sob o nº 233.694.758-71;
368. **RITA DE CASSIA SOUZA DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.804.053-36 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1SP 214.160/O-5 e no CPF sob o nº 669.103.745-68;
369. **ROBERTA DEL TEDESCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.047.224-5 SSP/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 5060622216 e no CPF sob o nº 256.288.088-90;
370. **ROBERTA EZAR**, brasileira, solteira, bacharel em processamento de dados, portadora da cédula de identidade RG nº 28.083.010-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 264.623.048-63;
371. **ROBERTO CESAR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.632.979-8 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 093.771/O-9 e no CPF sob o nº 077.932.347-58;
372. **ROBERTO GODOY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.252.577-5 SSP/SP, inscrito na OAB-SP nº 199.240 e no CPF sob o nº 267.332.678-29;
373. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 22.700.352-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.187.928-97;
374. **ROBERTO MARTORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.635.410-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 106.103/O e no CPF sob o nº 181.375.338-50;
375. **RODOLFO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 35.286.937-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP275252 e no CPF sob o nº 322.796.098-27;
376. **RODRIGO AURÉLIO BISLER**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 39.885.085-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 016.948.589-79;
377. **RODRIGO CARMONA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.182.091-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-319953/O-0 e no CPF sob o nº 263.660.728-50;
378. **RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.185.083-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 224036/O-8 e no CPF sob o nº 289.496.608-30;
379. **RODRIGO EVANGELISTA MUNHOZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.937.694-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259865/O, OAB/SP nº 371.221 e no CPF sob o nº 255.666.588-22;
380. **RODRIGO GUEDES OLYNTHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em comunicação social, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11359997-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 016.667.817-11;
381. **RODRIGO MALUF MENEGAZZO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.349.519-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.220.628-04;
382. **RODRIGO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 22.036.922-7 DIC-RJ e inscrito no CPF sob o nº 119.687.397-69;
383. **RODRIGO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº

RP

RSCA

RV

- RV

11003

- identidade RG nº 27114868-8 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP 282.743 e no CPF sob o nº 311.089.268-51;
415. **VANIA CRISTINA DE ABREU**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.277.788-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 212.664/O-2 e no CPF sob o nº 157.316.593-00;
416. **VICENTE DE GIACOMO PIAS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 50.773.185-32 SJS/RS, inscrito no CRC nº RS-097557/O-4 e no CPF sob o nº 810.002.270-49;
417. **VICTOR EDUARDO GONÇALVES SERRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 24656315-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.004.378-20;
418. **VICTOR GUELMAN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.115.208 SSP/BA, inscrito no CORECON/BA sob o nº 4599 e no CPF sob o nº 535.258.255-87;
419. **VITOR KAUARK COUTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.095.267-40 SSP/BA, inscrito no CRC nº BA-042025/O-1 e no CPF sob o nº 019.834.775-83;
420. **VIVIANE CURADO**, brasileira, convivente em união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 20476516 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 192.570.338-05;
421. **VIVIANE HOMMERDING ESCHNER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 3078141508 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 005.677.830-90;
422. **WAGNER DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.955.991-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 216.386/O-1 e no CPF sob o nº 249.781.768-59;
423. **WAINE DOMINGOS PERON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.968.444-2 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 189.118 e no CPF sob o nº 166.870.328-95;
424. **WALLACE WEBERLING PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.245.105-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP 230.870/O-9 e no CPF sob o nº 227.002.138-07;
425. **WALTER RAMON MARTINEZ JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 34.480.464-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 308.805.658-10;
426. **WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 43.840.088-4 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-300534/O-8 e CPF sob o nº 369.766.128-07;
427. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.267.822-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184489/O e no CPF sob o nº 131.425.228-32;
428. **WILSON JOSÉ OZORIO MORAES**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.179.792-2 DIC/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 107.211/O-1 e no CPF sob o nº 042.430.277-22; e
429. **YAGO FREITAS DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.404.264 SSP-MG, inscrito no CRC nº MG-091499/O-3 e no CPF sob o nº 071.263.276-09;
430. **YURI SAULO FERNANDES ALOUAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG sob o nº 47.902.217-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 397.023.418-25.

que, com exceção do sócio OTAVIO AUGUSTO ALVES BACHIR, supra qualificado, têm endereço comercial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, são todos sócios representando a totalidade do capital social da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91 (Parte), Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.208.243.428, registrada no cadastro de contribuintes mobiliários da prefeitura do município de São Paulo sob o nº 9.557.935-4, doravante denominada apenas ("**Sociedade**"), dispensadas as formalidades de convocação e a assembleia nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, deliberam, nesta data, **por unanimidade de votos**:

I – Consignar a retirada do sócio **RICARDO PACHECO**, anteriormente qualificado no preâmbulo deste Contrato, mediante a cessão e transferência, a título gratuito, da totalidade de sua participação social, que perfaz 2.000 (duas mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **LUIZ SÉRGIO VIEIRA FILHO**, anteriormente qualificado no preâmbulo deste Contrato.

II – O cedente e o cessionário declaram, sob as penas da lei, que a doação das 2.000 (duas mil) quotas acima referida são isentas do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), pois o valor patrimonial das quotas cedidas não ultrapassa 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, conforme disposto no art. 6º, inciso II, letra "a", da Lei nº 10.705/00, com as alterações da Lei nº 10.992/02.

III – Os demais sócios expressamente renunciam o direito de preferência em relação à cessão e transferência de quotas ora aprovadas.

IV – A cessão acima mencionada compreende os direitos e os deveres que integram as referidas quotas.

V – O cedente, o cessionário e a Sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título, tempo ou modo.

VI. 1 – Retificar o item VII, da página 16, da alteração do contrato social n. 612, datada de 15/01/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 94.280/24-1, na data de 06/03/2024, para corrigir o CEP do novo endereço da filial da cidade de

RP

RSCA

RV

Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0007-27 e no NIRE nº 2990075619-0, que por um erro de digitação constou 41.820-901 ao invés de 41.820-020. Assim, passando de Avenida Tancredo Neves, nº 620, 34º andar, salas 3401, 3402 e 3403, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, CEP: 41820-901, para Avenida Tancredo Neves, nº 620, 34º andar, salas 3401, 3402 e 3403, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020.

VI. 2 – Cumpre esclarecer que a retificação acima só se faz necessária no contrato social, visto que na Receita Federal e demais órgãos constou o CEP correto.

VII – Por fim, tendo em vista as alterações indicadas acima, decidem os sócios consolidar o contrato social ("**Contrato**"), que passa ser o que segue:

CONTRATO SOCIAL DA ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
NIRE 35.208.243.428
CNPJ 59.527.788/0001-31

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade tem a denominação de **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sendo uma sociedade empresária limitada ("**Sociedade**"), regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável em vigor.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bastando a concordância dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1º – A Sociedade tem as filiais abaixo relacionadas, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma:

	FILIAL	ENDEREÇO	NIRE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
1	BELO HORIZONTE – MG	Avenida do Contorno, nº 5800, 16º andar (Parte) e 17º andar (Parte), Edifício Statement, Savassi, Belo Horizonte – BH, CEP: 30110-042.	3190153067-6	168152/001-7	59.527.788/0004-84
2	BLUMENAU – SC	Rua Sete de Setembro, nº 1600, Salas 1302 e 1303 (Parte), Centro, Blumenau – SC, CEP: 89010-204.	4290065839-2	76204	59.527.788/0008-08
3	BRASÍLIA – DF	SH/Sul Q.06, Conjunto A, Bloco A, Sala 105 – Setor Hoteleiro Sul, Brasília – DF, CEP: 70316-000.	5390032140-1	07.644.425/002-63	59.527.788/0016-18
4	CAMPINAS – SP	Avenida José de Souza Campos, 894/900, 1º andar (Parte), Bairro Nova Campinas, Campinas – SP, CEP: 13092-123.	3590283647-1	105.975-0	59.527.788/0005-65
5	CURITIBA – PR	Rua Emiliano Pemeta, nº 480, 14º andar, conjunto 1.401 (Parte), Centro, Curitiba – PR, CEP: 80420-080.	4190086366-1	17.01.00481332-5	59.527.788/0009-99
6	FORTALEZA – CE	Avenida Washington Soares nº 55, sala 506 e 507, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60811-341.	2390050015-7	281352-1	59.527.788/0014-56
7	GOIANIA – GO	Rua T 55, nº 930, quadra 99, Lote 11, salas 1110, 1111 e 1112, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74215-170.	5290066299-1	3602461	59.527.788/0015-37
8	MACAÉ – RJ	Avenida Nossa Senhora da Glória, 2987, Sobreloja (Parte), Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27920-360.	3390143893-3	33635	59.527.788/0018-80
9	PORTO ALEGRE – RS	Avenida Nilo Peçanha, 2.900, 9º andar, salas 901 (Parte) e 902 (Parte), Chácara das Pedras, Porto Alegre – RS, CEP: 91.330-001	4390102927-6	1.897.822-3	59.527.788/0003-01
10	RECIFE – PE	Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Empresarial Cicero Dias, Sala 801 (Parte), Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-280.	2690039821-5	355.192-0	59.527.788/0006-46
11	RIBEIRÃO PRETO - SP	Avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 870, Mezanino (M1) (Parte), Torre 2, Iguatemi Empresarial, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.027-250.	3590623857-8	20138591	59.527.788/0022-66
12	RIO DE JANEIRO – RJ	Praia de Botafogo, 370, 9º andar (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22250-040.	3390074519-1	275.121-6	59.527.788/0002-12
13	RIO DE JANEIRO – RJ (AMBULATÓRIO)	Praia de Botafogo, 370, 9º andar (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22250-040.	3390163030-3	1.499.126-3	59.527.788/0023-47
14	SALVADOR – BA	Avenida Tancredo Neves, nº 620, 34º andar, salas 3401, 3402 e 3403, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41820-020.	2990075619-0	249.456/001-04	59.527.788/0007-27
15	SÃO PAULO – SP	Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar, Bloco B (Parte), Jardim São Luis, São Paulo – SP, CEP: 05804-900.	3590326100-5	3.645.144-4	59.527.788/0011-03
16	SÃO PAULO – SP (AMBULATÓRIO)	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 7º andar, conjunto 71, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP: 04543-907.	3590546165-6	6.035.275-2	59.527.788/0019-60

Parágrafo 2º – As filiais possuem as mesmas atividades da matriz, exceto as filiais localizadas na: (i) cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 7º andar, conjunto

RP

RSCA

RV

71 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ n. 59.527.788/0019-60 e NIRE n. 3590546165-6 e (ii) cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 370, 9º andar (Parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ n. 59.527.788/0023-47 e NIRE n. 3390163030-3, que possua como atividades o ambulatório de assistência médica patonal, medicina do trabalho e atividades de atenção ambulatorial, realizadas por médicos do trabalho e enfermeiros legalmente habilitados.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social a execução e prestação de serviços profissionais de assessoria sobre técnica de organização e administração de empresas; serviços tributários e de impostos em geral; análises econômicas e financeiras; assessoria em transações de fusões e aquisições; métodos e programas de trabalho; planejamento financeiro e orçamentário; avaliação econômica de bens imóveis e móveis, compreendendo laudo técnico nas áreas de engenharia elétrica, mecânica e civil e arquitetura; coordenação de projetos; gerenciamento e fiscalização de obras, especificamente na área de engenharia civil e elétrica e arquitetura; prestação de serviços na área de processamento de dados; desenvolvimento de software; licenciamento e cessão de direito de uso de software customizável e não-customizável; informática; assessoria e análises de sistemas; análise de procedimentos; programação; manutenção de sistemas; desenvolvimento e administração de cursos e seminários correlatos; prestação de serviços de treinamentos em geral, e outras atividades afins, relacionados ao desenvolvimento técnico de profissionais nas áreas de auditoria, consultoria tributária e societária; gestão de riscos; suporte em transações de aquisição e disposição de investimentos e consultoria de sistemas de informática; prestação de serviços de treinamentos comportamentais envolvendo habilidades gerenciais e uso de ferramentas de gestão empresarial, entre outros; análise e credenciamento de treinamentos junto aos órgãos profissionais; intermediação de serviços e negócios em geral; participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; serviços de assessoria e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, e inovação (P&DI); e recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, agência de emprego on-line, o fornecimento de mão-de-obra recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário e o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas cliente.

Parágrafo 1º – A Sociedade e seus sócios observarão as normas legais vigentes sobre o exercício da atividade profissional, cabendo a todos os sócios, em suas respectivas áreas de atuação, o pleno exercício das suas funções com completa independência profissional, sem estarem sujeitos a quaisquer injunções dos demais sócios ou de quem quer que seja.

Parágrafo 2º – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados nas filiais localizadas na: (i) cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 7º andar, conjunto 71 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ n. 59.527.788/0019-60 e NIRE n. 3590546165-6 e (ii) cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 370, 9º andar (Parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ n. 59.527.788/0023-47 e NIRE n. 3390163030-3, é do sócio **RONALDO KAZUSHI ABE**, inscrito no CRM nº 100505.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é **R\$ 122.992.112,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e doze reais)**, dividido em **122.992.112 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e duas mil, cento e doze)** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	Quotistas	Quotas	Valor R\$
1.	Ernst & Young Serviços Tributários SP Ltda.	121.463.165	121.463.165,00
2.	Ademir Bernardo da Silva Junior	1.000	1.000,00
3.	Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior	1.000	1.000,00
4.	Afonso Luis Cavaliere Sartorio	1.000	1.000,00
5.	Aldo Nobuo Kusuke	3	3,00
6.	Alessandra Andreazzi Momesso	1.000	1.000,00
7.	Alessandra Aur Raso	1.000	1.000,00
8.	Alessandro Martinelli Vallone	1.000	1.000,00
9.	Alessandro Munhoz de Oliveira	3	3,00
10.	Alex Reiller Aguiar	3	3,00
11.	Alexandre Arelio	1.000	1.000,00
12.	Alexandre Dias Fernandes	1.000	1.000,00
13.	Alexandre Fermio Alvares	1.000	1.000,00
14.	Alexandre Hoepfers	1.000	1.000,00
15.	Alexandre Juca de Paiva	3	3,00
16.	Alexandre Rangel Dantas	1.000	1.000,00
17.	Alexandre Rubio	1.000	1.000,00
18.	Alexandre Silva de Freitas	1.000	1.000,00
19.	Alexsandro de Jesus	1.000	1.000,00
20.	Aline Martins Nascimento	3	3,00
21.	Álvaro Luiz Baú	1.000	1.000,00
22.	Ana Andrea Iten de Alcantara	3	3,00
23.	Ana Carla Barreira de Oliveira Munhoz	3	3,00
24.	Ana Carolina Sampaio Vianna Pereira Lima	1.000	1.000,00
25.	Ana Julia Silva Spilari	3	3,00
26.	Ana Laura Coimbra Manequini	3	3,00
27.	Ana Luci Limonta Esteves Grizzi	1.000	1.000,00
28.	Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira	1.000	1.000,00
29.	Ana Paula Borgonovo	1.000	1.000,00
30.	Ana Paula de Franco	3	3,00
31.	Ana Paula Pinto Campos	3	3,00
32.	Ana Rita da Cruz Andre Martins	1.000	1.000,00
33.	Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00
34.	Anderson Gomes Ferreira da Silva	1.000	1.000,00
35.	Anderson Pascoal Constantino	1.000	1.000,00
36.	André de Araújo Valença Lins	1.000	1.000,00
37.	André Flavio Soares Pereira	3	3,00
38.	André Tourinho Sancho da Silva	1.000	1.000,00
39.	Andrea de Brito Fuga	1.000	1.000,00
40.	Andre de Alencastro Graça	1.000	1.000,00
41.	Andreia Carneiro Teixeira Dias Pereira	3	3,00
42.	Andreia Maria Nascimento De Andrade	1.000	1.000,00
43.	Andreia Moura Alcantara Routman	3	3,00
44.	Annelise Bruno Pliuschchik	3	3,00
45.	Anselmo Milani Junior	1.000	1.000,00
46.	Antonio Carlos Martins Lage	1.000	1.000,00
47.	Antônio Gil Franco Ferreira	1.000	1.000,00
48.	Antônio Humberto Barros dos Santos	1.000	1.000,00

RP

RSCA

RV

49.	Antônio Roberto de Gouveia	1.000	1.000,00
50.	Armando Lourenzo Moreira Junior	3	3,00
51.	Arthur Ramos Arruda	1.000	1.000,00
52.	Aurelio Renato de Almeida Rodrigues	1.000	1.000,00
53.	Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci	2.000	2.000,00
54.	Bergson de Oliveira Pereira	2.000	2.000,00
55.	Bruna Duarte Montes da Cunha	1.000	1.000,00
56.	Bruna Monte Felizardo Litvac	1.000	1.000,00
57.	Bruno Araujo Santos	1.000	1.000,00
58.	Bruno Areas Soares	1.000	1.000,00
59.	Bruno Calábria Figueirêdo Cavalcanti	3	3,00
60.	Bruno Costa Oliveira	1.000	1.000,00
61.	Bruno Franco Bianchi	1.000	1.000,00
62.	Bruno Leal Balbi	1.000	1.000,00
63.	Bruno Lucarelli	3	3,00
64.	Bruno Marchetti Moretti	1.000	1.000,00
65.	Bruno Mattar Galvão	2.000	2.000,00
66.	Bruno Patriani D'Andrea	1.000	1.000,00
67.	Caio Albino De Souza Filho	2.000	2.000,00
68.	Camila Mendes Ribeiro	2.000	2.000,00
69.	Carla Cristina Pereira Fávoro	1.000	1.000,00
70.	Carla dos Santos Correia	3	3,00
71.	Carlo Eduardo Itani	3	3,00
72.	Carlos Alberto Antonaglia	1.000	1.000,00
73.	Carlos Augusto Amado Junior	1.000	1.000,00
74.	Carlos Eduardo Cavalieri Muniz Barbosa	1.000	1.000,00
75.	Carlos Santos Mota Filho	2.000	2.000,00
76.	Carmen Lucia Chulek Carone	1.000	1.000,00
77.	Carolina Nagahama	3	3,00
78.	Carolina Silva Barranco	3	3,00
79.	Carolina Soares Rocha de Carlos	1.000	1.000,00
80.	Catiane Tomiyama Cassemiro	1.000	1.000,00
81.	Cesar Augusto Gonçalves Finotti	1.000	1.000,00
82.	Cesar Eduardo Atílio	2.000	2.000,00
83.	César Augusto Ansoain de Freitas	1.000	1.000,00
84.	Chen Wei Chi	1.000	1.000,00
85.	Clarisse Abdala Scott de Almeida	1.000	1.000,00
86.	Claudia Gomes Pinheiro	3	3,00
87.	Claudia Marona Santos	1.000	1.000,00
88.	Cláudio Camargo	2.000	2.000,00
89.	Cleverson Luis Lescowicz	1.000	1.000,00
90.	Clinton Leandro Fernandes	1.000	1.000,00
91.	Cristiane Amaral Teixeira	1.000	1.000,00
92.	Cristiane Cleria Santos Hilario	1.000	1.000,00
93.	Dalton Yoshinori Uehara	3	3,00
94.	Daniel Cruz Arantes Campos	1.000	1.000,00
95.	Daniel de Araujo Peixoto	1.000	1.000,00
96.	Daniel de Oliveira Biagioni	1.000	1.000,00
97.	Daniela Brites Queiroz	1.000	1.000,00
98.	Daniela Ceschini Ferreira De Mello	3	3,00
99.	Daniella Bruna Fernandes Mazzoni	1.003	1.003,00
100.	Daniilo Luiz Passos	3	3,00
101.	Davi Rosolen	3	3,00
102.	Demetrio de Souza Diaz Carrion	1.000	1.000,00
103.	Denis Destro Dos Anjos	3	3,00
104.	Denis Fernando da Silva Gamba	1.000	1.000,00
105.	Denis Lima Balaguer	3	3,00
106.	Denise Moraes Giffoni	1.000	1.000,00
107.	Diana Yukie Naki dos Santos	1.000	1.000,00
108.	Diego Alonso Sanchez Vargas	1.000	1.000,00
109.	Diego de França Pereira	2.000	2.000,00
110.	Diego de Oliveira Barradas	1.000	1.000,00
111.	Diego Destro dos Anjos	1.000	1.000,00
112.	Diogo Afonso da Silva	1.000	1.000,00
113.	Diogo Hideo Yamamoto	1.000	1.000,00
114.	Diogo Mac Cord de Faria	1.000	1.000,00
115.	Douglas Ricci de Siqueira	3	3,00
116.	Douglas Travaglia Lopes Ferreira	1.000	1.000,00
117.	Drayton Teixeira de Melo	1.000	1.000,00
118.	Eduardo Jones	1.000	1.000,00
119.	Eduardo Li Penteado Martins	3	3,00
120.	Eduardo Wellichen	1.000	1.000,00
121.	Elaine Cristina Bassanin	1.000	1.000,00
122.	Elanne Azevedo de Almeida	1.000	1.000,00
123.	Elcio Ricardo Lora	3	3,00
124.	Emanuel Menezes Couto	3	3,00
125.	Emerson Morelli	1.000	1.000,00

126.	Emerson Pompeu Bassetti	1.000	1.000,00
127.	Eric Horta Plantino	3	3,00
128.	Erica Emy Maeda Perin	1.000	1.000,00
129.	Ercio Hernani Lerri	1.000	1.000,00
130.	Eurico Martins Ferreira Neto	3	3,00
131.	Fabiana de Barros Gomes de Turri Genaro	1.000	1.000,00
132.	Fabiano Agostini	3	3,00
133.	Fabiano Almeida Negrão	1.000	1.000,00
134.	Fabio Bobis dos Santos	3	3,00
135.	Fabio Fernandes Martins	1.000	1.000,00
136.	Fabio Góes Isaguirre	1.000	1.000,00
137.	Fabio Henrique Rontani Fonseca	3	3,00
138.	Fábio Saicali	1.000	1.000,00
139.	Fabio Tomé Schmitt	1.000	1.000,00
140.	Fabricia Cabral Santos	3	3,00
141.	Fabrizio Aparecido Pimenta	1.000	1.000,00
142.	Fabrizio de Sousa Rezende Monti	1.000	1.000,00
143.	Fabrizio Rezende Stallone	1.000	1.000,00
144.	Felipe Machado Oliveira	1.000	1.000,00
145.	Felipe Paiva Baptista	1.000	1.000,00
146.	Felipe Ribeiro Coelho	1.000	1.000,00
147.	Felipe Safrá Dória de Azevedo	3	3,00
148.	Felipe Santana de Carvalho	1.000	1.000,00
149.	Felipe Sant'Anna Vergete	1.000	1.000,00
150.	Fernanda Chang Chia Chi	1.000	1.000,00
151.	Fernanda Claro Siciliano	1.000	1.000,00
152.	Fernanda Gama Alves	3	3,00
153.	Fernanda Guimarães Scandura	3	3,00
154.	Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	1.000	1.000,00
155.	Fernando Fagiani de Oliveira	3	3,00
156.	Fernando Martins São Pedro	3	3,00
157.	Fernando Miranda Canevari	1.000	1.000,00
158.	Flavia Lopes de Godoy	1.000	1.000,00
159.	Flavia Nucci Dezotti	3	3,00
160.	Flávio Dayrell Miserani Nunes	1.000	1.000,00
161.	Flávio de Aquino Machado	1.000	1.000,00
162.	Flavio de Luna Fragozo	1.000	1.000,00
163.	Flávio dos Reis Guzzon	1.000	1.000,00
164.	Flavio Leles de Oliveira	1.000	1.000,00
165.	Flávio Serpejante Peppe	1.000	1.000,00
166.	Francesco Giglio Bottino	2.000	2.000,00
167.	Francisco Antonio Parada Vaz Filho	1.000	1.000,00
168.	Francisco da Silva Pimentel	1.000	1.000,00
169.	Francisco Fernando Antunes Noronha Andrade	1.000	1.000,00
170.	Freddy Teixeira Peluso	3	3,00
171.	Fulvio Angelo Matias de Carvalho	3	3,00
172.	Gabriel Negreiros Do Couto Martins	3	3,00
173.	Gabriela Boff	3	3,00
174.	Gerson Valentin	3	3,00
175.	Geruza Gómes de Matos Toledo Rodrigues	3	3,00
176.	Gilberto Bizerra de Souza	1.000	1.000,00
177.	Giovani Ortiz Tanoue	1.003	1.003,00
178.	Giovanni Marco Schiavone	1.000	1.000,00
179.	Giuseppe Rocco Grimaldi	505.279	505.279,00
180.	Glaucio Dutra da Silva	1.000	1.000,00
181.	Glaucio Ventura Furtado	3	3,00
182.	Gregory Gobetti	1.000	1.000,00
183.	Guilherme Arroyo Esquivel	1.000	1.000,00
184.	Guilherme Bento Radominski	1.000	1.000,00
185.	Guilherme Sommer Filho	3	3,00
186.	Gustavo Adolfo Leite De Gusmão	1.000	1.000,00
187.	Gustavo de Souza Rosa	1.003	1.003,00
188.	Gustavo Flório Cameira	1.000	1.000,00
189.	Gustavo Gesserame Souto Vidigal	3	3,00
190.	Gustavo Massaini Poggio	3	3,00
191.	Hamilton Domingues Junqueira	1.000	1.000,00
192.	Hamilton Nunes Maia	3	3,00
193.	Hanalu Rodrigues Mariano	3	3,00
194.	Hector Ezequiel Rodriguez Padilla	2.000	2.000,00
195.	Helio Inacio da Silveira Junior	1.000	1.000,00
196.	Henrique Calheiros da Silva	1.000	1.000,00
197.	Henrique Furtado Maduro	1.000	1.000,00
198.	Henrique Maurizi Portella	1.000	1.000,00
199.	Henrique Piereck de Sá	1.000	1.000,00
200.	Henrique Quaresma da Costa Junior	3	3,00

RP

RSCA

RV

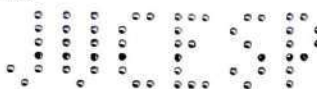
201.	Hemane Lopes Rocha	3	3,00
202.	Herton Fabrício de Sousa Teles	1.000	1.000,00
203.	Hudson Leandro Souza Oliveira	3	3,00
204.	Hugo Brandão Soares	1.000	1.000,00
205.	Hugo Riuchi Yassuda	1.000	1.000,00
206.	Humberto Tamarini Perez	3	3,00
207.	Igor Cavalcanti Anselmo	1.000	1.000,00
208.	Ione Oighenstein Anderson	3	3,00
209.	Irdes Xavier Verissimo Silva	1.000	1.000,00
210.	Ivan Makisaburo Habe	1.000	1.000,00
211.	Jamir Nogueira Antunes de Souza	1.000	1.000,00
212.	Janaina Da Costa Nascimento	3	3,00
213.	Jeder Messias Gonçalves	3	3,00
214.	Jefferson Gomes dos Santos	3	3,00
215.	Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho	3	3,00
216.	Jeremy Ronald Talbot Barnes	1.000	1.000,00
217.	João Guilherme Cartaxo Loureiro	3	3,00
218.	João Herculano Melo da Rocha Junior	1.000	1.000,00
219.	João Paulo Brito Ferreira	1.000	1.000,00
220.	João Pereira da Costa Neto	3	3,00
221.	Jorge Marcos Couto Cunha Junior	1.000	1.000,00
222.	Jose Andre Viola Ferreira	1.000	1.000,00
223.	Jose Antonio de Andrade Navarrete	1.000	1.000,00
224.	José Carlos Costa Pinto	1.000	1.000,00
225.	José Carlos Zerbini Junior	3	3,00
226.	Jose Paulo de Souza Peixe	1.000	1.000,00
227.	Jose Renan Massari Pereira	1.000	1.000,00
228.	José Ronaldo de Paula Freitas Rocha	1.000	1.000,00
229.	Julia Abreu Forte	3	3,00
230.	Juliana de Campos Menezes Neves	3	3,00
231.	Juliana Deslandes de Lima	1.000	1.000,00
232.	Juliana Lescowicz	1.000	1.000,00
233.	Juliana Nogueira Rocha	1.000	1.000,00
234.	Julio Braga Pinto	1.000	1.000,00
235.	Karina Monteiro Afonso	3	3,00
236.	Karine Rodrigues Ribeiro de Souza	3	3,00
237.	Katia Sayuri Teraoka Kam	1.000	1.000,00
238.	Kelly Glauci Gama Carneiro	3	3,00
239.	Larissa Manoeli Robledo	1.000	1.000,00
240.	Lauro Rocha Yamane	1.000	1.000,00
241.	Lazaro Angelim Serruya	1.003	1.003,00
242.	Leandro de Freitas Matheus	3	3,00
243.	Leandro Dias Fernandes Silva	3	3,00
244.	Leandro Josias Sathier Berbert	1.000	1.000,00
245.	Leandro Martins Ribeiro	1.000	1.000,00
246.	Leandro Monte Cassiano	1.000	1.000,00
247.	Leonardo Amaral Donato	2.000	2.000,00
248.	Leonardo Araujo Ferreira	2.000	2.000,00
249.	Leonardo Júnio Vilaça	3	3,00
250.	Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva	1.000	1.000,00
251.	Leonardo Masseli Dutra	1.000	1.000,00
252.	Levon Ferreira Kalaydjian	3	3,00
253.	Ligia Augusto Silva	1.000	1.000,00
254.	Lilian de Souza	1.000	1.000,00
255.	Lucas Cley da Horta	2.000	2.000,00
256.	Luciano Prado Albertini	2.000	2.000,00
257.	Lucilena Aparecida Madaleno	1.000	1.000,00
258.	Lucio Flavio Teixeira Campos	2.000	2.000,00
259.	Luis Alberto Santos Valadão	1.000	1.000,00
260.	Luis Alexandre Marini	2.000	2.000,00
261.	Luis Augusto Franciosi	3	3,00
262.	Luis Felipe Pezzi	3	3,00
263.	Luis Gustavo Carmona Sanches	1.003	1.003,00
264.	Luiz Alfredo Vieira Sales	1.003	1.003,00
265.	Luiz Carlos Lopes Covo Filho	2.000	2.000,00
266.	Luiz Cláudio de Sousa Campos	2.000	2.000,00
267.	Luiz Fernando Machado	1.000	1.000,00
268.	Luiz Mauricio Dourado Fernandes	1.000	1.000,00
269.	Luiz Sergio Vieira Filho	67.365	67.365,00
270.	Maico Alves Pires	1.000	1.000,00
271.	Manuela Camargo Bemis	2.000	2.000,00
272.	Marcella Tavares Paes	3	3,00
273.	Marcelo de Chateaubriand Lustosa Borges Pereira	1.000	1.000,00
274.	Marcelo Felipe Leitão De Sá	2.000	2.000,00
275.	Marcelo Ferreira de Lira	2.000	2.000,00
276.	Marcelo Freitas de Andrade	1.000	1.000,00

277.	Marcelo Pimentel Frateschi	2.000	2.000,00
278.	Márcia Bolesina de Oliveira Gerhardt	1.000	1.000,00
279.	Márcia Valadares Lembi Bittencourt	3	3,00
280.	Marcelo Denizeti Berstecher	2.000	2.000,00
281.	Marcelo Fampa Ostwald	2.000	2.000,00
282.	Marcelo Kauffmann Guimarães	2.000	2.000,00
283.	Marcelo Roberto de Oliveira	2.000	2.000,00
284.	Marcelo Rodrigo De Matos Lopes	1.003	1.003,00
285.	Marco Antônio de Araújo	2.000	2.000,00
286.	Marcos Alexandre Silveira Pupo	2.000	2.000,00
287.	Marcos Antonio Magalhães Santos	2.000	2.000,00
288.	Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata	2.000	2.000,00
289.	Marcos Roberto Sponchiado	2.000	2.000,00
290.	Maria do Carmo Leocádio	2.000	2.000,00
291.	Maria Virgínia Fantucci Pillekamp	1.000	1.000,00
292.	Mariana Clarkson Lebreiro	1.000	1.000,00
293.	Mariana Santos Faria	3	3,00
294.	Mariana Romani Schneider	3	3,00
295.	Mariano Manente	1.000	1.000,00
296.	Marília Nascimento Soares	1.000	1.000,00
297.	Marina Mantoan Rocha	1.000	1.000,00
298.	Marina Rocha Milazzotto da Costa	3	3,00
299.	Mark James Conomy	1.000	1.000,00
300.	Marlon Santos Jabbur	2.000	2.000,00
301.	Mateus Leal Grou	3	3,00
302.	Mauricio Mitio Yuhara	3	3,00
303.	Mauricio Saad Madeira	2.000	2.000,00
304.	Michael Gunther Charles Van Erp	1.000	1.000,00
305.	Miguel Martins Ferreira Leão	1.000	1.000,00
306.	Murilo Teixeira Coelho Morgante	1.000	1.000,00
307.	Natalia Duarte Vieira Grigolin	1.000	1.000,00
308.	Natália Salgado Proietti Sperati	1.000	1.000,00
309.	Natalia Gomes Calieri	1.000	1.000,00
310.	Natalie Albuquerque Colontoni Branco	1.000	1.000,00
311.	Nathalia Araújo Domingues	1.000	1.000,00
312.	Nelita Donatti	1.000	1.000,00
313.	Nobuyuki Yahagi	1.000	1.000,00
314.	Nuno Andre Baptista Reis Vieira	2.000	2.000,00
315.	Oliver Nobumitsu Kamakura	2.000	2.000,00
316.	Oswaldo Hiroshi Furuta	3	3,00
317.	Otávio Augusto Alves Bachir	2.000	2.000,00
318.	Pablo Ezequiel Sola	1.000	1.000,00
319.	Patricia Andrea Fecchio Costa	3	3,00
320.	Patricia di Paula da Silva Paz	2.000	2.000,00
321.	Patricia Ferreira Sakata de Oliveira	3	3,00
322.	Patricia Isabel Miguel	1.000	1.000,00
323.	Patricia Nakano Ferreira	2.000	2.000,00
324.	Patrick Henri Seixas	1.000	1.000,00
325.	Paula Colodete Lucas	2.000	2.000,00
326.	Paula Cristina Pitão de Oliveira	2.000	2.000,00
327.	Paulo Antonio Spencer Uebel	1.000	1.000,00
328.	Paulo Francisco de Araújo Lucas	3	3,00
329.	Paulo Humberto de Cervantes Balastegui e Tavares	1.000	1.000,00
330.	Paulo Roberto de Souza Moreira	1.000	1.000,00
331.	Pedro Daniel	3	3,00
332.	Pedro Martins Barbosa	1.000	1.000,00
333.	Phelippe Cesar Cabral Grande	1.000	1.000,00
334.	Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco	1.003	1.003,00
335.	Priscila Maria Vergueiro	2.000	2.000,00
336.	Rafael Aloizio Alves dos Santos	2.000	2.000,00
337.	Rafael Carvalho Ferreira	3	3,00
338.	Rafael da Silva Tomaz	3	3,00
339.	Rafael Dan Schur	2.000	2.000,00
340.	Rafael Luis Alves	3	3,00
341.	Rafael Max Vieira de Oliveira	1.000	1.000,00
342.	Rafaela Reysla Vilela	1.000	1.000,00
343.	Raphael de Oliveira Costa	1.000	1.000,00
344.	Raphael Vinicius Yeiri	1.000	1.000,00
345.	Raquel Laguna Zambelli Cerqueira	3	3,00
346.	Raquel Teixeira dos Santos	2.000	2.000,00
347.	Regis Moreira Borges Filho	3	3,00
348.	Renata Carolina Borelli	3	3,00
349.	Renata Galdino Rocha e Silva	2.000	2.000,00
350.	Renata Katayama Pricoli Amaro Vaz	3	3,00
351.	Renata Zanotta Calçada	1.003	1.003,00
352.	Renato Kurnik Ferreira	2.000	2.000,00

RP

RSCA

RV



353.	Renato Nantes	1.003	1.003,00	394.	Shirley Nara Santos Silva	2.000	2.000,00
354.	Ricardo Garcia Mattei	3	3,00	395.	Silvio Takahashi	2.000	2.000,00
355.	Ricardo Gomes Faria	2.000	2.000,00	396.	Stéfano Junqueira Torres Da Silva	3	3,00
356.	Ricardo Gomes Fernandez	2.000	2.000,00	397.	Stela de Aguiar Cerqueira	2.000	2.000,00
357.	Ricardo Gomes Leite	1.000	1.000,00	398.	Tatiana Cunha Barreto Sodré	3	3,00
358.	Ricardo Medrado Ferreira	2.000	2.000,00	399.	Tatiana de Vargas Leal Harstein	1.000	1.000,00
359.	Ricardo Miyazaki	1.000	1.000,00	400.	Tatiana Leão Carmona Garcia	1.000	1.000,00
360.	Ricardo Montagna de Assumpção	1.000	1.000,00	401.	Tatiane Redondo	3	3,00
361.	Ricardo Pinheiro Lopes	3	3,00	402.	Telma Priscila Luchetta	1.000	1.000,00
362.	Ricardo Santoro	3	3,00	403.	Thais Romano Cançado Silva	1.000	1.000,00
363.	Ricardo Tayama	1.000	1.000,00	404.	Thamilla Ferreira Gomes Talarico	1.000	1.000,00
364.	Richard Ian Craig	2.000	2.000,00	405.	Thays Angélica Coutinho Silva	3	3,00
365.	Rita de Cassia Souza de Freitas	2.000	2.000,00	406.	Thiago Alexandre de Souza Silva	3	3,00
366.	Roberta Del Tedesco	1.000	1.000,00	407.	Thomas Paul Joseph Marie Bessineau	577.907	577.907,00
367.	Roberta Ezar	2.000	2.000,00	408.	Tiago Villa Nova Aguiar	1.000	1.000,00
368.	Roberto Cesar Andrade dos Santos	2.000	2.000,00	409.	Tomas Lima Assumpção Menezes	2.000	2.000,00
369.	Roberto Godoy Junior	3	3,00	410.	Uilian Dias Castro de Oliveira	1.000	1.000,00
370.	Roberto José Da Silva Junior	3	3,00	411.	Vanessa Aparecida dos Santos	1.000	1.000,00
371.	Roberto Martorelli	2.000	2.000,00	412.	Vanessa Martins Bernardi	2.000	2.000,00
372.	Rodolfo Gomes dos Santos	1.000	1.000,00	413.	Vanessa Pereira Lima	1.000	1.000,00
373.	Rodrigo Aurélio Bisler	1.000	1.000,00	414.	Vania Cristina de Abreu	3	3,00
374.	Rodrigo Carmona	1.000	1.000,00	415.	Vicente de Giacomo Pias	3	3,00
375.	Rodrigo de Paula	2.000	2.000,00	416.	Víctor Eduardo Gonçalves Serra	2.000	2.000,00
376.	Rodrigo Evangelista Munhoz	2.000	2.000,00	417.	Victor Guelman	2.000	2.000,00
377.	Rodrigo Guedes Olyntho	1.000	1.000,00	418.	Vitor Kauark Couto	3	3,00
378.	Rodrigo Maluf Menegazzo	1.000	1.000,00	419.	Viviane Curado	3	3,00
379.	Rodrigo Rocha da Silva	1.000	1.000,00	420.	Viviane Hommerding Eschner	1.000	1.000,00
380.	Rodrigo Rodrigues Ferreira de Oliveira	3	3,00	421.	Wagner dos Santos Junior	2.000	2.000,00
381.	Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo	1.000	1.000,00	422.	Waine Domingos Peron	2.000	2.000,00
382.	Rogério Gomes	3	3,00	423.	Wallace Weberling Pereira	3	3,00
383.	Rogério Villa	2.000	2.000,00	424.	Walter Ramon Martinez Júnior	3	3,00
384.	Rogério Xavier Magalhães	2.000	2.000,00	425.	Wanderley Fernandes de Carvalho Neto	1.000	1.000,00
385.	Ronaldo Aoki	2.000	2.000,00	426.	Washington Luiz da Silva Coelho	2.000	2.000,00
386.	Ronaldo Kazushi Abe	3	3,00	427.	Wilson Jose Ozorio Moraes	2.000	2.000,00
387.	Rubens Leonardo Ajaimé Lenzi	3	3,00	428.	Yago Freitas De Paula	1.000	1.000,00
388.	Rui Borges	2.000	2.000,00	429.	Yuri Saulo Fernandes Alouan	1.000	1.000,00
389.	Rui Miguel Gonçalves Cabral	1.000	1.000,00				
390.	Sarah Mila Barbassa	1.000	1.000,00				
391.	Sebastian Danuncio	3	3,00				
392.	Segundino Patino de La Fuente	1.003	1.003,00				
393.	Sergio Veloso de Menezes	2.000	2.000,00				
Total						122.992.112	122.992.112,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas no capital social, não respondendo os sócios pelas dívidas da Sociedade com seu patrimônio pessoal, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula 6ª – As quotas de capital são indivisíveis.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios que forem para tanto nomeados como tal, por deliberação de sócios representando mais da metade do capital social, cabendo a tais administradores a representação da Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores atuais serão os sócios nomeados no Parágrafo 4º desta Cláusula, os quais serão automaticamente destituídos (i) no momento da saída deles da Sociedade, (ii) por deliberação dos sócios, representando mais da metade do capital social, ou ainda deixarão de ser administradores pela renúncia.

Parágrafo 1º – Os administradores responderão pessoalmente pelos atos praticados com excesso de mandato, bem como violação da lei ou das regras estipuladas no presente contrato social.

Parágrafo 2º – Os administradores não estarão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º – Aos sócios, administradores ou não, poderá ser atribuída remuneração mensal como "Pró-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo pelos sócios e levada à conta de despesas da Sociedade.

Parágrafo 4º – São administradores desta Sociedade os seguintes sócios: (1) Alexandre Hoeppers, (2) Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira, (3) Andrea de Brito Fuga, (4) Antonio Carlos Martins Lage, (5) Carlos Alberto Antonaglia, (6) Cláudio Camargo, (7) Cristiane Cleria Santos Hilário, (8) Flávio de Aquino Machado, (9) Gregory Gobetti, (10) Luiz Sérgio Vieira Filho, (11) Marlon Santos Jabbur, (12) Roberto Martorelli, (13) Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo, (14) Rogério Villa, (15) Telma Priscila Luchetta, (16) Victor Guelman e (17) Waine Domingos Peron.

RP

RSCA

RV

ASSINADO

Cláusula 8ª – Os administradores poderão, sempre em conjunto de dois, praticar todos os atos necessários à perfeita administração e funcionamento da Sociedade, inclusive nomear ~~procuradores com poderes gerais~~ ou especiais para representar legalmente a Sociedade.

Parágrafo 1º – O procurador ou procuradores designados para representar a Sociedade exercerão as suas atividades dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato, os quais deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 2º – Para emissão de cheques para saques ou pagamentos haverá sempre a obrigatoriedade de assinatura de (i) dois administradores ou de (ii) um administrador em conjunto com um ~~procurador~~ ou (iii) dois procuradores.

Parágrafo 3º – Com exceção ao disposto no *caput* da Cláusula 8ª, os documentos de natureza eminentemente técnica, que estejam estritamente relacionados à prestação de serviços pela Sociedade, tais como, propostas, contratos e anexos, aditivos, distratos, acordos de confidencialidade, declarações e cadastros, entre outros, poderão ser firmados isoladamente por quaisquer dos sócios qualificados no preâmbulo deste contrato social.

Parágrafo 4º – A totalidade dos honorários, de qualquer natureza, faturados pela Sociedade reverterão em benefício exclusivo da Sociedade, compondo os resultados sociais.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por ano em assembleia de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente contrato social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade assim exigir.

Cláusula 10ª – Exceto se for exigido quórum maior por lei ou se previsto de outra forma no presente contrato social, as deliberações dos sócios da Sociedade serão tomadas pelos sócios representando a maioria simples do capital social.

Parágrafo 1º – A assembleia de sócios deverá ser convocada por quaisquer dos administradores ou por sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social. Os sócios poderão ser convocados por meio de carta com aviso de recebimento ou por e-mail, contendo o local, data, hora e a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem à assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º – Os sócios poderão fazer-se representar nas deliberações sociais por procuradores nomeados na forma da lei, por meio de instrumentos de mandato outorgados por prazo determinado ou indeterminado.

Parágrafo 4º – As assembleias tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, incluindo-se a aprovação das contas da Sociedade.

Parágrafo 5º – A cada quota representativa do capital social será atribuído um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 6º – As publicações ordenadas pela Lei 10.406/02 serão feitas no Jornal O Dia SP.

Parágrafo 7º – Toda e qualquer assembleia de sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos dentre os presentes.

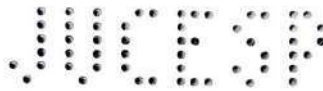
Parágrafo 8º – São matérias que dependem de deliberação exclusiva dos sócios reunidos em assembleia de sócios:

- a) a aprovação das contas dos administradores;
- b) a designação e/ou destituição dos administradores;
- c) o modo e valor de remuneração dos administradores;
- d) a incorporação, a fusão e a cisão desta Sociedade;
- e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) o pedido de recuperação;
- g) a transformação desta Sociedade em qualquer outro tipo societário; e
- h) modificações ao contrato social.

RP

RSU

RV



CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 11ª – O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º – Ao fim de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados e os juros sobre o capital próprio poderão ser distribuídos aos sócios na forma prevista na Cláusula 12, capitalizados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados, por deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intercalares com o fim de apurar os resultados do período neles compreendido, podendo os respectivos lucros, se ocorrerem, serem distribuídos aos sócios, capitalizados ou virem a ter a outra destinação, por deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.

Cláusula 12ª – Os lucros da Sociedade e os juros sobre o capital próprio poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação de cada sócio no capital social, de acordo com o desempenho e em proporção à contribuição de cada um para o cumprimento do objeto social, sempre conforme deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.

CAPÍTULO VI – ADMISSÃO, MORTE E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13ª – Poderão ser admitidos novos sócios na Sociedade mediante aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Cláusula 14ª – A morte, retirada ou incapacidade jurídica de um dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º – Os herdeiros ou quaisquer outros representantes legais de um sócio que venha a falecer não se tornarão, em virtude do ocorrido, sócios da Sociedade.

Parágrafo 2º – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, desde que notifique por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedência, todos os demais sócios.

CAPÍTULO VII – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15ª – A maioria dos sócios, manifestada em assembleia de sócios, devidamente convocada para este fim, poderá determinar a exclusão de sócios do quadro social desta Sociedade, conforme previsto em lei e incluindo as seguintes hipóteses:

- a) violação de cláusula contratual, falta de cumprimento e/ou grave deficiência na observância dos deveres sociais;
- b) a incapacidade jurídica ou condenação criminal;
- c) uso indevido da firma ou denominação social, desarmonia ou séria divergência com sócios que representem a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade;
- d) violação grave ao código de ética e conduta da Sociedade; e
- e) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais e que possam acarretar prejuízo à Sociedade.

Cláusula 16ª – Fica expressamente vedada a cessão de quotas para terceiros, bem como entre os sócios sem a concordância expressa de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. É facultado aos sócios, se assim o desejarem, estabelecer entre si disposições regulando eventuais cessões de quotas.

Cláusula 17ª – Em qualquer dos casos mencionados nas Cláusulas 14 e 15, aos sócios ou a seus herdeiros, será pago o montante do seu capital integralizado e sua parte dos lucros sociais. Os lucros não distribuídos referentes ao exercício em que ocorrer o evento serão pagos apenas proporcionalmente ao número de meses em que o sócio permaneceu na Sociedade, sendo que nenhuma outra participação nos lucros ou juros sobre o capital próprio lhe será devida.

Parágrafo único – Em qualquer dos casos supra, o pagamento poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o evento, desde que tenha sido nomeado inventariante e este esteja investido de poderes para representar o espólio.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO

Cláusula 18ª – A Sociedade dissolver-se-á por acordo entre os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

RP

RSCL

RV

Ernst & Young

Cláusula 19ª – Ocorrida a dissolução da Sociedade, nenhum valor será atribuído ao fundo de comércio e o uso da denominação social **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** será vedado a quaisquer sucessores.

CAPÍTULO IX – FORO

Cláusula 20ª – O foro competente para dirimir quaisquer divergências resultantes do presente contrato será o da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO X – REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 21ª – O presente contrato social terá regência supletiva pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado o acima disposto, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 28 de março de 2024.

Rogério Villa

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo

Ernst & Young Serviços Tributários SP Ltda.

Rogério Villa
sócio-administrador

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo
sócio-administrador

Rogério Villa

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo

Rogério Villa
sócio

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo
sócio

Ricardo Pacheco

Ricardo Pacheco
Sócio Retirante

Os sócios a seguir indicados foram representados pelo sócio e procurador **Rogério Villa**, anteriormente qualificado no preâmbulo deste Contrato, que ao final assina este documento:

- | | | |
|--|--|--|
| 1. Ademir Bernardo da Silva Junior | 15. Alexandre Rangel Dantas | 29. Ana Paula de Franco |
| 2. Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior | 16. Alexandre Rubio | 30. Ana Paula Pinto Campos |
| 3. Afonso Luis Cavaliere Sartorio | 17. Alexandre Silva de Freitas | 31. Ana Rita da Cruz Andre Martins |
| 4. Aldo Nobuo Kusuke | 18. Alexsandro de Jesus | 32. Ana Sampaio Forte Leal |
| 5. Alessandra Andreazzi Momesso | 19. Aline Martins Nascimento | 33. Anderson Gomes Ferreira da Silva |
| 6. Alessandra Aur Raso | 20. Álvaro Luiz Baú | 34. Anderson Pascoal Constantino |
| 7. Alessandro Martinelli Vallone | 21. Ana Andrea Iten de Alcantara | 35. André de Araújo Valença Lins |
| 8. Alessandro Munhoz de Oliveira | 22. Ana Carla Barreira de Oliveira Munhoz | 36. André Flavio Soares Pereira |
| 9. Alex Reiller Aguiar | 23. Ana Carolina Sampaio Vianna Pereira Lima | 37. André Tourinho Sancho da Silva |
| 10. Alexandre Arelio | 24. Ana Julia Silva Spilari | 38. Andrea de Brito Fuga |
| 11. Alexandre Dias Fernandes | 25. Ana Laura Coimbra Manequini | 39. Andrei de Alencastro Graça |
| 12. Alexandre Fermino Alvares | 26. Ana Luci Limonta Esteves Grizzi | 40. Andreia Carneiro Teixeira Dias Pereira |
| 13. Alexandre Hoepfers | 27. Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira | 41. Andreia Maria Nascimento De Andrade |
| 14. Alexandre Juca de Paiva | 28. Ana Paula Borgonovo | 42. Andreia Moura Alcantara Routman |

Continuação das assinaturas da 616ª alteração do contrato social da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., datada em 28 de março de 2024.

- | | | |
|--|---|--|
| 43. Annelise Bruno Pliuschchik | 125. Emerson Pompeu Bassetti | 206. Igor Cavalcanti Anselmo |
| 44. Anselmo Milani Junior | 126. Eric Horta Plantino | 207. Ione Oighenstein Anderson |
| 45. Antonio Carlos Martins Lage | 127. Erica Emy Maeda Berin | 208. Irdes Xavier Verissimo Silva |
| 46. Antônio Gil Franco Ferreira | 128. Bren Hernani Lorri | 209. Ivan Makisaburo Habe |
| 47. Antônio Humberto Barros dos Santos | 129. Eurico Martins Ferreira Neto | 210. Jamiu Nogueira Antunes de Souza |
| 48. Antônio Roberto de Gouveia | 130. Fabiana de Barros Gomes de Tarri Genaro | 211. Janaina Da Costa Nascimento |
| 49. Armando Lourenzo Moreira Junior | 131. Fabiano Agostini | 212. Jeder Messias Gonçalves |
| 50. Arthur Ramos Arruda | 132. Fabiano Almeida Negrão | 213. Jefferson Gomes dos Santos |
| 51. Aurelio Renato de Almeida Rodrigues | 133. Fabio Bobis dos Santos | 214. Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho |
| 52. Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci | 134. Fabio Fernandes Martins | 215. Jeremy Ronald Talbot Barnes |
| 53. Bergson de Oliveira Pereira | 135. Fabio Godoi Isaguira | 216. João Guilherme Cartaxo Loureiro |
| 54. Bruna Duarte Montes da Cunha | 136. Fabio Henrique Romani Fonseca | 217. João Herculano Melo da Rocha Junior |
| 55. Bruna Monte Felizardo Litvac | 137. Fábio Saicali | 218. João Paulo Brito Ferreira |
| 56. Bruno Araujo Santos | 138. Fabio Tomé Schmitt | 219. João Pereira da Costa Neto |
| 57. Bruno Areas Soares | 139. Fabricia Cabral Santos | 220. Jorge Marcos Couto Cunha Junior |
| 58. Bruno Calábria Figueiredo Cavalcanti | 140. Fabricio Aparecido Pimenta | 221. Jose Andre Viola Ferreira |
| 59. Bruno Costa Oliveira | 141. Fabricio de Sousa Rezende Monti | 222. Jose Antonio de Andrade Navarrete |
| 60. Bruno Franco Bianchi | 142. Fabricio Rezende Stallone | 223. José Carlos Costa Pinto |
| 61. Bruno Leal Balbi | 143. Felipe Machado Oliveira | 224. José Carlos Zerbini Junior |
| 62. Bruno Lucarelli | 144. Felipe Paiva Baptista | 225. Jose Paulo de Souza Peixe |
| 63. Bruno Marchetti Moretti | 145. Felipe Ribeiro Coelho | 226. Jose Renan Massari Pereira |
| 64. Bruno Mattar Galvão | 146. Felipe Safra Doria de Azevedo | 227. José Ronaldo de Paula Freitas Rocha |
| 65. Bruno Patriani D'Andrea | 147. Felipe Santana de Carvalho | 228. Julia Abreu Forte |
| 66. Caio Albino De Souza Filho | 148. Felipe Sant'Anna Vergete | 229. Juliana de Campos Menezes Neves |
| 67. Camila Mendes Ribeiro | 149. Fernanda Chang Chia Chi | 230. Juliana Deslandes de Lima |
| 68. Carla Cristina Pereira Fávoro | 150. Fernanda Claro Siciliano | 231. Juliana Leskowicz |
| 69. Carla dos Santos Correia | 151. Fernanda Gama Alves | 232. Juliana Nogueira Rocha |
| 70. Carlo Eduardo Itani | 152. Fernanda Guimarães Scandura | 233. Julio Braga Pinto |
| 71. Carlos Alberto Antonaglia | 153. Fernando Alberto Schwartz de Magalhães | 234. Karina Monteiro Affonso |
| 72. Carlos Augusto Amado Junior | 154. Fernando Fagiani de Oliveira | 235. Karine Rodrigues Ribeiro de Souza |
| 73. Carlos Eduardo Cavalieri Muniz Barbosa | 155. Fernando Martins São Pedro | 236. Katia Sayuri Teraoka Kam |
| 74. Carlos Santos Mota Filho | 156. Fernando Miranda Canevari | 237. Kelly Glauci Gama Carneiro |
| 75. Carmen Lucia Chulek Carone | 157. Flavia Lopes de Godoy | 238. Larissa Manoeli Robledo |
| 76. Carolina Nagahama | 158. Flavia Nucci Dezotti | 239. Lauro Rocha Yamane |
| 77. Carolina Silva Barranco | 159. Flávio Dayrell Miserani Nunes | 240. Lazaro Angelim Serruya |
| 78. Carolina Soares Rocha de Carlos | 160. Flávio de Aquino Machado | 241. Leandro de Freitas Matheus |
| 79. Catlane Tomiyama Cassemiro | 161. Flavio de Luna Fragozo | 242. Leandro Dias Fernandes Silva |
| 80. Cesar Augusto Gonçalves Finotti | 162. Flávio dos Reis Guzzon | 243. Leandro Josias Sathler Berbert |
| 81. Cesar Eduardo Atilio | 163. Flavio Lelis de Oliveira | 244. Leandro Martins Ribeiro |
| 82. César Augusto Ansoain de Freitas | 164. Flávio Serpejante Peppe | 245. Leandro Monte Cassiano |
| 83. Chen Wei Chi | 165. Francesco Giglio Bottino | 246. Leonardo Amaral Donato |
| 84. Clarisse Abdala Scott de Almeida | 166. Francisco Antonio Parada Vaz Filho | 247. Leonardo Araujo Ferreira |
| 85. Claudia Gomes Pinheiro | 167. Francisco da Silva Pimentel | 248. Leonardo Júnio Vilaça |
| 86. Claudia Marona Santos | 168. Francisco Fernando Antunes Noronha | 249. Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva |
| 87. Cláudio Camargo | Andrade | 250. Leonardo Masseli Dutra |
| 88. Cleverson Luis Lescowicz | 169. Freddy Teixeira Peluso | 251. Levon Ferreira Kalaydjian |
| 89. Clinton Leandro Fernandes | 170. Fulvio Angelo Matias de Carvalho | 252. Ligia Augusto Silva |
| 90. Cristiane Amaral Teixeira | 171. Gabriel Negreiros Do Couto Martins | 253. Lilian de Souza |
| 91. Cristiane Cleria Santos Hilario | 172. Gabriela Boff | 254. Lucas Cley da Horta |
| 92. Dalton Yoshinori Uehara | 173. Gerson Valentin | 255. Luciano Prado Albertini |
| 93. Daniel Cruz Arantes Campos | 174. Geruza Gomides de Matos Toledo Rodrigues | 256. Lucilena Aparecida Madaleno |
| 94. Daniel de Araujo Peixoto | 175. Gilberto Bizerra de Souza | 257. Luiz Flavio Teixeira Campos |
| 95. Daniel de Oliveira Biagioni | 176. Giovanni Ortiz Tanoue | 258. Luis Alberto Santos Valadão |
| 96. Daniela Brites Queiroz | 177. Giovanni Marco Schiavone | 259. Luis Alexandre Marini |
| 97. Daniela Ceschini Ferreira De Mello | 178. Giuseppe Rocco Grimaldi | 260. Luís Augusto Franciosi |
| 98. Daniella Bruna Fernandes Mazzoni | 179. Glaucio Dutra da Silva | 261. Luis Felipe Pezzi |
| 99. Danilo Luiz Passos | 180. Glauco Ventura Furtado | 262. Luis Gustavo Cammona Sanches |
| 100. Davi Rosolen | 181. Gregory Gobetti | 263. Luiz Alfredo Vieira Sales |
| 101. Démetrio de Souza Diaz Carrion | 182. Guilherme Arroyo Esquivel | 264. Luiz Carlos Lopes Covo Filho |
| 102. Denis Destro Dos Anjos | 183. Guilherme Bento Radominski | 265. Luiz Cláudio de Sousa Campos |
| 103. Denis Fernando da Silva Gamba | 184. Guilherme Sommer Filho | 266. Luiz Fernando Machado |
| 104. Denis Lima Balaguer | 185. Gustavo Adolfo Leite De Gusmão | 267. Luiz Mauricio Dourado Fernandes |
| 105. Denise Moraes Giffoni | 186. Gustavo de Souza Rosa | 268. Luiz Sergio Vieira Filho |
| 106. Diana Yukie Naki dos Santos | 187. Gustavo Flório Cameira | 269. Maico Alves Pires |
| 107. Diego Alonso Sanchez Vargas | 188. Gustavo Gesserame Souto Vidigal | 270. Manuela Camargo Bemis |
| 108. Diego de França Pereira | 189. Gustavo Massaini Poggio | 271. Marcella Tavares Paes |
| 109. Diego de Oliveira Barradas | 190. Hamilton Domingues Junqueira | 272. Marcelo de Chateaubriand Lustosa Borges |
| 110. Diego Destro dos Anjos | 191. Hamilton Nunes Maia | Pereira |
| 111. Diogo Afonso da Silva | 192. Hanalu Rodrigues Mariano | 273. Marcelo Felipe Leitão De Sá |
| 112. Diogo Hideo Yamamoto | 193. Hector Ezequiel Rodriguez Padilla | 274. Marcelo Ferreira de Lira |
| 113. Diogo Mac Cord de Faria | 194. Heilo Inacio da Silveira Junior | 275. Marcelo Freitas de Andrade |
| 114. Douglas Ricci de Siqueira | 195. Henrique Calheiros da Silva | 276. Marcelo Pimentel Frateschi |
| 115. Douglas Travaglia Lopes Ferreira | 196. Henrique Furtado Maduro | 277. Márcia Bolesina de Oliveira Gerhardt |
| 116. Drayton Teixeira de Melo | 197. Henrique Maurizi Portella | 278. Marcia Valadares Lembi Bittencourt |
| 117. Eduardo Jones | 198. Henrique Pierrick de Sá | 279. Marcio Donizeti Berstecher |
| 118. Eduardo Li Penteado Martins | 199. Henrique Quaresma da Costa Junior | 280. Marcio Fampa Ostwald |
| 119. Eduardo Wellichen | 200. Hermene Lopes Rocha | 281. Marcio Kauffmann Guimarães |
| 120. Elaine Cristina Bassanin | 201. Herton Fabricio de Sousa Teles | 282. Marcio Roberto de Oliveira |
| 121. Elanne Azevedo de Almeida | 202. Hudson Leandro Souza Oliveira | 283. Marcio Rodrigo De Matos Lopes |
| 122. Elcio Ricardo Lora | 203. Hugo Brandão Soares | 284. Marco Antônio de Araújo |
| 123. Emanuel Menezes Couto | 204. Hugo Riuchi Yassuda | 285. Marcos Alexandre Silveira Pupo |
| 124. Emerson Morelli | 205. Humberto Tamarini Perez | 286. Marcos Antonio Magalhães Santos |

RP

RSCA

RV

Continuação das assinaturas da 616ª alteração do contrato social da Erist & Young Assessoria Empresarial Ltda., datada em 28 de março de 2024.

287. Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
 288. Marcos Roberto Sponchiado
 289. Maria do Carmo Leocádio
 290. Maria Virginia Fantucci Pillekamp
 291. Mariana Clarkson Lebreiro
 292. Mariana Santos Faria
 293. Mariana Romani Schneider
 294. Mariano Manente
 295. Marília Nascimento Soares
 296. Marina Mantoan Rocha
 297. Marina Rocha Milazzotto da Costa
 298. Mark James Conomy
 299. Marlon Santos Jabbur
 300. Mateus Leal Grou
 301. Mauricio Mitio Yuhara
 302. Mauricio Saad Madeira
 303. Michael Gunther Charles Van Erp
 304. Miguel Martins Ferreira Leão
 305. Munilo Teixeira Coelho Morgante
 306. Natalia Duarte Vieira Grigolin
 307. Natália Salgado Proietti Sperati
 308. Natalia Gomes Calliari
 309. Natalie Albuquerque Colontoni Branco
 310. Nathalia Araújo Domingues
 311. Nelita Donatti
 312. Nobuyuki Yahagi
 313. Nuno Andre Baptista Reis Vieira
 314. Oliver Nobumitsu Kamakura
 315. Osvaldo Hiroshi Furuta
 316. Otávio Augusto Alves Bachir
 317. Pablo Ezequiel Sola
 318. Patricia Andrea Fecchio Costa
 319. Patricia di Paula da Silva Paz
 320. Patricia Ferreira Sakata de Oliveira
 321. Patricia Isabel Miguel
 322. Patricia Nakano Ferreira
 323. Patrick Henri Seixas
 324. Paula Colodete Lucas
 325. Paula Cristina Pitão de Oliveira
 326. Paulo Antonio Spencer Uebel
 327. Paulo Francisco de Araújo Lucas
 328. Paulo Humberto de Cervantes Balastegui e Tavares
 329. Paulo Roberto de Souza Moreira
 330. Pedro Daniel
 331. Pedro Martins Barbosa
 332. Pheippe Cesar Cabral Grande

333. Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco
 334. Priscila Maria Vergueiro
 335. Rafael Aloizio Alves dos Santos
 336. Rafael Carvalho Ferreira
 337. Rafael da Silva Tomaz
 338. Rafael Dan Schur
 339. Rafael Luis Alves
 340. Rafael Max Vieira de Oliveira
 341. Rafaella Reysla Vilela
 342. Raphael de Oliveira Costa
 343. Raphael Vinicius Yeik
 344. Raquel Laguiria Zampelli Cerqueira
 345. Raquel Teixeira dos Santos
 346. Regis Moreira Borges Filho
 347. Renata Carolina Borelli
 348. Renata Galdino Rocha e Silva
 349. Renata Katayama Pricoli Amaro Vaz
 350. Renata Zannotta Calçada
 351. Renato Kurnik Ferreira
 352. Renato Nantes
 353. Ricardo Garcia Mattei
 354. Ricardo Gomes Faria
 355. Ricardo Gomes Fernandez
 356. Ricardo Gomes Leite
 357. Ricardo Medrado Ferreira
 358. Ricardo Miyazaki
 359. Ricardo Montagna de Assumpção
 360. Ricardo Pinheiro Lopes
 361. Ricardo Santoro
 362. Ricardo Tayama
 363. Richard Ian Craig
 364. Rita de Cassia Souza de Freitas
 365. Roberta Del Tedesco
 366. Roberta Ezar
 367. Roberto Cesar Andrade dos Santos
 368. Roberto Godoy Junior
 369. Roberto José Da Silva Junior
 370. Roberto Martorelli
 371. Rodolfo Gomes dos Santos
 372. Rodrigo Aurélio Bisler
 373. Rodrigo Camona
 374. Rodrigo de Paula
 375. Rodrigo Evangelista Munhoz
 376. Rodrigo Guedes Olyntho
 377. Rodrigo Maluf Menegazzo
 378. Rodrigo Rocha da Silva
 379. Rodrigo Rodrigues Ferreira de Oliveira

380. Rogerio Gomes
 381. Rogério Xavier Magalhães
 382. Ronaldo Aoki
 383. Ronaldo Kazushi Abe
 384. Rubens Leonardo Ajaim Lenzi
 385. Rui Borges
 386. Rui Miguel Gonçalves Cabral
 387. Sarah Mila Barbassa
 388. Sebastian Danuncio
 389. Segundino Patino de La Fuente
 390. Sergio Veloso de Menezes
 391. Shirley Nara Santos Silva
 392. Silvio Takahashi
 393. Stefano Junqueira Torres Da Silva
 394. Stela de Aguiar Cerqueira
 395. Tatiana Cunha Barreto Sodré
 396. Tatiana de Vargas Leal Harsteln
 397. Tatiana Leão Cammona Garcia
 398. Tatiane Redondo
 399. Telma Priscila Luchetta
 400. Thais Romano Cançado Silva
 401. Thamilla Ferreira Gomes Talarico
 402. Thays Angélica Coutinho Silva
 403. Thiago Alexandre de Souza Silva
 404. Thomas Paul Joseph Marie Bessineau
 405. Tiago Villa Nova Aguiar
 406. Tomas Lima Assumpção Menezes
 407. Uilian Dias Castro de Oliveira
 408. Vanessa Aparecida dos Santos
 409. Vanessa Martins Bernardi
 410. Vanessa Pereira Lima
 411. Vania Cristina de Abreu
 412. Vicente de Giacomo Plas
 413. Victor Eduardo Gonçalves Serra
 414. Victor Guelman
 415. Vitor Kauark Couto
 416. Viviane Curado
 417. Viviane Hommerding Eschner
 418. Wagner dos Santos Junior
 419. Waine Domingos Peron
 420. Wallace Weberling Pereira
 421. Walter Ramon Martinez Júnior
 422. Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
 423. Washington Luiz da Silva Coelho
 424. Wilson Jose Ozorio Moraes
 425. Yago Freitas De Paula
 426. Yuri Saulo Fernandes Alouan

Rogério Villa

Rogério Villa
 Procurador

Testemunhas:

Angelica Alkmim

Maria Angélica Alves Alkmim
 CPF 414.669.258-09

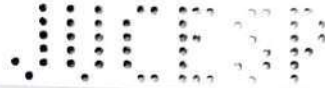
Yuri Reche Biscain Rios

Yuri Reche Biscain Rios
 CPF 228.037.248-71



RP

RSCA



Certificate Of Completion

Envelope Id: 64624F86063448208555880C4D5FD85C
Subject: 616. Assessoria (28.03.2024).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 25
Certificate Pages: 11
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 8
Initials: 71

Status: Completed

Envelope Originator:
Angelica Alkmim
6 More London Place
London, London SE1 2DA
angelica.alkmim@br.ey.com
IP Address: 147.161.128.98

Record Tracking

Status: Original
3/28/2024 4:27:41 AM

Holder: Angelica Alkmim
angelica.alkmim@br.ey.com

Location: DocuSign

Signer Events

Ricardo Pacheco
ricardo.finlandia@hotmail.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

Ricardo Pacheco

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.122.63.16

Timestamp

Sent: 3/28/2024 4:31:46 AM
Resent: 4/1/2024 5:46:08 AM
Viewed: 4/1/2024 9:46:59 AM
Signed: 4/1/2024 9:48:03 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 9:48:49 AM
ID: 6afd900e-a19a-42e5-b781-e31aca56199e
Company Name: EY

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo
Rodrigo.Cambiaghi@ey.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 174.176.1.126
Signed using mobile

Sent: 4/1/2024 5:46:08 AM
Viewed: 4/1/2024 5:59:30 AM
Signed: 4/1/2024 6:00:50 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 5:59:30 AM
ID: 6c70ed9f-bde8-4a44-97ca-cfd9b83da9cc
Company Name: EY

Rogério Villa
rogerio.villa@br.ey.com
Sócio
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Rogério Villa

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.80

Sent: 4/1/2024 5:46:08 AM
Viewed: 4/1/2024 5:48:40 AM
Signed: 4/1/2024 5:49:19 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:31:26 AM
ID: c28ec7b1-6159-4d60-8178-54e3707ae06e
Company Name: EY

Angelica Alkmim
angelica.alkmim@br.ey.com
EY

Angelica Alkmim

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.98

Sent: 4/1/2024 9:48:13 AM
Viewed: 4/1/2024 12:04:39 PM
Signed: 4/1/2024 12:04:49 PM

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Signer Events

Accepted: 6/15/2023 5:07:13 AM
ID: 25759b34-5de1-4aa2-8a15-09272bf085fa
Company Name: EY

Yuri Reche Biscain Rios

Yuri.Reche@br.ey.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.151.138.90

Timestamp

Sent: 4/1/2024 9:48:13 AM
Viewed: 4/1/2024 11:12:06 AM
Signed: 4/1/2024 11:12:13 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/1/2024 11:12:06 AM
ID: f11b1024-6c36-4d1e-afe1-7f17e3c72eff
Company Name: EY

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Carolina Amaral

Carolina.C.Amaral@br.ey.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 7/19/2023 11:56:12 AM
ID: edbfd90e-d06e-4ffc-89f9-7b6974951721
Company Name: EY

COPIED

Sent: 3/28/2024 4:31:46 AM
Viewed: 3/28/2024 4:39:44 AM

Renata Cabianchi Greb

Renata.Greb@br.ey.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/13/2024 5:22:23 AM
ID: 1c45804e-3c03-4bd6-af97-d5a546315810
Company Name: EY

COPIED

Sent: 3/28/2024 4:31:47 AM
Viewed: 4/1/2024 4:44:52 AM

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

3/28/2024 4:31:47 AM

Envelope Updated

Security Checked

4/1/2024 5:46:07 AM

Envelope Updated

Security Checked

4/1/2024 5:46:07 AM

Envelope Updated

Security Checked

4/1/2024 5:46:07 AM

Certified Delivered

Security Checked

4/1/2024 11:12:06 AM

Signing Complete

Security Checked

4/1/2024 11:12:13 AM

Completed

Security Checked

4/1/2024 12:04:49 PM

Payment Events**Status****Timestamps**

Electronic Record and Signature Disclosure

1. The following information is being disclosed to you in accordance with the provisions of the Access to Information Act (ATIA) and the Access to Information Regulations (ATIR):

2. The following information is being disclosed to you in accordance with the provisions of the Access to Information Act (ATIA) and the Access to Information Regulations (ATIR):

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração:

OUTORGANTES: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade limitada, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada como “**Outorgante**”, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 011.221/O-4 e no CPF sob o nº 398.957.423-04 e **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF sob o nº 140.086.238-84.

OUTORGADOS:

1. **CARLA DOS SANTOS CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08.058.950-0 SSP/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74127 e no CPF sob o nº 014.442.787-70;
 2. **DÉBORA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2067163 SSP/DF, inscrita na OAB/DF sob o nº 27.321 e no CPF sob o nº 007.282.511-16;
 3. **DIEGO DE LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 47.191.244-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-326185/O-0 e no CPF sob o nº 379.954.298-19;
 4. **FABIANA KARLA CASAGRANDE PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.784.165-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.905 e no CPF sob o nº 272.325.788-65;
 5. **GILBERTO INOJO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 29.583.118-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 286.127.998-21;
 6. **LUIZ CLAUDIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 071.538.892-0 IFP/RJ, inscrito no CORECON/RJ sob o nº 22.128-7 e no CPF sob o nº 045.481.697-92;
 7. **LUIS HENRIQUE LONGO PINHEIRO PONTES**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.059.346-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.264.417-09;
 8. **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, advogada, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP n. 366.971, CPF n. 369.147.138-20, RG n. 43.108.316-2;
 9. **MURILO QUINHONE SHIGEMATSU**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 436814110 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 307.150/O e no CPF sob o nº 352.494.058-78;
 10. **NATÁLIA ZANETTI SOUZA PEDROSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 2640678 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 025.214.141-58;
 11. **PATRICIA DE PAIVA SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.526.930 SSP/DF e inscrita na OAB/DF sob o nº 36.408 e no CPF sob o nº 024.308.981-36;
 12. **PATRICIA CARVALHO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.251.489-5 DETRAN RJ e inscrita no CPF sob o nº 129.417.327-80;
 13. **RENATA CAROLINA BORELLI**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.966.090-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 238.522/O e no CPF sob o nº 276.044.128-82;
 14. **RENATA KATAYAMA PRICOLI AMARO VAZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32151968 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 258.410/O e no CPF sob o nº 338.535.978-31;
 15. **ROBERTO GODOY JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.252.577-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 199.240 e no CPF sob o nº 267.232.678-29;
 16. **SILVANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, divorciada, assistente jurídico, portadora da cédula de identidade RG nº 27.164.339-0 e no CPF sob o nº 282.882.728-35;
- todos com endereço comercial em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.

PODERES: a quem confere poderes para, **AGINDO ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, representar a Outorgante em certames licitatórios, concorrências, convites, pregões, tomadas de preços, solicitações de propostas e demais modalidades de licitação, agindo em favor da matriz e de suas filiais, perante pessoas jurídicas de direito público ou privado podendo, para o exercício pleno desses poderes, apresentar documentação, propostas, solicitar e assinar documentos para cadastros e credenciamentos em qualquer modalidade de licitação, assinar a proposta técnica e financeira, apresentar ofertas e lances de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar declarações, carta de credenciamento, bem como desempenhar todos os atos e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes.

OS PODERES ORA OUTORGADOS SÃO VÁLIDOS ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024 OU ATÉ QUANDO OS OUTORGADOS TIVEREM VÍNCULO PROFISSIONAL COM A OUTORGANTE.



São Paulo/SP, 30 de novembro de 2023.

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Luiz Sergio Vieira Filho
Sócio Administrador

Rogério Villa
Sócio Administrador



Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AHZ71379
LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO
ROGERIO VILLA-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 08/12/2023 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 24,40
32231112 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94

27 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - Tabelião
AV. SÃO LUIZ, 59 - R. PÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01046-001



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.527.788/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 21/09/1988		
NOME EMPRESARIAL ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EY					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE			NÚMERO 1909		COMPLEMENTO CONJ 91 TORRE NORTE PARTE ANDAR 9.		
CEP 04.543-907		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO.MEDEIROS@BR.EY.COM			TELEFONE (11) 2573-6423				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **09:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.527.788/0001-31

C.C.M: 9.557.935-4

Contribuinte	: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 1909 SP CORP TOWER TORRE NORTE ANDAR 9 CONJ 91
Bairro	: VILA NOVA CONCEICAO
CEP	: 04543-907
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/09/1988
Data de Inscrição	: 22/09/1988
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 299.153.0008-3
Última Atualização Cadastral	: 11/03/2024
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.527.788/0001-31

C.C.M: 9.557.935-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	19/09/2017
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	06/03/2024
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	06/03/2024
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	19/09/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	19/09/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	19/09/2017
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	19/09/2017
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	19/09/2017
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	19/09/2017
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Secundário	20/08/2019
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Secundário	20/08/2019
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundário	20/08/2019
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	20/08/2019
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundário	20/08/2019
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	19/09/2017
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Secundário	19/09/2017
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	19/09/2017
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	19/09/2017
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	19/09/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.527.788/0001-31

C.C.M: 9.557.935-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	19/09/2017	ISS	5	
1694	20/08/2019	ISS	5	
1805	20/08/2019	ISS	5	
1821	20/08/2019	ISS	5	
1899	01/03/2004	ISS	5	
2038	20/08/2019	ISS	5	
2151	20/08/2019	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2668	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	20/08/2019	ISS	2,9	
2800	06/03/2024	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	20/08/2019	ISS	2,9	
3085	20/08/2019	ISS	2	
3093	20/08/2019	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	19/09/2017	ISS	5	
3654	19/09/2017	ISS	5	
5673	20/08/2019	ISS	2	
5762	01/03/2004	ISS	5	
6475	20/08/2019	ISS	5	
6491	20/08/2019	ISS	2	
7285	20/08/2019	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 12/03/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.527.788/0001-31

C.C.M: 9.557.935-4

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ld64Jxs3**

Data de validade: **12/06/2024**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 59.527.788/0001-31

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação BAIXADA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 14/10/2020, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento		
Data Início	Data Fim	Situação
06/01/1989	30/07/1997	Ativo
31/07/1997	13/10/2020	Baixado
14/10/2020	Atual	Baixado

(O estabelecimento na situação de BAIXA é considerado não inscrito no Estado para todos os fins, e os efeitos legislativos, administrativos e tributários são exatamente os mesmos daqueles sem inscrição)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no [sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br).

Data e hora de emissão: 06/05/2024 16:24:24

Código de controle da certidão: cbcbb372-5917-4c66-973e-92f3741d448a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 59.527.788/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:36 do dia 10/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2024.

Código de controle da certidão: **8D42.5DB8.E044.4FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030821210-82

Data e hora da emissão 24/03/2024 13:59:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.527.788

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56113498

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/04/2024 14:58:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Número do Contribuinte: 59.527.788/

Nome do Contribuinte: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 59.527.788/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:49:19 horas do dia 26/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: ACEE5DA0

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0494059 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 59.527.788/

Contribuinte: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Liberação: 02/05/2024

Validade: 29/10/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.557.935-4- Início atv :21/09/1988 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909, 1909 - CEP: 04543-907)

CCM 3.645.144-4- Início atv :19/06/2007 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 6.035.275-2- Início atv :18/07/2018 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 01909 - CEP: 04543-907)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:33:20 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1572B81A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.527.788/0001-31
Razão Social: ERNST E YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 9 AND CJ 91 NORTE /
VILA NOVA CONCEIÇÃO / SAO PAULO / SP / 04543-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042100561976775728

Informação obtida em 02/05/2024 14:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Certidão nº: 19948420/2024

Expedição: 24/03/2024, às 11:54:19

Validade: 20/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.527.788/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/04/2024

0074923121

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 390303**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 59.527.788/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074923121**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 59.527.788/0001-31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Março de 2024**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033122895-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.527.788/0009-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.175.168

CNPJ: 59.527.788/0009-99

Nome: ERNST & YONG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:19 do dia 26/03/2024.

Código de autenticidade da certidão: DCEF289A536E49CE2BA8869420BAEDCA02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/06/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA
ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURTIBA-PR**

**Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC
Curitiba/PR**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto "Parceiros da Escola.

A empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº. 59.527.788/0001-31, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 9º Andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo - SP, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

São Paulo, 07 de maio de 2024



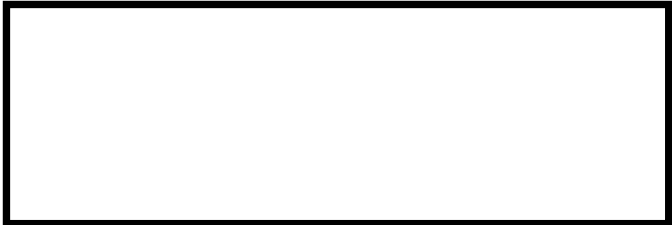
Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ: 59.527.788/0001-31
Natália Zanetti Souza Pedroso
CPF: 025.214.141-58
Procuradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL ERNST & YONG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 01 481.332-5		CNPJ 59.527.788/0009-99	
ENDEREÇO R. EMILIANO PERNETA			NÚMERO 480
UNIDADE 1401	ANDAR 14	COMPLEMENTO COND CENTRO SECULO XXI ED BLOCO TORRE CMRL -01-	
BAIRRO CENTRO			CEP 80420-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/06/2004		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO			
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
M.71.1.9-7/99.00 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA			
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			
M.71.1.1-1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA			
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2024 - 09:25:48

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

PROPOSTA COMERCIAL

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

A empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº. 59.527.788/0001-31, Inscrição Estadual nº. Isenta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 9º Andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo - SP, Telefone: (61) 2104-0100 ou (51) 99542-5705, e-mail: natalia.zanetti@br.ey.com ou paulo.uebel@br.ey.com, propõe ao PREDUUC a prestação de serviços, objeto do pregão abaixo identificado, sua:

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto "Parceiros da Escola."

De acordo com as especificações e demais exigências contidas no edital epigrafado e respectivos anexos, vimos pelo presente apresentar nossa proposta de comercial, conforme segue:

Valor mensal da proposta (considerando contrato por 12 meses): R\$ 3.541,65 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Valor global da proposta: R\$ 42.499,80 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

São Paulo, 07 de maio de 2024



Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ: 59.527.788/0001-31
Natália Zanetti Souza Pedroso
CPF: 025.214.141-58
Procuradora

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC
Curitiba/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto "Parceiros da Escola.

A empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº. 59.527.788/0001-31, Inscrição Estadual nº. Isenta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 9º Andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo - SP, Telefone: (61) 2104-0100, e-mail: natalia.zaneti@br.ey.com, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Natália Zanetti Souza Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº 2640678 e do CPF nº 025.214.141-58, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

IV) Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;

V) Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

VI) Para os fins de participação nesta licitação:

- a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
- b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
- c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar

pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

São Paulo, 07 de maio de 2024



Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Natália Zanetti Souza Pedroso

CPF: 025.214.141-58

Procuradora

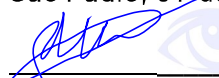
Ao PREDUC
Serviço Social Autônomo Paranaeducação
Curitiba/PR.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY") estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte - 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 04543-907, CNPJ n.º 59.527.788/0001-31 executou os serviços de verificação independente elencados abaixo, conforme contrato firmado entre as partes, cumprindo fielmente com as disposições contratuais, não constando nada que a desabone.

- a) Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - 24/04/2017 - em andamento - (13.274 horas): Prestação de serviços de verificação independente do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a SPE INOVA BH S.A., de concessão administrativa para realização de obras de serviços de engenharia e prestação de serviços de apoio não pedagógicos, a unidades de ensino da rede municipal de educação básica do município de Belo Horizonte, envolvendo medição de conjunto de 60 indicadores de desempenho.
- b) Vale S.A. - 02/04/209 a 18/09/2023 - (13.288 horas): Prestação de serviços de verificação independente em atendimento ao termo de pactuação de atos para assegurar assistência social e à saúde do atingidos pelo rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, firmado entre a Vale e o Município de Brumadinho, no âmbito de tutela cautelar ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais.
- c) Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE - 01/04/2020 a 30/04/2025 (22.966 horas): Prestação de serviços de verificação independente, auxiliando na fiscalização do Contrato de Subconcessão celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A - SMART RJ para o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação, manutenção, gestão e controle remoto em tempo real da infraestrutura do Rio de Janeiro, incluindo a Rede Municipal de Iluminação Pública do Rio de Janeiro e o "SMART RIO".
- d) Fundação Renova - 2016 a 2021 - (94.173 horas): Prestação de serviços de auditoria para verificação independente das atividades desenvolvidas pela Fundação Renova no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado entra a Samarco, Vale, BHP e governos Federal e de Minas Gerias e Espírito Sando e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).
- e) Associação das Concessionárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - 09/2016 a 02/2017 - (3.632 horas): Prestação de serviços de verificação independente dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus da cidade de Salvador.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 07 de maio de 2024,


Assinatura

Digitally signed by KY598MU
DN: cn=KY598MU,
email=Paulo.Uebel@br.ey.com
Date: 2024.05.06 14:49:25 -
03'00'

Nome: : Paulo Antonio Spencer Uebel
CPF: 946.090.200-68
Cargo: Sócio
Telefone: +55 51 99542-5705
E-mail: Paulo.Uebel@br.ey.com

**Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Suprimentos e Serviços - GSUPS**

ATESTADO

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	Município de Belo Horizonte, Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	18.715.383/0001-40
ENDEREÇO	Rua Carangola, 288 - Bairro: Santo Antônio. CEP: 30.330-240
TELEFONE	(31) 3277-6027

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907
ESCOPO DO TRABALHO	Prestação de serviços de verificação independente do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a SPE INOVA BH S.A, de concessão administrativa para realização de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços de apoio não pedagógicos, a unidades de ensino da rede municipal de educação básica do município de Belo Horizonte, envolvendo medição de conjunto de 60 indicadores de desempenho. Valor do Contrato de Concessão: R\$ 819.370.882,35 Total da área Verificada: 210.506,20m²



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Etapa I – Estruturação Frente I Alinhamento Esta foi a fase inicial do trabalho com o objetivo de estruturar as bases do PROJETO, estabelecer diretrizes para execução do objeto, equalizar os conceitos e práticas a serem implementadas pela VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, estabelecer as equipes de trabalho e promover a integração inicial entre as partes. Frente II – Diagnóstico Foram realizados durante a fase de Diagnóstico as seguintes atividades: Mapeamento e análise do contrato de gestão; Mapeamento e análise dos processos de coletas de dados e cálculo dos indicadores de desempenho. O diagnóstico e análise dos processos realizados durante esta etapa foram subsídio para a realização do desenho dos processos na fase a seguir. Frente III – Desenho de Processos A fase de Desenho de Processos teve como objetivo a construção da metodologia de aferição de cada um dos processos de coleta de dados para cálculo dos indicadores produzidos pela CONCESSIONÁRIA e desenho dos processos de gestão da VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE. Desta maneira, os seguintes processos foram - Processo de mensuração do indicador de qualidade de limpeza e Higiene - Processo de mensuração do indicador de qualidade de segurança - Processo de mensuração do indicador de qualidade de CFTV - Processo de mensuração do indicador de qualidade de Lavanderia e Rouparia - Processo de mensuração do indicador de qualidade de controle de Praga - Processo de mensuração do indicador de qualidade de Jardinagem - Processo de mensuração do indicador de qualidade de obras civis e Instalações - Processo de mensuração do indicador de qualidade de satisfação dos profissionais - Processo de mensuração do indicador de conformidade de normas - Processo de mensuração do indicador de conformidade de relatórios - Processo de mensuração do indicador de disponibilidade de estrutura e serviços - Processo de mensuração do indicador de execução de rotinas de serviços - Processo de aferição de indicadores automáticos. Para o desenho destes processos foi realizado o diagnóstico e análise do contrato de concessão e processos. Os desenhos dos processos acima foram realizados com suporte da ferramenta MS Visio (reconhecida no mercado) e foi utilizada notação BPMN. Estes processos, após desenhados, foram testados, e aperfeiçoados durante o planejamento da sua implantação. A implantação destes processos também foi



realizada pela Ernst & Young.

Frente IV – Pannel de controle

O objetivo dessa frente foi implantar um sistema de informação web que realizasse as rotinas de cálculo automáticas dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos à VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE e que permitisse acesso remoto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED, respectivo poder concedente e CONCESSIONÁRIA.

Desta maneira, o VERIFICADOR INDEPENDENTE, a Ernst & Young, desenvolveu um sistema de informação web que realiza a rotina de cálculo automática de aferição dos dados dos indicadores que compõem o Índice de Desempenho (ID) e que permite o acesso remoto ao PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA. Desenvolvimento/construção e implantação desta solução de TI contendo ferramenta de BI (Business Intelligence) envolveu a customização, parametrização e desenvolvimento de interfaces de integração, testes e homologação para acesso remoto das partes com interface amigável com disponibilização dos resultados de verificação de campo. Envolveu ainda o treinamento e suporte ao usuário para acesso e utilização da ferramenta, assim como o planejamento para a implementação.

Frente V – Implantação dos processos

A frente de Implantação de Processos teve como objetivo colocar em prática os processos de aferição de dados para cálculo dos indicadores produzidos pela CONCESSIONÁRIA e executar os processos de gestão da VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE. Desta maneira, foi durante esta fase que foram implementados os processos mapeados durante a Frente III.

Frente VI – Análise dos sistemas propostos pela Concessionária

A frente de Análise de Sistemas propostos pela CONCESSIONÁRIA teve como objetivo analisar a funcionalidade, adequabilidade e segurança dos sistemas propostos pela CONCESSIONÁRIA para monitoramento dos indicadores de desempenho. Neste sentido, foram realizadas análises, sob o ponto de vista de segurança da informação, contemplando os seguintes tópicos:

- Controles gerais de Tecnologia da Informação e Governança de TI;
- Análise de vulnerabilidades na arquitetura proposta;
- Segurança em banco de dados;
- Análise de segurança de acordo com seus 5 (cinco) pilares: confidencialidade, disponibilidade, integridade, acessibilidade e rastreabilidade;
- Análise de segurança Operacional, Física e Lógica;
- Gestão de riscos de TI.
- Propor melhorias para o sistema da CONCESSIONÁRIA e elaborar relatório de Segurança da Informação.



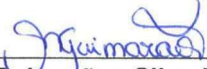
	Etapa II – Operação Frente I – Gerenciamento da Rotina e Frente II – Gerenciamento da Melhoria Durante a realização da Verificação Independente na etapa de Operação, o Verificador Independente tem realizado o monitoramento e acompanhamento dos 60 indicadores definidos e implantados durante a Etapa de estruturação. Gestão do Projeto: Para gestão do projeto foi realizada a estruturação e instituição do escritório de gerenciamento de projetos à luz da metodologia PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), abrangendo as esferas de Gestão de Integração do Projeto; Gestão de Documentação do Projeto; Gestão de Riscos; Gestão de Custos; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Qualidade; e Gestão de Escopo		
QUANTIDADE DE HORAS ENVOLVIDAS	13.274 horas		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Início: 24 de abril de 2017 Fim: (em andamento)		
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME	DOMÍNIO DE ATUAÇÃO	HORAS NO PROJETO
	Marco A Araujo	Mapeamento de Processo	432
	Henrique M Portella	Gestão de Projetos	1203
	Hebert Fernandes Silva Dias	Segurança da Informação	344
	Vinicius Junqueira	Verificação de Indicadores	1385
	Matheus Christoff Lauria	Verificação de Indicadores	848
	Daniel Mafra	Mapeamento de Processos	1047
	Thiago Fonseca Moreira	Verificação de Indicadores	2183
	Helton Wagner Rodrigues Moura Junior	Verificação de Indicadores	1581
	Luisa Pedrosa	Verificação de Indicadores	1138
	Iara Porto	Verificação de	1090

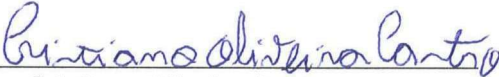
	Indicadores	
Gustavo Rezende	Verificação de Indicadores	1567
Olavo Shibata	Ferramenta	400
Gustavo Soares Ribeiro	Mapeamento de Processos	56

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Belo Horizonte , 15 de Janeiro de 2020

Atenciosamente,


Marina Guimarães Silva Bitencourt
 Gerente de Suprimentos e Serviços/GSUPS
marinag.bitencourt@pbh.gov.br / 3277-8670
 Rua Carangola 288 sl 809- Sto Antonio BH-MG CEP 30.330-240


Cristiano Oliveira Castro
 Fiscal do Contrato de Verificação Independente
cristiano.castro@pbh.gov.br / 3277-9781
 Rua Carangola 288 sl 809- Sto Antônio BH-MG CEP 30.330-240



ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a ERNST & YOUNG está executando para a VALE S.A., no âmbito da Auditoria Externa Independente prevista em Termo de Pactuação de Atos (TPA), serviços de verificação independente voltados para as medidas de assistência social e à saúde dos atingidos pelo rompimento da barragem 1 da mina do córrego do feijão, exercendo no período as seguintes atividades descritas com maiores detalhes ao longo desse documento:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	Vale S.A.
CNPJ	33.592.510/0001-54
ENDEREÇO	Praia de Botafogo, 186, salas 501 a 1901, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS	Aproximadamente 65 mil empregados próprios

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 61.366.936/0002-06
ENDEREÇO DA EMPRESA	Praia de Botafogo, 370, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22250-904
OBJETO DO TRABALHO	O objeto do contrato é a Prestação de Serviço de Verificação Independente em Atendimento ao Termo de Pactuação de Atos Para Assegurar Assistência Social e à Saúde dos Atingidos Pelo Rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, firmado entre a Vale e o Município de Brumadinho, no âmbito de tutela cautelar ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CONTEXTUALIZAÇÃO: No dia 25/01/2019, o rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho (MG) e de propriedade da Vale, provocou o deslizamento de volume de rejeitos de minério de ferro. Os rejeitos dispostos na barragem ocupavam um volume de cerca de 11,7 milhões de metros cúbicos


Marcelo Martins Costa
Mat. 01787457

e o material extravasado atingiu distritos locais, como Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira, com impactos sociais, ambientais e econômicos.

Em virtude dos danos causados pelo evento descrito, a Vale tem realizado diversas ações socioeconômicas e socioambientais (projetos de demanda das comunidades atingidas, projetos para a Bacia do Paraopeba, etc.), bem como obras sociais e de infraestrutura (pontes, passarelas, creches, unidades de saúde, obras de drenagem e saneamento, pavimentação, etc.), dentre outras iniciativas de reparação, conforme divulgado no Balanço da Reparação.

Neste contexto, foi assinado em 18/02/2019 pela Vale e pelo Município de Brumadinho "Termo de Pactuação de Atos Para Assegurar Assistência Social e à Saúde dos Atingidos pelo Rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão" - TPA.

Em 29/07/2019 e 22/12/2022 foram assinados o Primeiro e o Segundo Aditivos ao Termo de Pactuação de Atos, respectivamente. Os aditivos formalizaram postergação de prazos, complementações de valores e compromissos adicionais, conforme detalhado na sequência deste documento.

Na cláusula IV do TPA, intitulada "Fiscalização e Acompanhamento: Auditoria Externa" está prevista a contratação pela Vale de empresa para a atividade de auditoria externa independente. O papel da auditoria externa, conforme documento, é exercer o "acompanhamento das atividades, tanto de natureza contábil e financeira, quanto finalística, referente à execução dos recursos financeiros, ao emprego dos recursos humanos e à utilização dos veículos, bens e demais materiais recebidos pelo Município de Brumadinho", cabendo ao Município fornecer todos os documentos e informações solicitadas.

Neste contexto a EY foi contratada e atua na verificação do cumprimento dos compromissos pactuados desde abril/2019, contemplando todo o período coberto pelo Termo de Pactuação de Atos e Aditivos.

RESUMO DAS DIRETRIZES PACTUADAS:

No Termo de Pactuação de Atos (TPA), estão definidos como compromissos assumidos pela Vale os repasses e entregas resumidos a seguir:

a) Recursos financeiros para contratação temporária de recursos humanos:

Repassa financeiro de cerca de R\$ 28 milhões ao Município de Brumadinho para o custeio da contratação temporária de servidores por 30 meses (TPA e primeiro aditivo), e em parcelas com periodicidade pré-definida. No TPA são estabelecidas funções específicas, pré-requisitos, atribuições e jornada de trabalho. O cálculo do montante a ser repassado contemplou o salário mensal dos servidores, benefício de vale alimentação, contribuição patronal, férias e décimo terceiro salário.



Marcelo Martins Costa
Mat. 01787457

b) Materiais e equipamentos (de escritório, limpeza e gêneros alimentícios):

Disponibilização (aquisição e entrega) ao Município de Brumadinho de equipamentos e insumos necessários e proporcionais à ampliação das equipes. Conforme estabelecido no TPA e aditivos, os itens se dividem em materiais de limpeza, materiais de escritório, gêneros alimentícios, equipamentos e materiais permanentes e equipamentos e materiais de saúde, tendo sido acordadas especificações e quantidades para cada um dos itens previstos.

c) Recurso financeiro para execução de procedimentos de demanda reprimida (exames e cirurgias):

Repasse de cerca de R\$ 4 milhões ao Município para execução de procedimentos considerados como demandas reprimidas da Secretaria de Saúde, conforme prazo estabelecido. Foram estimadas as quantidades e valores de cirurgias e exames, tendo sido acordada a possibilidade de flexibilizações na utilização do recurso, conforme variação da demanda da população atingida.

d) Veículos alugados e abastecidos, temporariamente; Posteriormente, doação de veículos:

Aluguel e disponibilização de veículos ao Município de Brumadinho, conforme prazos, modelos e especificações estabelecidas, para locomoção das equipes de saúde e psicossociais, incluindo o fornecimento de combustível. No segundo aditivo, complementarmente, foi acordada a doação de veículos ao Município de Brumadinho, conforme prazos e especificações estabelecidas, com o encerramento dos aluguéis de veículos.

e) Imóveis alugados e reformas em imóveis cedidos ou do Município de Brumadinho:

Aluguel e disponibilização de imóveis ao Município de Brumadinho para sediar os atendimentos emergenciais de saúde e psicossocial. No segundo aditivo, complementarmente, foi acordada a realização de reformas em imóveis localizados no Município de Brumadinho, utilizados pelas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, conforme diretrizes e escopos estabelecidos no aditivo.

Por outro lado, dentre os compromissos assumidos pelo Município neste acordo, destaca-se a utilização dos recursos listados acima exclusivamente para o atendimento das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem e a prestação de contas referente a essa utilização.



Marcelo Martins Costa
Mat. 01787457

DETALHAMENTO DO TRABALHO DA EY

Os trabalhos foram contratados através da Ernst & Young Auditores Independentes SS, que dentre suas empresas irmãs utiliza-se de serviços técnicos especializados para visita às obras prestados pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 59.527.7888/0004-84.

A EY está realizando atividades de acompanhamento e verificação da execução dos compromissos assumidos, dispêndios incorridos pela Vale e o Município, cumprimento das metas e dos objetivos, adimplemento das obrigações previstas e adequação das medidas adotadas com as necessidades assistência social e saúde estabelecidas.

Considerando-se a execução, como de trabalho de asseguarção baseado na norma ISAF 3000 (NBC TQ 3000) estão compreendidas os seguintes tipos de análises:

- a) Análise e validação do cumprimento dos indicadores e das metas do acordo;
- b) Análise e validação do formato dos relatórios periódicos de acompanhamento e apresentações de resultados às partes envolvidas;
- d) Comprovação documental dos **dispêndios e aspectos finalísticos**, além da realização de inspeções físicas em campo para verificar a utilização dos recursos disponibilizados e o atendimento às diretrizes pactuadas;

Na tabela a seguir estão sumarizadas os procedimentos executados pela EY para realização de auditoria externa independente do TPA e Aditivos.

Tema	Verificação	Procedimentos
Recursos Humanos	Dispêndios	- Verificação da conformidade entre os repasses financeiros feitos pela Vale S.A e os valores e prazos previstos no TPA e Aditivos; - Verificação do montante total incorrido no âmbito das contratações temporárias e da evolução do saldo da conta utilizada para gestão do recurso financeiro.
	Demais aspectos finalísticos	- Análise geral do preenchimento das vagas (adequabilidade, superlotações e vacâncias) ao longo do período de utilização dos recursos humanos. - Análise geral das atividades desempenhadas pelos servidores contratados temporariamente, por meio de entrevistas.
Materiais	Dispêndios	Não aplicável.
	Demais aspectos finalísticos	Verificação das entregas pela Vale S.A. dos materiais às Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde, conforme quantidades e especificações previstas, a partir de notas fiscais e Termos de Recebimento.
Demanda Reprimida	Dispêndios	- Verificação da conformidade entre o repasse financeiro feito pela Vale S.A e o valor e prazo previsto no TPA e Aditivos; - Verificação do montante total incorrido no âmbito das demandas reprimidas de saúde.



Marcelo Martins Costa
MAT 01787467

	Demais aspectos finalísticos	Verificação dos procedimentos realizados e faturados, a partir de faturas hospitalares e demais documentos comprobatórios.
	Dispêndios	Não aplicável.
Veículos	Demais aspectos finalísticos	- Verificação da disponibilização de veículos locados e do fornecimento de combustível pela Vale S.A., até a efetiva doação dos veículos previstos no Segundo Aditivo; - Verificação da utilização dos veículos pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde, conforme finalidade do TPA e Aditivos. - Verificação da doação dos veículos previstos, a partir da disponibilização de notas fiscais e Termos de Recebimento.
	Dispêndios	Não aplicável.
Imóveis	Demais aspectos finalísticos	- Verificação da disponibilização de imóveis pela Vale S.A. e suas condições, a partir de contratos e termos aditivos de aluguel, e em visitas da EY ao Município; - Verificação da utilização dos imóveis pelo Município de Brumadinho para atendimentos de saúde e assistência social aos atingidos; - Verificação da execução e entrega das obras previstas, a partir de documentos que formalizam sua conclusão. As obras acordadas incluem: (i) Adequação de rede elétrica de Postos de Saúde da Família (PSF), Policlínica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA); (ii) Reformas gerais de PSF's, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Policlínica e imóveis dedicados ao Programa de Atendimento Especializado em Calamidade (PAEC), contemplando atividades como adequações de rede hidráulica e de ar condicionado, instalação/substituição de janelas, portas e louças e metais, reparo de forros e telhados, pintura interna e externa, substituição de revestimentos de pisos e paredes.

Para os **dispêndios**, a partir do exame da documentação suporte relacionada aos dispêndios, incluindo contratos, notas fiscais, boletins de medição, folhas de pagamento e comprovantes de pagamento, foi realizada a verificação da aderência dos dispêndios ao estabelecido no TPA e aditivos, para os seguintes montantes:

- Aproximadamente R\$ 30 milhões reportados pelo Município de Brumadinho no âmbito das contratações temporárias de recursos humanos.
- Aproximadamente R\$ 4 milhões reportados pelo Município de Brumadinho para execução da demanda reprimida de saúde.

Para o gerenciamento do projeto foi instituído um escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo a gestão de integração do projeto, gestão do escopo do projeto, gestão do cronograma do projeto, gestão de custos do projeto, gestão da qualidade do projeto, gestão de recursos do projeto, gestão das comunicações do projeto, gestão de riscos do projeto, gestão de aquisições do projeto e gestão das partes interessadas.


Marcelo Martins Costa
 Matr. 91787/MS

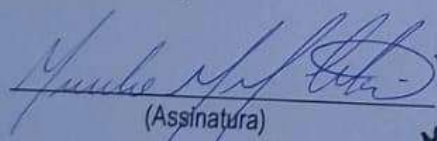


VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.147.526,87		
HORAS TOTAIS DE PROJETO	13.288 horas		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Período: 02/04/2019 a 18/09/2023		
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME E Nº DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	FUNÇÃO NO PROJETO	HORAS NO PROJETO
	Marco Antônio de Araújo CRC MG 124078/O-2 CRA MG 28630	Sócio Administrador do Projeto	710
	Francesco G. Bottino	Sócio Revisor Independente	65
	Fabrizio R. Stallone	Sócio – Revisor Técnico Metodológico	65
	Flávio Dayrell Miserani Nunes CREA 149.559/D	Sócio – Revisor Técnico Metodológico	400
	Paulo Francisco de Araújo Lucas - CREA 35.068/D	Diretor – Revisor Técnico Metodológico	400
	Thays Coutinho	Gerente de Apoio	710
	Mariana Ferreira Teixeira	Gerente de Apoio Consultora/Analista	700
	Rodrigo Bayão S. Leão	Gerente do Projeto Consultor/Analista	2.590
	Mariana Otoni	Consultora/Analista	2.620
		Demais Consultores/Analistas (Não fazem mais parte do quadro de profissionais da EY)	5.028

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


(Assinatura)

Marcelo Martins Costa

Nome: Marcelo Martins Costa

Cargo/Função: Analista de Relacionamento Institucional

E-mail para Contato: marcelo.martins.costa@vale.com



ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a ERNST & YOUNG (EY), executou para o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e para a SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A., serviços especializados de verificação independente do Contrato de Subconcessão dos serviços de iluminação pública e outros serviços, incluindo os serviços “SMART RIO”, conforme descrito abaixo:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S. A
CNPJ	36.125.692/0001-41
ENDEREÇO	Rua Felisbello Freire, 810, Ramos, Rio de Janeiro / RJ
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS	Aproximadamente 500

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 59.527.788/0004-84
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 5º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte / MG, CEP 30.112-010.
OBJETO DO TRABALHO	O objeto do contrato é a prestação de serviços de verificação independente, auxiliando na fiscalização do Contrato de Subconcessão celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e a Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A – SMART RJ para o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação, manutenção, gestão e controle remoto em tempo real da infraestrutura do Rio de Janeiro, incluindo a Rede Municipal de Iluminação Pública do Rio de Janeiro e o “SMART RIO”. Resumidamente, além do mapeamento e desenho de processos, a verificação independente inclui a definição, implantação, verificação, monitoramento, acompanhamento e gerenciamento da estrutura de gestão dos 45 indicadores de desempenho do Contrato de Subconcessão.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO	CONTEXTUALIZAÇÃO:

OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	A Parceria Público-Privada (PPP) formalizada entre a Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A – SMART RJ através do Contrato de Subconcessão datado de 28 de abril de 2020, propôs a substituição de 100% dos pontos de iluminação pública do Município do Rio de Janeiro (aproximadamente 450 mil pontos) por luminárias de LED, dotadas de soluções inteligentes para a modernização, otimização, operação, manutenção e controle remoto em tempo real da infraestrutura da cidade, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, utilizando-se de inteligência artificial. Além da substituição das luminárias, previu também a modernização do parque de iluminação pública com a implantação de telegestão em no mínimo 70% da rede (o que equivale a cerca de 315.000 pontos de iluminação pública), assim como soluções inteligentes, a fim de alcançar maiores índices de eficiência e garantir o monitoramento online de dados elétricos do sistema e acesso a relatórios customizados, comandos remotos, dimerização, visualização do status do sistema em tempo real, possibilitando a tomada de decisão, ações antifurto e de vandalismo, utilizando-se da inteligência artificial e o conceito de cidade inteligente (“SMART RIO”), para a gestão da iluminação. O serviço de implantação e operação “SMART RIO” abrange: • Implantação e manutenção do sistema de videomonitoramento, composto por, no mínimo, 10.002 (dez mil e duas) câmeras, em local, altura e posicionamento definidos pelo município; • Construção do Centro de Videomonitoramento Rio – CVR, edifício no qual as equipes do município realizarão o controle e a operação do sistema de videomonitoramento; • Implantação e Operação de, no mínimo, 5.001 (cinco mil e um) pontos de acesso “WI-FI” gratuitos para a população; • Implantação e Operação de no mínimo, 4.000 (quatro mil) Sistemas de Retenção e Gestão de Resíduos; • Implantação de, no mínimo, 6.000 (seis mil) pontos de acesso semafórico em local definido pelo município. O contrato tem vigência de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura e tem valor estimado de R\$ 1.409.785.000,00 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais). Ao final do último marco, previsto para dezembro de 2023, tem-se a expectativa de: • Modernização e efficientização de 100% (cem por cento) de todas as fontes de luz previstas no Cadastro de Iluminação Pública; • Implantação de 72 projetos de iluminação especial referentes a 100% (cem por cento) das fontes de luz, do quantitativo previsto como Iluminação Especial;
--	---

- Substituição de 18.230 (trinta e quatro mil e quinhentos) postes exclusivos de iluminação pública;
- Controle remotamente, através do Sistema de Telegestão, 70% (cem por cento) das fontes de luz modernizadas e eficientizadas;
- Implantação e Operação “SMART RIO”.

DETALHAMENTO DO TRABALHO:

Etapas 1: Planejamento e Entendimento

Inicialmente, ocorreram reuniões entre a EY, o poder concedente e a concessionária para alinhamento dos objetivos do projeto e delimitação do escopo dos trabalhos.

Etapas 2: Estruturação

Realizou-se a análise das documentações que impactam a Verificação Independente para obtenção do entendimento das responsabilidades do Poder Subconcedente e Subconcessionária na gestão e manutenção do Parque Municipal de Iluminação Pública e seus papéis em relação à Verificação Independente no que diz respeito ao fluxo de trocas de informação, temporalidade na comunicação entre as partes e governança das atividades.

Foram detalhados os procedimentos para a verificação das entregas previstas da Subconcessionária. Referente ao monitoramento do cumprimento dos critérios de desempenho, foram mapeados os processos da Concessionária para a aferição de seus indicadores. No total foram desenhados e redesenhados 45 processos (com o suporte de ferramenta reconhecida no mercado BPMN), durante o qual foram elaborados fluxogramas, juntamente com informações referentes ao método de medição e cálculo da nota de cada indicador, temporalidade, prazo de coleta dos dados, tipo de coleta de dados (manual/automatizado) e demais informações relevantes acerca desses indicadores. Para esta fase de desenho e redesenho de processos, foi necessário fazer o diagnóstico e análise dos processos já existentes, o redesenho dos processos existentes que demandaram alterações, a modelagem de novos processos para aferição (Lean Six Sigma) e auxílio/suporte na implantação dos novos processos, incluindo o planejamento de sua implantação. Além disso, foi elaborada uma matriz de responsabilidade no que concerne o processo de apuração da nota de desempenho.

Ressalta-se que durante o estudo, para elaboração da metodologia proposta, a EY pôde identificar pontos de melhoria em variáveis propostas no edital de Subconcessão referentes a 3 (três) indicadores.

Foi entregue o seguinte produto pela EY:

- Plano de Trabalho – Composto pelo Modelo de Governança e Plano de Comunicação, Produtos a serem gerados pelo Verificador Independente ao longo da execução dos trabalhos, Metodologia a ser aplicada para verificação da etapa de Planejamento da Subconcessão, Metodologia a ser aplicada para verificação da etapa de Operação Transitória da Subconcessão, Metodologia a ser aplicada para verificação dos projetos da Subconcessão, Metodologia a ser aplicada para verificação da etapa de Operação Definitiva e Modelo/Template dos relatórios que serão entregues pelo Verificador Independente.

Etapa 3: Operação e Suporte

Essa etapa se refere à operação da Verificação Independente do contrato de Subconcessão, na qual podem ser postos em prática os procedimentos desenhados. Diz respeito ao acompanhamento do desempenho da Subconcessionária por meio de obrigações e indicadores definidos no edital e apoio à fiscalização do Subconcedente. Envolve a confirmação dos estudos realizados na Etapa de Estruturação, incluindo a análise de dados provenientes de diferentes sistemas e coletados em campo.

Verificação dos indicadores

Verificação envolvendo a medição do conjunto de 45 indicadores de desempenho e qualidade do Contrato de Concessão.

O contrato é composto por mais de 45 indicadores que compõem a nota de desempenho, analisados pelo verificador independente, conforme elencado a seguir:

Critério de Adequação Luminotécnica (CL);

Critério de Cumprimento do Cronograma – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CCR1);

- Cumprimento do Cronograma de Modernização e Eficientização (PMOE);
- Cumprimento do Cronograma de Iluminação especial (PIE);
- Cumprimento do Cronograma de Serviços complementares (PSC);
- Cumprimento do Cronograma do Sistema de Telegestão (PIST);

Critério de Cumprimento do Cronograma – SMART RIO (CCR2);

- Cumprimento do Cronograma do Sistema de videomonitoramento (PISV);
- Cumprimento do Cronograma do Centro de videomonitoramento (PICV);
- Cumprimento do Cronograma dos Pontos de acesso WiFi (PIP);

Critério de Qualidade (CQ);

- Subcritério de Qualidade de Dados dos Ativos de Iluminação Pública (SQD);
- Subcritério de Qualidade da Rede WiFi (SQW);
- Subcritério de Qualidade do Sistema de Videomonitoramento (SQV);
- Subcritério de Qualidade dos Projetos de Iluminação Especial (SIE);
- Indicador de Iluminância e Uniformidade dos Projetos de Iluminação Especial;

	• Indicador de Convergência dos Equipamentos e Demais Ativos de Iluminação Especial; • Subcritério de Satisfação (SS); <u>Critério de Operação (CO):</u> • Subcritério de Disponibilidade (SD); • Indicador de Disponibilidade de Luz (IDL); • Subindicador de Iluminação Pública acesa durante a noite; • Subindicador de Iluminação Especial acesa durante a noite; • Subindicador de Iluminação Pública apagada durante o dia; • Subindicador de Iluminação Especial apagada durante o dia; • Indicador de Disponibilidade de Central de Atendimento (IDCA); • Subindicador de Disponibilidade para recebimento de chamados do Sistema de Gestão de Chamados; • Subindicador de Percentual de chamadas atendidas; • Subindicador de Tempo de médio de espera; • Indicador de Disponibilidade da Telegestão (IDT); • Subindicador de Disponibilidade do Sistema de Telegestão; • Subindicador de Disponibilidade das Funcionalidades do Sistema de Telegestão; • Indicador de Disponibilidade de Videomonitoramento (IDV); • Indicador de Disponibilidade de Pontos de acesso WiFi (IDW); • Subcritério de Cumprimento de Prazos (SCP); <u>Critério de Conformidade (CC):</u> • Subcritério de Conformidade de Certificados (SCC); • Indicador de Gestão da Segurança da Informação no CCO - ISO 27.000; • Indicador de Gestão da Qualidade de serviços de TI no CCO - ISO 20.000; • Indicador de Gestão da Qualidade dos serviços - ISO 9.001; • Indicador de Gestão Ambiental - ISO 14.001; • Subcritério de Conformidade dos Relatórios (SCR); • Indicador de Relatório de Serviços Executados; • Indicador de Relatório Parcial de Avaliação de Indicadores; <u>Bônus de Autogeração de Energia (BAE).</u> A verificação dos indicadores segue a periodicidade e os procedimentos desenhados na etapa anterior do trabalho, e ocorre através da extração de relatórios sistêmicos ou de verificações de campo. Nos indicadores aplicáveis, a amostra de verificação é definida de acordo com a norma NBR 5426 da ABNT – “Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos”. Os resultados obtidos através das verificações são compilados e apresentados em relatórios mensais e trimestrais. <u>Acompanhamento dos demais itens do Contrato</u> A EY auxilia na fiscalização referente ao acompanhamento do cumprimento de cláusulas e itens contratuais, incluindo, mas não se limitando, à avaliação de
--	---

	seguros contratados pela Subconcessionária e obtenção de licenças e certificações. São realizadas reuniões periódicas com o Poder Subconcedente e a Subconcessionária para que tal acompanhamento possa ocorrer. Nesses fóruns ocorre a atualização das partes envolvidas, apresentação de resultados e discussão de assuntos pertinentes. Além disso, no seu relatório mensal, a EY propõe melhorias nos processos e procedimentos da Subconcessionária, referentes à coleta de dados para cálculo dos indicadores de desempenho, bem como nos processos e procedimentos direta ou indiretamente avaliados pelo verificador independente. O relatório mensal emitido apresenta a seguinte estrutura: • Introdução e objetivo do documento; • Metodologia aplicada; • Detalhamento de cada critério verificado, contendo seu resultado (quando aplicável); • Cálculo da Nota de Desempenho (quando aplicável); • Demais cláusulas contratuais acompanhadas pelo Verificador Independente; • Pontos de Melhoria Identificados. Até a emissão deste documento foram realizados 10 ciclos trimestrais de análise, com 29 Relatórios mensais de andamento dos trabalhos, apresentando o cálculo da nota de desempenho da Subconcessionária nos períodos. Além disso, o Verificador Independente emitiu 8 Relatórios de Pontos Identificados, nos quais foram apresentados os principais pontos e oportunidades de melhorias identificados durante o trabalho de Verificação Independente e as recomendações e riscos atrelados a eles. Adicionalmente, foram analisados pela EY, 5 Planos e 136 projetos executivos de iluminação especial compartilhados pela Subconcessionária, tendo emitido reportes com o resultado da análise da adequação dos itens apresentados, em comparação ao solicitado no Edital e arquivos Anexos da Subconcessão. São eles: • Relatório do Plano de Operação de Transição (POT); • Relatório do Plano de Implantação Definitiva (PID); • 2 Relatórios de análise de Projetos de Iluminação Especial; • Plano de Implantação do Sistema de Videomonitoramento (PISV); • Plano de Implantação do Centro de Videomonitoramento Rio (PICV); • Plano de Operação do Centro de Controle Operacional "SMART RIO" (POCSR). Para o gerenciamento do projeto foi instituído um escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua utilizando a metodologia baseada no
--	---

	PMBok (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo as seguintes esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações. <u>Arquivos para visualizações de dados</u> Foram elaborados arquivos para facilitar a visualização dos dados pelas partes envolvidas, tanto em formato excel quanto com a implantação de solução de BI abrangendo: • Análise/ Desenho dos processos de DW (Data Wharehouse); • Configuração/ construção da solução • Implantação / testes • Suporte ao usuário • Análise de vulnerabilidade no ambiente de Tecnologia da Informação.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.460.000,00
HORAS TOTAIS DE PROJETO	22.966 horas (até 30/04/2023)
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Município do Rio de Janeiro, abril de 2020 a abril de 2025 (em execução)

EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME E Nº DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	FUNÇÃO NO PROJETO	DOMÍNIO
	Henrique C Silva	Sócio	Gestão de Projetos
	Karine Rodrigues	Diretora Executiva	Gestão de Projetos
	Paulo Francisco de Araújo Lucas CREA MG 35.068/D	Revisor de Qualidade	Verificação Independente
	Fernando Betoni Saraiva	Gerente Sênior	Gestão de Projetos
	Eveline Diniz e Souza CREA MG 153652/D	Gerente Sênior	Processos / Verificação Independente
	Flávio Dayrell Miserani Nunes CREA MG 149.559/D	Gerente Sênior	Gestão de Indicadores / Verificação Independente
	Henrique Portella	Gerente Sênior	Processos e Gestão de Indicadores
	Rosiene Cunha	Consultora Sênior	Processos
	Artur Hooper	Consultor	Gestão de Indicadores
	João Maia	Consultor	Verificação Independente
	Patrick Azevedo	Consultor Sênior	Verificação Independente
	Matheus Alvarenga	Consultor	Verificação Independente
	Leonardo Martinez	Consultor	Verificação Independente
	Lucas Magalhaes	Consultor	Verificação Independente
	Lucas Soares	Consultor	Verificação Independente
	Paul Delduque	Consultor	Verificação Independente
	Henrique Nonaka	Gerente	Solução de gerenciamento BI e segurança da informação / Telegestão
	Jéssica Castilho	Gerente	Solução de gerenciamento BI e segurança da informação / Telegestão

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2023.

Atenciosamente,

MARCOS ERNESTO
MOREIRA:
03504410817

Assinado digitalmente por MARCOS ERNESTO
MOREIRA 03504410817
DN: C=BR, O=CP4Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=29118639000114, OU=videoconferencia,
CN=MARCOS ERNESTO MOREIRA 03504410817
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.01 15:44:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Nome: _____

Cargo: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S executou para a FUNDAÇÃO RENOVA, no âmbito da Auditoria Externa Independente, prevista no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), serviços de auditoria independente voltado para as medidas de recuperação e compensação do danos após o rompimento da Barragem de Fundão, exercendo no período as seguintes atividades descritas com maiores detalhes ao longo desse documento:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	FUNDAÇÃO RENOVA
CNPJ	25.135.507/0001-83
ENDEREÇO	Av. Getúlio Vargas, 671, Sala 400, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, Brasil, CEP: 30.112.021
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS	Aproximadamente 500 colaboradores diretos

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 61.366.936.0014-40
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Antônio de Albuquerque, 156 - 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-010.
OBJETO DO TRABALHO	O objeto do contrato é a prestação de serviços de auditoria para verificação independente das atividades desenvolvidas pela Fundação Renova no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado entre a Samarco, Vale, BHP e governos Federal e de Minas Gerais e Espírito Santo e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ ATIVIDADES DESENVOL VIDAS	CONTEXTUALIZAÇÃO: No dia 05 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de Fundão (Evento), localizada em Mariana (MG) e de propriedade da mineradora Samarco, provocou o deslizamento de um grande volume de rejeitos de minério de ferro. O material atingiu o Rio Gualaxo do Norte, percorreu seu leito, desaguou no Rio Doce e chegou ao mar em 22 de novembro de 2015. Dos cerca de 32 milhões de m³ de rejeitos que saíram da área de propriedade da Samarco, aproximadamente 26,5 milhões de m³ ficaram depositados até a barragem da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), localizada entre as cidades mineiras de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Outros 5,5 milhões de m³ seguiram o fluxo dos cursos d'água nos 537 quilômetros até a foz do Rio Doce, em Regência (ES). As seguintes cidades e rios foram impactados: • Municípios atingidos: 39. • Rios impactados: Rios Gualaxo do Norte, Rio Carmo e Rio Doce. • Cidades impactadas (Área ambiental): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares. • Cidades impactadas (Abrangência Socioeconômica - MG): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés. • Cidades impactadas (Abrangência Socioeconômica - ES): Baixo Guandu, Colatina, Barra do Riacho em Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas. Em virtude dos danos causados pelo rompimento da barragem de resíduos de Fundão, foi assinado o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre Samarco, com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton, e o Governo Federal, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Agência Nacional de Águas (ANA), o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) e a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH). Com o objetivo de elaborar e executar todas as medidas previstas pelos Programas Socioambientais e Programas Socioeconômicos acordados no termo assinado, foi constituída a Fundação Renova, instituição de direito privado, sem fins lucrativos instituída pela Samarco
---	---

e

e pelas Acionistas (VALE e BHP). Ressalta-se que inicialmente as medidas estabelecidas no TTAC foram assumidas pela Samarco em 02 de março de 2016, data da assinatura do TTAC, e que posteriormente foram assumidos pela Fundação Renova, após a sua Constituição. A EY atua na auditoria dos Programas previstos no acordo desde início de 2016.

Conforme previsto no TTAC, os programas foram divididos em duas categorias:

- Programas Socioambientais: conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação e compensação pelos danos socioambientais decorrentes do Evento, fiscalizadas e supervisionadas pelo poder público, nos termos do acordo.
- Programas Socioeconômicos: conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos decorrentes do evento, fiscalizadas e supervisionadas pelo poder público, nos termos do acordo.

Dentre os Programas previstos no Acordo, listamos abaixo os escopos já auditados pela EY e nos quais são realizados relatórios de acompanhamento das ações realizadas, adicionalmente são verificados os indicadores e metas previstas para cada Programa.

- Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (PG001): este Programa tem o objetivo de levantar informações quanto às perdas materiais e das atividades econômicas através da realização do cadastro individualizado de pessoas físicas e jurídicas (apenas micro e pequenas empresas) atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão na área de abrangência socioeconômica do TTAC. As informações levantadas pelo cadastro são utilizadas para a realização de estudos e avaliações socioeconômicas voltados para apoiar a implementação de ações de reparação e compensação dos impactos socioeconômicos. Cláusulas: 19 a 30.
- Programa de Indenização Mediada (PG002): este Programa tem como objetivo o pagamento de indenização para pessoas físicas ou jurídicas (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas) que tenham sofrido danos materiais, lucros cessantes e/ou morais, bem como perdas referentes às suas atividades econômicas, em consequência direta do rompimento da barragem de Fundão, de forma justa, célere, simples, transparente e sem a burocracia e os ônus de uma ação judicial. Cláusulas: 31 a 38.
- Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG003): este Programa tem como objetivo implementar as ações mitigatórias, reparatórias e compensatórias para povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak; assegurar o atendimento emergencial e estruturante aos indígenas impactados pelo atendimento especializado e participativo voltado para à segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária durante todas as fases do Programa; identificar os impactos socioambientais por meio dos estudos técnicos sendo estes de levantamento de impactos como também complementares a estes; mitigar, reparar e compensar os impactos a serem identificados por meio dos estudos. Cláusulas: 39 a 45.
- Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004): o objetivo deste Programa é implementar as ações mitigatórias, reparatórias e compensatórias para povos e comunidades

P

	tradicionais; assegurar o atendimento emergencial e estruturante para as comunidades tradicionais impactadas pelo atendimento especializado e participativo voltado para à segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária durante todas as fases do Programa; identificar os impactos socioambientais por meio dos estudos técnicos sendo estes de levantamento de impactos como também complementares a estes; mitigar, reparar e compensar os impactos a serem identificados por meio dos estudos. Cláusulas: 46 a 53. • Programa de Proteção Social (PG005): este Programa tem o objetivo promover a reparação integral das famílias vulneráveis atingidas, integrada com as ações dos demais Programas da Renova, por meio da promoção à retomada e ativação das condições de produtividade e geração de renda, da oferta suplementar de ações socioculturais e apoio psicossocial, bem como do fortalecimento do Poder Público, com foco no atendimento psicossocial. Cláusulas: 54 a 58. • Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006): o objetivo deste Programa é assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população impactada e demais públicos interessados, zelando sempre pela transparência e integridade, junto a todos os grupos e territórios de atuação da Fundação Renova; garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os interessados, de modo a favorecer a participação esclarecida da sociedade nos processos de reparação e compensação; apoiar os demais Programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais previstos no TTAC. Cláusulas: 59 a 72. • Programa de Assistência aos Animais (PG007): este Programa tem o objetivo de prover assistência aos animais domésticos extraviados e desalojados pelo evento de rompimento da barragem de Fundão na região de Mariana e Barra Longa. Cláusulas: 73 a 75. • Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008): o objetivo deste Programa é promover o reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, Gesteira em Barra Longa e famílias residentes na área rural às margens do Rio Gualaxo do Norte através da implementação de projetos específicos de reconstrução, recuperação e realocação de cada localidade e do monitoramento dos reassentamentos por até 36 meses após a entrega das moradias definitivas e de 5 anos de assistência técnica para reestruturação produtiva e atividades econômicas. Cláusulas: 76 a 78. • Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG010): este Programa tem como objetivo executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo Evento entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, tais como: reestabelecimentos de acessos, limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do Evento de rompimento da barragem de Fundão, demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza, reconstrução de pontes, reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol, drenagem, reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos, reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público, reconstrução ou reforma de centros comunitários, praças e locais
--	--

Q

	públicos de lazer, reconstrução ou reforma de poços artesianos e pinguelas, recuperação ou reforma das vias de acessos impactadas pelo Evento, contenções de taludes e encostas para acessos, reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas, reconstrução e recuperação das estruturas de educação e saúde impactadas. Cláusulas: 82 a 88. • Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011): este Programa tem como finalidade proporcionar a reintegração de alunos e profissionais às rotinas escolares, observada a situação anterior ao Evento do rompimento da barragem de Fundão e disponibilizando apoio as atividades socioculturais, acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e de psicologia educacional para alunos e profissionais das escolas impactadas e apoio pedagógico as escolas estaduais e municipais de Mariana e Barra Longa, proporcionando a integração da comunidade escolar, de acordo com as determinações do TTAC. Cláusulas: 89 a 94 e 99. • Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012): o objetivo deste Programa é implantar medidas socioeducativas para preservação, manutenção e fortalecimento do patrimônio cultural, histórico e artístico, na região impactada e em parceria com as comunidades e Poder Público. Cláusulas: 95 a 100. • Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013): este Programa tem como objetivo promover ações nas áreas de cultura, turismo, esporte e lazer, para melhoria da qualidade de vida nos municípios atingidos; fomentar o desenvolvimento turístico como forma de retomada e diversificação da atividade econômica dos polos turísticos definidos. Cláusulas: 101 a 105. • Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014): este Programa possui o objetivo de identificar, eliminar e/ou mitigar impactos à saúde decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, através do desenvolvimento de Estudos Epidemiológico e Toxicológico, para identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores dos municípios atingidos. Cláusulas: 106 a 112. • Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos (PG015): este Programa tem o objetivo de fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação socioeconômica e socioambiental das áreas impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, por meio da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, fortalecimento de capital humano e internalização das tecnologias geradas para o processo de reparação. Cláusulas: 113 a 115. • Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG016): este Programa tem o objetivo de possibilitar a retomada das atividades aquícolas e pesqueiras de forma segura através da aprendizagem e diálogo com as comunidades pesqueiras atingidas, proporcionando oportunidades de renda e qualificação. Cláusulas: 116 a 123. • Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017): este Programa tem como objetivo promover a retomada das atividades agropecuárias dos produtores rurais impactados, localizados ao longo da calha do rio Doce, considerando o contexto
--	--

	ambiental, econômico, social e cultural em que estão inseridos, sob o enfoque do Desenvolvimento Rural Sustentável. Cláusulas: 124 a 128. • Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018): este Programa tem o objetivo de adotar estratégias que contribuam para o desenvolvimento econômico da região e redução da dependência da atividade minerária, estimulando o surgimento de novas indústrias/negócios baseadas em alternativas tecnológicas e sustentáveis, promovendo uma maior integração produtiva da população. Cláusulas: 129 a 131. Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019): o objetivo deste Programa é elaborar e executar um programa específico para a recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtos, localizados de Fundão até Candonga (MG), e Regência e Povoação (ES), áreas diretamente atingidas pelo Evento, afim de gerar novos negócios de base sustentável, coletivos e de impacto social, além de recuperar atividades produtivas formalizadas e informais diretamente afetadas. Cláusulas: 132 a 134. • Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020): este Programa tem o objetivo de estabelecer um processo de priorização de contratação local visando estimular uso da força de trabalho local e de redes locais de fornecedores para as ações que forem desenvolvidas de Fundão (MG) à Regência (ES). Cláusulas: 134 a 136. • Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados (PG021): o objetivo deste Programa é conceder auxílio financeiro emergencial à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção comprovada de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do Evento. Cláusulas: 137 a 140 e 21 a 24. • Programa de Manejo de Rejeitos (PG023): o objetivo deste Programa é executar a melhor alternativa para o manejo de rejeitos a partir da caracterização e avaliação detalhada da Área Ambiental 1 relacionados aos rejeitos liberados pelo rompimento da barragem de Fundão. Cláusulas: 150 a 153. • Programa de Sistemas de Contenção de Rejeitos (PG024): tem como objetivo construir e operar estruturas emergenciais de contenção de sedimentos e/ou sistemas de tratamento in situ com o objetivo de reduzir gradativamente a turbidez dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até a UHE Risoleta Neves, para níveis abaixo de 100 NTU na estação seca. Cláusulas: 154 a 157. • Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (PG025): este Programa tem o objetivo de efetuar a revegetação inicial, emergencial e temporária, por gramíneas e leguminosas herbáceas de rápido crescimento, visando a diminuição da erosão laminar e eólica, em uma área total de 800 ha (oitocentos hectares); realizar a regularização de calhas e margens e controle de processos erosivos nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce no trecho a montante da UHE Risoleta Neves; recuperar as áreas de preservação permanente e remanescentes de vegetação nativa inseridas em, aproximadamente 2.000 hectares na Área Ambiental 1 nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG), Ponte Nova (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Cláusulas: 158 a 160. • Programa de Recuperação das Áreas de Preservação e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026): este Programa tem como objetivo promover a recuperação por meio de plantio direto de 10.000 ha (dez mil hectares) de Áreas de Preservação Permanentes (APPs); realizar a condução da regeneração
--	--

2

	natural de 30.000 ha (trinta mil hectares) de APPs e áreas de recarga hídrica degradadas do Rio Doce e tributários; implementar o mecanismo de Pagamento de Serviços Ambientais prestados pelas áreas em recuperação; implementar projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou apoiar projetos correlatos com este mesmo objetivo. Cláusulas: 161 e 162. • Programa de Recuperação das Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027): o objetivo deste Programa é a recuperação de 500 nascentes por ano, a contar da assinatura do TTAC, em um período máximo de 10 anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da bacia do rio Doce. Cláusula: 163. • Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG028): este Programa tem como objetivo identificar e mensurar os impactos agudos e crônicos sobre a biota e ambientes do Rio Doce, da foz, costeiros, estuarinos e marinhos e implementar medidas para a recuperação e conservação desta biota. Cláusulas: 164 a 166. • Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre (PG029): este Programa tem o objetivo de efetuar a construção e o aparelhamento de dois Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) em Minas Gerais e no Espírito Santo e assegurar recursos para a manutenção operacional desses centros por um período de três anos, de acordo com o Plano de Gestão estabelecido pelo órgão gestor responsável. Cláusulas: 167. • Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030): o objetivo deste Programa é identificar e caracterizar o impacto do Evento sobre as espécies terrestres da fauna e flora na Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta, além de apresentar e executar um plano de ação para recuperação e conservação desta biota conforme resultados do estudo de impacto. Cláusulas: 168. • Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031): este Programa tem o objetivo de disponibilizar recursos financeiros aos municípios da Área Ambiental 2, para custeio da elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva; unidades de triagem de recicláveis; unidades de tratamento de orgânicos; estações de transbordo; erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais. Cláusulas: 169 e 170. • Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032): este Programa tem como objetivo promover a construção de sistemas alternativos de captação e adução de água, visando a redução de dependência relativa ao Rio Doce, e promover melhorias referentes a tratamentos de água para abastecimento em municípios/localidades que tiveram seu sistema de abastecimento público inviabilizado temporariamente em decorrência do Evento. Cláusula: 171. • Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033): o objetivo deste Programa é desenvolver processos educativos que visam a promoção de uma cultura de sustentabilidade para revitalização da Bacia do Rio Doce. Cláusula: 172. • Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034): este Programa tem o objetivo de realizar um diagnóstico das Defesas Civas dos Municípios e sugerir ações de melhoria/incremento nas estruturas de apoio e definir, projetar e instalar um sistema de alerta de emergências na área de impacto direto do rompimento da barragem de Fundão. Cláusula: 173.
--	--

R

- Programa de Informação para a População (PG035): este Programa tem como objetivo implantar um Centro de Informação Técnica (CIT) da Área Ambiental 1 em Mariana, bem como, um CIT em Minas Gerais na cidade de Governador Valadares, e, outro no Espírito Santo na cidade de Linhares, permanentemente interligadas. Essas estruturas são destinadas a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioambientais e socioeconômicos relativos a essas áreas. Cláusula: 174.
- Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036): este Programa tem o objetivo de estabelecer sítio eletrônico, em no mínimo três idiomas, para divulgar as ações e os Programas desenvolvidos em função do TTAC; comunicar à sociedade e as comunidades sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova; contrapor boatos e notícias de teor falso nas redes sociais; e ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova. Cláusula: 175.
- Programa de Gestão de Riscos Ambientais na Área Ambiental 1 da Bacia do Rio Doce (PG037): este Programa tem como objetivo apresentar estudo para identificar riscos ambientais dos ativos da Samarco diretamente afetados pelo rompimento da barragem de Fundão que possam impactar na Bacia do Rio Doce, bem como propor ações preventivas e mitigatórias associadas a esses riscos. Cláusula: 176.
- Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas (PG038): o objetivo geral deste Programa é desenvolver e implementar um programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, área estuarina, costeiras e marinha impactadas, gerando informações sobre a qualidade da água e sedimentos para suportar a tomada de decisões dos demais programas da Fundação Renova, órgãos ambientais e agências de água. Cláusulas: 177 a 179.
- Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG039): este Programa tem como objetivo avaliar os impactos nas unidades de conservação direta e indiretamente afetadas pelo Evento e implementar ações de reparação que se façam necessárias; custear e implementar as ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz; e elaborar e implementar o plano de manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do Rio Doce, a ser criada pelo poder público. Cláusulas: 181 e 182.
- Programa de Fomento à Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) na Área Ambiental 1 da Bacia do Rio Doce (PG040): este Programa tem o objetivo de elaborar ou apoiar a elaboração do CAR e do PRA de todos os imóveis rurais localizados na área de abrangência do Programa. Cláusula: 183.
- Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários (PG042): o objetivo desse Programa é ressarcir os compromitentes do TTAC e os municípios que compreendem sua área de abrangência, pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do Evento através de comprovação por meio de documentos oficiais, observada a política de *compliance* da Fundação Renova. Cláusulas: 141 a 143.

Este atestado descreve as atividades desenvolvidas pela EY para realização de auditoria externa independente dos Programas acima citados, bem como das frentes de trabalho voltadas a assegurar os dispêndios realizados pela Samarco Mineração S.A. e Vale S.A., dos dispêndios dos Programas previstos no TTAC, Avaliação de procedimentos de

Suprimentos e da verificação independente dos Relatórios Anuais emitidos pela Fundação Renova.

DETALHAMENTO DO TRABALHO DA EY

A EY realizou atividades de acompanhamento e verificação da execução dos Programas, cumprimento das metas e dos objetivos, adimplemento das obrigações previstas no Acordo e nos planos aprovados e adequação das medidas adotadas com as necessidades socioambientais e socioeconômicas estabelecidas. A EY realizou trabalhos de asseguuração baseado na norma ISAE 3000 (NBC TO 3000).

O trabalho de **Asseguuração Finalística dos Programas** compreende os seguintes tipos de análises:

- a) Análise e validação do cumprimento dos indicadores e das metas do Programa;
- b) Análise e validação do formato dos relatórios mensais e anuais e auditoria da exatidão do conteúdo do Relatório Anual de Atividades;
- c) Auditoria da efetiva correspondência entre os projetos, inclusive de engenharia, aprovados constantes dos Programa e a execução de suas ações, inclusive das obras, realizando inspeção física de campo para verificar a execução dos serviços.

A seguir, detalhamos os Relatórios produzidos pela EY em cada um dos Programas citados neste documento, bem como o valor total acumulado até março de 2021, referente à previsão realizada pela Fundação Renova para todos os Programa e disponível no portal da Transparência através do link <https://gis.fundacaorenova.org/portal/apps/sites/#!/transparencia/pages/financeiro-orcamentos>

Programa	Relatórios	Orçamento Acumulado Fundação Renova
Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (PG001)	1) Apresentação da análise sobre os lotes do cadastro integrado protocolados junto ao CIF – Comitê Interfederativo – Lotes 001 a 0019 2) Apresentação da análise sobre os lotes do Cadastro Integrado validados pelo CIF – Comitê Interfederativo – Ciclo 02 – Lotes 020 a 025	R\$ 113.294.888,89
Programa de Indenização Mediada (PG002)	1) Apresentação da análise sobre as indenizações pagas em função da suspensão do	R\$ 2.139.558.515,06

	abastecimento de água – “Dano da Água” 2) Apresentação da análise sobre as indenizações pagas em função de danos gerais – Danos dos demais grupos de impacto 3) Apresentação da análise sobre as indenizações pagas em função de danos gerais – Danos da Pesca	
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG003)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG003	R\$283.434.467,77
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG004	R\$50.352.810,56
Programa de Proteção Social (PG005)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG005	R\$32.088.213,653
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)	1) Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de assegurar realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Ouvidoria – Ciclo 01 2) Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de assegurar realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Canais de Relacionamento – Ciclo 01 3) Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de assegurar realizados pela EY para auditoria 4) Relatório de Acompanhamento do Programa	R\$ 294.596.787,88

e

	contendo os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo – Ciclo 01 do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Comunicação – Ciclo 01	
Programa de Assistência aos Animais (PG007)	Apresentação da análise sobre as ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Assistência aos Animais	R\$ 35.521.622,49
Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG008 – Ciclo 02	R\$1.402.923,588,53
Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas (PG010)	1) Apresentação de Resultados Preliminares – Avaliação das infraestruturas recuperadas 2) Apresentação dos resultados obtidos durante a avaliação das ações de recuperação realizadas pela Fundação Renova nas infraestruturas impactadas 3) Apresentação dos resultados obtidos durante a avaliação das ações de recuperação realizadas pela Fundação Renova nas infraestruturas impactadas – Ciclo 03	R\$ 549.010.362,36
Programa Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)	Relatório de Acompanhamento do Programa – PG011 – Ciclo 01	R\$ 21.053.051,82
Programa Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)	Relatório de Acompanhamento do Programa – PG012 – Ciclo 01	R\$ 60.889.541,32
Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Espore e Lazer (PG013)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG013	R\$54.415.561,96

Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG014	R\$78.313.213,31
Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas aplicadas à Remediação dos Impactos (PG015)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG015	R\$6.024.739,04
Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG016)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG016	R\$33.462.725,32
Programa Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017)	Relatório de Acompanhamento do Programa Ciclo 01	
Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG018	R\$64.193.441,82
Programa Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019)	Apresentação da análise sobre as ações emergenciais realizadas pela Fundação Renova para retomada das atividades geradoras de renda no âmbito do Programa	R\$ 16.560.788,48
Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020)	1) Apresentação da análise sobre as ações de estímulo à contratação local realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa 2) Apresentação da análise sobre o processo de concorrência realizado pela Fundação Renova para contratação de serviços de empresa terceirizada de consultoria, conforme solicitação encaminhada através da nota técnica de número 13 emitida pela Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo (CT-ECLET)	R\$ 9.308.597,40
Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG021)	Apresentação da análise referente a disponibilização de	R\$ 1.647.057.874,92

		auxílio financeiro pela Fundação Renova	
	Programa de Manejo de Rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão (PG023)	Relatório de Acompanhamento do Programa de manejo de rejeitos – PG023	R\$ 306.106.197,89
	Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG024)	Relatório de Acompanhamento do Programa de Implantação de Sistema de Contenção dos Rejeitos – PG024	R\$ 999.302.145,44
	Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG (PG025)	1) Relatório de Acompanhamento do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG – PG025 2) Relatório de Asseguração Razoável dos Auditores Independentes referente ao encerramento do Projeto de Plano Emergencial, do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG – PG025	R\$ 372.448.090,52
	Programa de Recuperação das Áreas de Preservação e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG026	R\$81.372.805,95
	Programa de Recuperação das Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG027	R\$55.080.421,35
	Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG028)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG028	R\$310.406.762,03
	Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre (PG029)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG029	R\$3.978.651,48
	Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas	R\$34.029.861,16

9

		pela Fundação Renova no âmbito do PG030	
	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031)	Relatório contendo a análise sobre as ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG031	R\$ 117.212.021,00
	Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032)	Apresentação da análise acerca das intervenções realizadas pela Samarco/Fundação Renova visando a melhoria dos sistemas de abastecimento de água	R\$ 437.006.325,57
	Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG033	R\$34.811.886,76
	Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG034	R\$34.507.20.,55
	Programa de Informação para a População (PG035)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG035	R\$8.358.325,70
	Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG036	R\$7.415.616,61
	Programa de Gestão de Riscos Ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce (PG037)	Apresentação da análise acerca dos aspectos relacionados ao cumprimento da cláusula 176 e dos respectivos dispêndios realizados no âmbito do Programa	R\$ 169.461,17
	Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas (PG038)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG038	R\$328.665.756,31
	Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG039)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG039	R\$19.314.433,82
	Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040)	Apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas	R\$ 3.580.672,80

	pela Fundação Renova no âmbito do PG040	
Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos COMPROMITENTES (PG042)	Apresentação dos resultados da avaliação dos gastos extraordinários já ressarcidos pela Fundação Renova no âmbito do PG042	R\$87.386.038,50
O trabalho de Avaliação de Procedimentos de Suprimentos compreende a realização de procedimentos para avaliação dos processos e subprocessos executados pela área de suprimentos da Fundação Renova para a contratação de serviços e/ou materiais, observando os procedimentos formalizados e vigentes em cada período de asseguarção, além do Estatuto da Fundação Renova e Deliberações do CIF, em consonância com o previsto pela cláusula 53, parágrafo terceiro, do TAC Governança. Foi elaborado pela EY um relatório de Avaliação do Processo de Suprimentos da Fundação Renova, contemplando o período de julho a dezembro de 20219. O trabalho de Asseguarção dos Dispêndios compreende os seguintes tipos de análises: a) Avaliação da aderência da natureza dos gastos incorridos pela Fundação Renova e pela Samarco com as medidas previstas no TTAC e TAC Governança; b) Análise por meio de testes documentais, entrevistas com fornecedores e vistoria <i>in loco</i> dos serviços prestados. A seguir, detalhamos os Relatórios produzidos pela EY para asseguarção razoável sobres os Dispêndios realizados pela Fundação Renova e pela Samarco no âmbito dos Programas citados neste documento. Para os Dispêndios dos Programas a EY realizou procedimentos que compreenderam o planejamento dos trabalhos considerando a relevância e o volume de informações que serviram de base para elaboração dos procedimentos e análises dos dispêndios divulgados nos "Relatório de Dispêndios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC" , compreendendo o período entre 05 de novembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 e "Relatório de Dispêndios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC" , compreendendo o período entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017; o exame da documentação suporte relacionada aos dispêndios, incluindo contratos, notas fiscais, boletins de medição e comprovantes de pagamento; a análise de aderência da natureza dos dispêndios realizados com o estabelecido no TTAC e no TAC-Gov.		

2

Relatório	Valor Assegurado pela EY
1) Relatório de Dispêndios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC – 2015 e 2016	R\$ 1.437.040.190,15
2) Relatório de Dispêndios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC - 2017	R\$ 320.288.148,37

Abaixo apresentamos o valor total acumulado até março de 2021, referente à previsão realizada pela Fundação Renova para todos os Programa e disponível no portal da Transparência através do link <https://gis.fundacaorenova.org/portal/apps/sites/#!/transparencia/pages/financeiro-orcamentos>

Orcamento Acumulado Programas	R\$12.308.614.177,38
-------------------------------	----------------------

Para os **Dispêndios da Samarco**, a EY realizou procedimentos que compreenderam o planejamento dos trabalhos considerando a relevância e o volume de informações que serviram de base para elaboração dos procedimentos e análises dos dispêndios divulgados nos o exame da documentação suporte relacionada aos dispêndios, incluindo contratos, notas fiscais, boletins de medição e comprovantes de pagamento; a análise de aderência da natureza dos dispêndios realizados com o estabelecido no TTAC e no TAC-Gov, sendo emitidos os relatórios a seguir:

Relatório	Valor Assegurado pela EY
1) Relatório de Asseguração de Dispêndios da Samarco – 2015 e 2016	R\$ 1.267.823.901,00
2) Relatório de Asseguração de Dispêndios da Samarco – 2017	R\$ 430.511.144,00
3) Relatório de Asseguração de Dispêndios da Samarco – 2018	R\$ 19.150.077,03
4) Relatório de Asseguração de Dispêndios da Samarco – 2019	R\$ 56.410.629,75
5) Relatório de Asseguração de Dispêndios da Samarco – 1º semestre de 2020	R\$ 55.387.367,37

Para o gerenciamento do projeto foi instituído um escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua utilizando a metodologia baseada no PMBoK (*Project Management Body of Knowledge*) do instituto PMI (*Project Management Institute*) e abrangendo a gestão de integração do projeto, gestão do escopo do projeto, gestão do cronograma do projeto, gestão de custos do projeto, gestão da qualidade do projeto, gestão de recursos do projeto, gestão das comunicações do projeto, gestão de riscos do projeto, gestão de aquisições do projeto e gestão das partes interessadas.

Adicionalmente, os cronogramas das atividades, o Plano Anual de Auditoria, as entregas realizadas podem ser acompanhadas pela Fundação Renova através relatórios da Ferramenta Power BI.

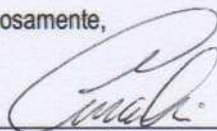
3

HORAS TOTAIS DE PROJETO	94.173 horas até o presente momento (janeiro de 2021)		
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Belo Horizonte Período: 2016 a 2021 (em execução)		
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	<i>NOME E Nº DO REGISTRO no Conselho de Classe</i>	<i>FUNÇÃO NO PROJETO</i>	<i>HORAS APROXIMADAS NO PROJETO</i>
	Marco Antônio de Araújo CRA MG-28630 CRC MG-124078/O-2	Sócio Administrador do Projeto	3.100
	Francesco G. Bottino	Sócio Revisor Independente	400
	Fabricio R. Stallone	Diretor - Revisor Técnico / Metodológico	800
	Paulo Francisco de Araújo Lucas CREA MG 35.068/D	Diretor - Engenheiro Civil Responsável	2.200
	Flávio Dayrell Miserani Nunes CREA MG 149.559/D	Gerente - Engenheiro Eletricista	3.000
	Thays Coutinho	Gerente Geral do Projeto	8.000
	Ettore V. Bernardi	Gerente Geral do Projeto	3.200
	Luiz Phillipe Ribeiro	Gerente – Frente Programas	1.100
	Bianca Bittencourt	Gerente – Frente PMO	3.500
	Maria Izabel Lima de Faria	Gerente – Frente Dispêndios	3.200
	Marco Nonaka	Gerente – Economista	400
	Flávia Cunha Machado	Engenheira de Produção	6.000
	Raphaela Nogueira	Engenheira Ambiental	3.000
	Maria Augusta Starling	Engenheira Civil	8.000
	Ana Luiza Guimarães	Administradora/Contabilist a	3.600
	Gustavo Soares Ribeiro	Administrador	2.300
	Rodrigo Bayao	Engenheiro Civil	600
	Carolina Berg	Engenheira de Produção	3.200
	Gabriela Palhares	Engenheira Civil	1.400
	Helton Moura	Administrador	1.600
	Marcello Sacco	Administrador	2.200
	Natalia Oliveira	Engenheira Civil	1.400
	Ramon Lopes	Engenheiro de Produção	1.400
	Vitor Coelho	Engenheiro de Produção	3.200
	Arthur Barbosa	Economista	3.200
	Tuane Garcia	Engenheira Ambiental	200

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



(Assinatura)

Nome: Carlos A. C. Cenacki

Cargo:

Função: Gerente de Manutenção

ATESTADO

A Associação das Concessionárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador – INTEGRA atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE		
NOME	Associação das Concessionárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador – INTEGRA; Ótima Transportes de Salvador SPE S/A Plataforma Transportes SPE S/A CSN - Transportes SPE S/A	
CNPJ	22.933.650/0001-22	
ENDEREÇO	Rua da Alfazema, nº 761, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia	
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA CONCESSÃO	16.500	
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA CONCESSÃO	<i>Em R\$ mil, Ano base 2015</i>	
	RECEITA BRUTA	R\$ 687.048
	TOTAL DE ATIVOS	R\$ 612.242
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 12.153

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 59.527.788/0004-84
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Antônio de Albuquerque, 156 - 10º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-010.
OBJETO DO TRABALHO	Contratação de empresa para prestação de serviços de verificação independente dos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus da Cidade de Salvador.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CONTEXTUALIZAÇÃO: • Os serviços de transporte coletivo público urbano por ônibus do município de Salvador Bahia foram concedidos por meio de licitação à 03 (três) concessionárias: ✓ Ótima Transportes de Salvador SPE S/A. ✓ Plataforma Transportes SPE S/A. ✓ CSN – Transportes SPE S/A. • Passageiros transportados (média em 2015): 32 milhões de usuários/mês. • População: 2,8 milhões de habitantes (ano de 2014). • Frota de ônibus (média em 2015): 2.414 veículos. • Quantidade de garagens: 11 unidades ou 233.000 m2 de área construída. • Quantidade de linhas (média em 2015): 405 linhas. • Verificação dos seguintes indicadores de desempenho: ✓ Idade média da frota; ✓ Idade máxima os veículos; ✓ Produção quilométrica programada; ✓ Produção quilométrica realizada; ✓ Receita Tarifária oriunda de Dinheiro; ✓ Receita Tarifária oriunda de Crédito Eletrônico; ✓ Investimento em Veículos; ✓ Coeficientes de consumo do custo operacional; ✓ Taxa interna de retorno; ✓ Valor presente líquido; ✓ Remuneração do capital. Os serviços prestados pela EY foram realizados em contratos cujo valores são superiores a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). DETALHAMENTO DO TRABALHO: Para o gerenciamento do projeto foi instituído um escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua utilizando a metodologia baseada no PMBoK (<i>Project Management Body of Knowledge</i>) do instituto PMI (<i>Project Management Institute</i>) e abrangendo Gestão de Prazo; Integração do Projeto; Documentação do Projeto; Riscos; Custos; Gestão de Recursos Humanos; Qualidade; Gestão de Escopo. A execução dos trabalhos de
---	--

Verificação Independente contemplou as seguintes fases:

FASE 1) Verificação, validação de dados, mensuração e análise dos custos e receitas incorridos e resultados alcançados com a prestação dos serviços de transporte de cada uma das empresas SPE's, considerando-se os recursos efetivamente disponibilizados.

(a) Verificação dos custos, mês a mês, incorridos na prestação dos serviços por cada uma das três empresas SPE's, no período de abril de 2015 até setembro de 2016, com base nos dados de produção apurados pelas empresas SPE's, por meio das informações processadas diariamente oriundas do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), nos preços de mercado levantados pela EY e de coeficientes de consumo apropriados para os tipos de serviço prestados, considerando-se a regulamentação vigente.

(b) Verificação das receitas, mês a mês, incorridas na prestação dos serviços por cada uma das três empresas SPE's, no período de abril de 2015 até setembro de 2016, com base na receita tarifária, apurada por meio das informações oriundas do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), e nas Receitas Acessórias.

(c) Verificação dos investimentos, considerando a compra e venda de ativos, no período de abril de 2015 até setembro de 2016, individualmente, pelas empresas para a prestação dos serviços.

FASE 2) Apuração do resultado econômico-financeiro dos Contratos de Concessão considerando os dados apurados na fase de levantamento de custos, receitas e investimentos para o período de abril de 2015 a setembro de 2016 e a projeção dos dados considerando as premissas definidas pelas empresas SPE's para o restante do período dos contratos de concessão.

(a) Elaboração do fluxo de caixa anual, para cada concessionária e para o sistema consolidado, apontando as receitas e despesas, mês a mês, incorridas com a prestação dos serviços objetos da concessão, e indicação das respectivas Taxas Internas de Retorno (TIR), conforme previsto nos contratos de concessão.

(b) Elaboração do fluxo de caixa anual, para cada concessionária e para o sistema consolidado, considerando as estimativas para os efeitos decorrentes da implantação do novo modal metroviário na região Salvador-Lauro de Freitas. A implantação das linhas do metrô, especialmente em decorrência dos efeitos da integração intermodal, pode impactar o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus (STCO) na região de Salvador no que tange a questões operacionais e financeiras.

	FASE 3) Elaboração de relatório técnico detalhado de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. (a) Elaboração de relatório técnico detalhado apontando, com base nos levantamentos realizados, considerando-se os dados efetivamente disponibilizados por cada uma das empresas SPE's ao longo do período decorrido de vigência contratual, se houve desequilíbrio econômico-financeiro, indicando o seu respectivo impacto na tarifa e sugerindo o valor do Coeficiente de Revisão Tarifária. (b) Elaboração de relatório técnico detalhado apontando, com base nos levantamentos realizados, considerando as estimativas para os efeitos decorrentes da implantação do novo modal metroviário na região Salvador-Lauro de Freitas indicando o seu respectivo impacto na tarifa e sugerindo o novo percentual da política tarifária de integração entre o STCO e o Metrô. Destaca-se que o encerramento do projeto contempla reunião final dos trabalhos para apresentação e validação pelas Diretorias Responsáveis com base no Relatório Final consolidando o escopo global do trabalho com as recomendações para aperfeiçoamento no acompanhamento e controle das atividades.			
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.377.000,00			
HORAS TOTAIS DE PROJETO	3.632 horas			
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Belo Horizonte. Início em Setembro/2016 com término em Fevereiro/2017.			
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME E Nº DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	FUNÇÃO NO PROJETO	DOMÍNIO DE ATUAÇÃO	HORAS NO PROJETO
	Luiz Cláudio Campos	Sócio	Verificação Independente	140
	Marco Antônio de Araújo CRA MG 28630	Sócio	Verificação Independente	140
	Gustavo Adolfo Leite de Gusmão CRA 20-71680-0	Diretor	Verificação Independente	250
	Paulo F. A. Lucas CREA MG 35.068/D	Diretor	Verificação Independente	250
	Monique Leiras MIBA 1.512	Gerente Sênior	Verificação Independente	440
	Flávio Dayrell Miserani Nunes	Gerente	Verificação Independente	440

	CREA MG 149.559/D		e Indicadores de Desempenho	
	Eveline Diniz e Souza CREA MG 153.652/D	Consultora Sênior	Verificação Independente e Indicadores de Desempenho	704
	Ádamo Vasconcelos	Consultor Sênior	Verificação Independente e Indicadores de Desempenho	704
	Laura Lage Dias	Consultora	Verificação Independente e Indicadores de Desempenho	704
	Rafael Moraes	Consultor	Verificação Independente e Indicadores de Desempenho	704
	Flávia Cunha Machado CREA MG 181.348	Consultora	Verificação Independente e Indicadores de Desempenho	704

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Salvador, 15 de Fevereiro de 2017


José Augusto Evangelista de Souza
Presidente

e-mail: diretoria@setps.com.br

Telefone: 71 2203-4100

End: Rua da Alfazema, 761, s/203 – Caminho das Árvores
41820-710 – Salvador - BA



